

CREDENCIAMENTO

PARAIBUNA/SP

9
2
✓
20-11
D. 10

projetos.licitacoes@institutoiesp.org.br

De: protocolo@paraibuna.sp.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 25 de junho de 2025 09:56
Para: projetos.licitacoes@institutoiesp.org.br
Assunto: RES: Manifestação de Interesse - Chamamento Público nº 0002/2025

Olá, bom dia!

Recebi o documento.

O Protocolo é: nº 3535606.413.00008176/2025-09 e foi encaminhado à Divisão de Licitações, para providências.

Qualquer dúvida, entrar em contato pelo número de telefone: (12) 3042-5500 – Licitações

Atenciosamente,

Aline Esgur
Assistente Administrativo
Divisão de Protocolo



Prefeitura Municipal de Paraibuna
Rua Humaita, 20
Paraibuna – Centro- SP – Brasil
CEP: 12.260-000
Telefone: (12) 3974-2080 – Opção 1
Email: protocolo@paraibuna.sp.gov.br
Web site: www.paraibuna.sp.gov.br

De: projetos.licitacoes@institutoiesp.org.br <projetos.licitacoes@institutoiesp.org.br>
Enviada em: terça-feira, 24 de junho de 2025 17:26
Para: protocolo@paraibuna.sp.gov.br
Assunto: Manifestação de Interesse - Chamamento Público nº 0002/2025

À
Comissão Especial de Seleção – Chamamento Público nº 0002/2025
Departamento Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna/SP
Rua Humaitá, nº 20 – Centro – Paraibuna/SP – CEP 12260-053
E-mail: protocolo@paraibuna.sp.gov.br

Assunto: Manifestação de Interesse – Chamamento Público nº 0002/2025

O INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, razão social INSTITUTO ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Itália, 928 – sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212, CNPJ nº 10.779.749/0001-32, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Paulo Rozaes Junior, Diretor Executivo Institucional, portador da Carteira de Identidade nº 1.354.738 e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.173.537-83, vem, respeitosamente, manifestar formal interesse em participar da Chamada Pública nº 0002/2025, promovida por essa Prefeitura, cujo objeto é a seleção de Organização Social para celebração de contrato de gestão compartilhada da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.872/2014 e demais disposições do edital, conforme documento anexo.

Declara, para todos os efeitos legais, que examina e aceita, de forma irrestrita, todos os termos do edital e seus anexos, e que apresentará os documentos exigidos e propostas nos prazos estipulados, conforme cronograma publicado.

Nestes termos, renova protestos de elevada estima e consideração.

Pedimos a gentileza, da confirmação do recebimento desta Manifestação de Interesse.



IESP
INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

ANÁLISE DE PROJETOS

(12) 3621-3844 | (12) 99197-9469

projetos.licitacoes@iespe.org.br

Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1.508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos sua compreensão.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

À

Comissão Especial de Seleção – Chamamento Público nº 0002/2025

Departamento Municipal de Saúde

Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna/SP

Rua Humaitá, nº 20 – Centro – Paraibuna/SP – CEP 12260-053

E-mail: protocolo@paraibuna.sp.gov.br

Assunto: Manifestação de Interesse – Chamamento Público nº 0002/2025

O **INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA**, razão social **INSTITUTO ESPERANÇA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Itália, 928 – sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212, CNPJ nº 10.779.749/0001-32, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Paulo Rozaes Junior, Diretor Executivo Institucional, portador da Carteira de Identidade nº 1.354.738 e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.173.537-83, vem, respeitosamente, manifestar formal interesse em participar da Chamada Pública nº 0002/2025, promovida por essa Prefeitura, cujo objeto é a seleção de Organização Social para celebração de contrato de gestão compartilhada da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.872/2014 e demais disposições do edital.

Declara, para todos os efeitos legais, que examina e aceita, de forma irrestrita, todos os termos do edital e seus anexos, e que apresentará os documentos exigidos e propostas nos prazos estipulados, conforme cronograma publicado.

Nestes termos, renova protestos de elevada estima e consideração.

Taubaté/SP, 24 de junho de 2025.

**PAULO
ROZAES
JUNIOR:**

05217353783

Diretor Executivo Institucional

Paulo Rozaes Junior

RG 1.354.738 SSP/ES - CPF 052.173.537-83

Assinado digitalmente por PAULO ROZAES JUNIOR:05217353783
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=VideoConferencia, O=1540294900146, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - REB, @URFB@CPF At, O=(em branco), CN=PAULO ROZAES JUNIOR:05217353783
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-06-24 17:07:44
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, Tel.: (12) 3621-3844 projetos.licitacoes@institutoiesp.org.br
Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1.508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna

CHAMADA PÚBLICA N°. 0002/2025 - EDITAL N° 0027/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N°. 3535606.413.00000738/2024-87

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS DA ÁREA DA SAÚDE, QUALIFICADA NA FORMA DA LEI MUNICIPAL N° 2.872, DE 22 DE ABRIL DE 2014, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COMPARTILHADA DA UPA MUNICIPAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Nome da Proponente: INSTITUTO ESPERANÇA

Número do CNPJ: 10.779.749/0001-32

Número da Inscrição Estadual: ISENTO

Endereço Completo: AVENIDA ITÁLIA, N° 928, SALA 1508 – JARDIM DAS NAÇÕES – TAUBATÉ/SP

CEP: 12030-212

Telefone e Fax: (12) 3621-3844

E-mail: projetos.licitacoes@institutoiesp.org.br

Pelo presente instrumento fica credenciado o Sr. RENATO NUNES DE SOUZA, portador do documento de identidade sob o nº 35.210.160 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 214.077.058-73 para representar o **INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA**, razão social **INSTITUTO ESPERANÇA**, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.749/0001-32, com sede na Avenida Itália, 928 – sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212, o Processo de Seleção em epígrafe, a ser realizado em 17 de julho de 2025, às 08:30 hs, com poderes específicos para tomar qualquer decisão relativa a todas as fases do processo de seleção, além de prestar esclarecimentos, formular questionamentos, interposição, análise de documentos, receber notificação, interpor recurso e manifestar-se quanto a sua renúncia e eventual desistência.

Atenciosamente

Taubaté/SP, 15 de julho de 2025.

Diretor Executivo Institucional
Paulo Rozaes Junior

RG 1.354.738 SSP/ES - CPF 052.173.537-83

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, Tel.: (12) 3621-3844 projetos.licitacoes@institutoiesp.org.br
Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1.508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.

Cartório Notarial
de Quiririm

Cartório de Quiririm
Reconhecimento de
firma no verso



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante, intraqualificado confere ao mandatário também qualificado, os poderes abaixo transcritos:

OUTORGANTE

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, razão social INSTITUTO ESPERANÇA -
CNPJ: 10.779.749/0001-32
Endereço: Avenida Itália, 928 SI 1508, Jd. das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212

REPRESENTANTE

Nome: Paulo Rozaes Junior - RG 1.354.738 SSP/ES - CPF 052.173.537-83
Endereço: Avenida Itália, 1000, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212

OUTORGADOS

Nome: Renato Nunes de Souza – RG 35.210.160 SSP/SP - CPF: 214.077.058-73
Endereço: Avenida Deputado Tarcílio Bernardo, 1246, Jardim Continental II, Taubaté/SP, CEP: 12.093-686

PODERES: Para o fim especial de representar o outorgante com o objetivo de tratar assuntos relacionados a CHAMADA PÚBLICA N°. 0002/2025 - EDITAL N° 0027/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N°. 3535606.413.00000738/2024-87 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS DA ÁREA DA SAÚDE, QUALIFICADA NA FORMA DA LEI MUNICIPAL N° 2.872, DE 22 DE ABRIL DE 2014, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COMPARTILHADA DA UPA MUNICIPAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, para formular questionamentos, interposição e desistência de recurso, análise de documentos, lances verbais, realizar vistorias técnicas para conhecimento dos locais onde o serviço do objeto da licitação será executado, negociar e efetuar as providências necessárias para que o outorgante se mantenha satisfatoriamente no procedimento licitatório, assinar requerimentos, contratos, termos aditivos, concordar com cláusulas, qualificar, habilitar e assumir compromissos e obrigações. Enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, como se presente estivessem o outorgante, que dão tudo por bom, firme e valioso.

VALIDADE: por 1 ano a contar desta data.

Taubaté/SP, 15 de julho de 2025.

Diretor Executivo Institucional
Paulo Rozaes Junior
RG 1.354.738 SSP/ES - CPF 052.173.537-83

INSTITUTO DE ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, Tel.: (12) 3621-3844 projetos.licitacoes@institutoiesp.org.br
Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1.508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.

Cartório Notarial
de Quiririm

Cartório de Quiririm
Reconhecimento de
firma no Verso

REGISTRADO - PJ

Certifico e dou fé que o documento enviado eletronicamente nos termos do artigo 10-A do Provimento CNJ nº 48/2016 e do item 67.1 do Capítulo XIX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, foi protocolado sob nº **00065225** em **01/04/2025**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **00065225** no Livro de Registro A desta Serventia, na presente data. / AVERBADO À MARGEM DA INSCRIÇÃO Nº64939.

Certifico ainda, que as assinaturas digitais constantes neste documento eletrônico estão em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 11.977 de 7 de julho de 2009.

Taubaté / SP, 11/04/2025

Assinado Eletronicamente

David Israel Pereira Filho
 Escrevente Autorizado

Para conferir a procedência
 deste documento efetue a
 leitura do QR Code impresso ou
 acesse o endereço eletrônico

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1202794PJAA000065225AA253



Cartório.....R\$ 660,67	Sec. Fazenda.....R\$ 128,30	Tribunal de Justiça.....R\$ 45,24	ISSQN.....R\$ 34,25
Estado.....R\$ 187,40	Sinoreg.....R\$ 35,01	Ministério Público.....R\$ 0,00	Diligência.....R\$ 0,00
Total.....R\$ 1.122,30			

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento.



CARTÓRIO:
 PROTEGE O SEU
 PATRIMÔNIO
 PROTEGE A SUA
 PROPRIEDADE
 PROTEGE O
 SEU DIREITO
 CARTÓRIOS
 12019 PROTEGEM VÓS



ILMA SRA. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E DE TÍTULOSE
DOCUMENTOS DA COMARCA DE TAUBATÉ – SP

OS RECIBOS E DEVOLUÇÕES SERÃO FEITOS EM NOME DO APRESENTANTE

Se o requerente/apresentante for Pessoa Jurídica, preencher o campo representante legal*

Nome do Requerente/Apresentante: INSTITUTO ESPERANÇA
 Nome Fantasia (se houver) IESP CPF/CNPJ: 10.779.749/0001-32
 RG _____ Órgão Expedidor _____ Nacionalidade _____ Estado civil _____
 Regime de bens _____ Profissão _____ Data de Nascimento _____
 Endereço Residencial/Comercial AVENIDA ITALIA
 nº 928 Bairro JD. DAS NAÇÕES Cidade TAUBATÉ Estado: SP Email projetos.licitacoes@institutoiesp.org.br
 Telefone Fixo e Celular (12) 99197-9469
 Dados do () Cônjuge/Companheiro () União Estável () Representante legal da Pessoa Jurídica:*
 Nome _____ CPF/CNPJ _____
 RG _____ Órgão Expedidor _____
 - Pessoas Expostas Politicamente (PEP) () sim () não

abaixo assinado(a), vem requerer à V. Senhoria:

() PESSOA JURÍDICA *() VIRTUAL	() TÍTULOS E DOCUMENTOS *() VIRTUAL
() Registro (reconhecer firma da assinatura do representante legal)	() Registro / Averbação para fins de publicidade e eficácia em relação a terceiros.
() Averbação	() Registro Exclusivamente para fins de Conservação (artigo 127, VII da Lei Federal nº.6015/1973) - Prova apenas a existência, a data e conteúdo do documento, <u>não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.</u>
(X) Arquivamento	
() Enquadramento / Desenquadramento ME/EPP (anexar requerimento específico do site)	
(X) Associação () Sociedade () Fundação () Organização Religiosa () Partidos Políticos () Empresa de Resp.Limitada (Eireli) () Matrículas / Periódicos	() Atas de Condomínio () Cédulas () Contratos () Contrato de Locação (Art.129, 1º, L.6015/73) () Notificação () Documentos Estrangeiros () Invenções, Músicas, Logotipos, marca, etc. () Apostilamento () Registro de Pet (Animais) () Outros _____
() Livros () Autenticação () Integral	

- () O(s) anexo(s) mencionado(s) no documento não foi(ram) apresentado(s).
 () Há rasura / dano no documento.
 () Lacre aposto no documento está danificado.
 () Desenhos, imagens ou fotos quando microfilmados perdem sua nitidez.
 () Somente se garantirá com respectivo registro no órgão competente.
 () Notificação com prazo exíguo (inferior a 30 dias).
 () Pauta sobre Convenção / Regimento Interno somente terá validade quando efetuado o registro no Registro de Imóveis.
 () O registro abrange unicamente os efeitos obrigacionais do negócio, não substituindo o registro obrigatório no órgão competente.

** Se marcar uma destas opções, reconhecer firma da assinatura do representante legal.



Taubaté, _____ (Data)
INSTITUTO ESPERANÇA
 Nº: **10779749000132**

Assinado digitalmente por INSTITUTO ESPERANÇA:10779749000132
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Taubaaté, OU=VideoConferencia,
 OU=18022949000146, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB,
 e=CNPJ, CN=INSTITUTO ESPERANÇA:10779749000132
 Razão: Eu assino este documento.
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2025-04-01 11:11:57
 Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

Assinatura do requerente

* Caso o documento seja Virtual, reconhecer firma da assinatura do representante legal.



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the document.

Protocolo:

CEP2500084748

Dados do Requerente

Nome	CPF	E-mail	Telefone
PAULO ROZAES JUNIOR	052.173.537-83	prj.11@hotmail.com	(12)99703-2581

Resultado Geral da Viabilidade

Resultado	Data Validade
DEFERIDA	25/05/2025

Dados da Viabilidade

CNPJ Informado:
10.779.749/0001-32

Natureza Jurídica:
ORGANIZACAO SOCIAL

Evento(s)
102 - Inscrição dos demais estabelecimentos (Filial)

Enquadramento:
Outros

Objeto Social

I ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE II PRESTAR E PROMOVER A ASSISTENCIA A SAUDE SERVICOS MEDICO HOSPITALARES PRONTOSSOCORROS PRONTO ATENDIMENTOS SERVICOS DE EMERGENCIA SERVICOS AUXILIARES EM SAUDE TANTO EM REGIME DE INTERNACAO QUANTO AMBULATORIAL A QUANTO PROCURAREM SEUS SERVICOS SEM DISTINCAO DE NACIONALIDADE RACA CREDO RELIGIOSO OU OPINIAO POLITICA III FORNECIMENTO DE GESTAO EM RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS IV DESENVOLVER ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS BEM COMO EM ATIVIDADES EXERCIDAS EM PRONTOSSOCORROS COM ASSISTENCIA 24 HORAS E COM LEITOS DE OBSERVACAO ESTABILIZACAO E DE UTI V DESENVOLVER AS ATIVIDADES REALIZANDO SERVICOS DE UTI E SERVICOS DE ATENDIMENTOS BASICOS DE UNIDADES MOVEIS TERRESTRES AMBULANCIAS OU AEREAS DESTINADAS A PRESTAR ATENDIMENTO DE URGENCIA COM A ASSISTENCIA DE MEDICOS BEM COMO OS SERVICOS DAS UNIDADES MOVEIS DO SETOR PUBLICO PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS FORA DOS DOMICILIOS SAMU E AS UNIDADES MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS LIGADAS A SEGURADORAS E PLANOS DE SAUDE VI PROCEDER COM OS SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES DE REMOCAO DE ENFERMOS SEM ENVOLVER ATENDIMENTO AO PACIENTE VII PROMOVER A REALIZACAO DE ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES COMPREENDENDO CONSULTAS PRESTADAS EM CONSULTORIOS AMBULATORIOS POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA CLINICAS MEDICAS E OUTROS LOCAIS EQUIPADOS PARA A REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES ALEM DOS POSTOS DE SAUDE INCLUSIVE PARA REALIZAREM PEQUENAS INTERVENCOES CIRURGICAS VIII PRESTAR CONSULTAS EM CONSULTORIOS AMBULATORIOS POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA CLINICAS MEDICAS E OUTROS LOCAIS EQUIPADOS PARA A REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES PROCEDER COM OS SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA IX PROCEDER COM AS ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO

ODONTOLOGICO DE QUALQUER TIPO PRESTADAS A PACIENTES EM CLINICAS E CONSULTORIOS
 ODONTOLOGICOS EM UNIDADES BASICAS DE SAUDE EM HOSPITAIS EM CLINICAS ESPECIALIZADAS SEJAM
 PUBLICAS OU NAO X PRESTAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A SAUDE REALIZADAS POR
 PROFISSIONAIS LEGALMENTE HABILITADOS XI LEVAR A EFEITO DENTRO DE SUAS POSSIBILIDADES
 ATIVIDADES DE SAUDE COMUNITARIA COM VISTAS A PREVENCAO DA DOENCA ORIENTACAO SANITARIA
 SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA XII EXERCER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E TECNICAS
 DE ENFERMAGEM NUTRICAO PSICOLOGIA E PSICANALISE FISIOTERAPIA FONOAUDIOLOGIA XIII PROMOVER
 REALIZAR OU CONTRIBUIR POR MEIOS PROPRIOS OU EM PARCERIA COM TERCEIROS COM CAMPANHAS QUE
 TENHAM POR OBJETIVO ACOES DE PROMOCAO PREVENCAO PRECAUCAO E PROTECAO DA SAUDE XIV
 ADOTAR MECANISMOS DE SELECAO DE PESSOAL E DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS DE FORMA PUBLICA
 OBJETIVA E IMPESSOAL NOS TERMOS DE REGULAMENTO ESPECIFICO XV DESENVOLVER MANTER
 INCREMENTAR E GERIR ATIVIDADES E PROJETOS NAS AREAS DE ASSISTENCIA SOCIAL SAUDE E EDUCACAO
 XVI PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIO EDUCACIONAL DO INDIVIDUO POR MEIO DE SUA ATUACAO NA
 AREA DA EDUCACAO ALEM DE CRIAR MANTER INCREMENTAR E GERIR ATIVIDADES E PROJETOS EM TAL AREA
 INCLUSIVE CRECHES CEI EDUCACAO DO ENSINO BASICO ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO MEDIO E ENSINO
 SUPERIOR XVII PROMOCAO GRATUITA DA EDUCACAO EM TODAS AS FORMAS E MEIOS E DA SAUDE XVIII
 APOIAR PROMOVER E MINISTRAR CURSOS PALESTRAS CONGRESSOS SEMINARIOS SIMPOSIOS E
 CONFERENCIAS PRODUIR COMERCIALIZAR E DISPONIBILIZAR MATERIAL DIDATICO E CIENTIFICO DAS SUAS
 AREAS DE ATUACAO XIX DESENVOLVER ATIVIDADES SOCIAIS EDUCATIVAS CULTURAIS E ESPORTIVAS
 CONSTITUINDO UMA REDE DE SOLIDARIEDADE DE CONVIVENCIA E DE ACOES PEDAGOGICAS VOLTADAS A
 DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DAS CRIANCAS E ADOLESCENTES ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA
 IDOSOS PESSOAS COM DEFICIENCIA DEPENDENTES QUIMICOS E TODO E QUALQUER CIDADAO
 DESFAVORECIDO OU PREJUDICADO SOCIALMENTE XX OFERECER SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL COM E
 SEM ALOJAMENTO XXI COM O INTUITO DE CUMPRIR COM SUAS FINALIDADES O INSTITUTO SE ORGANIZARA EM
 TANTAS UNIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS OU GRUPOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIO AS
 QUAIS SE REGERAO PELAS PRESENTES DISPOSICOES ESTATUTARIAS XXII CELEBRAR E CUMPRIR
 CONTRATOS TERMOS ACORDOS AJUSTES CONVENIOS E PARCERIAS COM O PODER PUBLICO OU COM A
 INICIATIVA PRIVADA OU POR QUAISQUER OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES PARA GESTAO
 OPERACIONALIZACAO E OU ADMINISTRACAO DE ESTABELECIMENTOS NAS AREAS DE SAUDE NOS
 DIFERENTES NIVEIS DE COMPLEXIDADE DO SUS DA EDUCACAO E DA ASSISTENCIA SOCIAL RECEBENDO E
 FAZENDO A GESTAO DOS RECURSOS FINANCEIROS BEM COMO EVENTUALMENTE DE BENS PUBLICOS OU
 PARTICULARES CONVERGENTE COM OS OBJETIVOS ESTATUTARIOS XXIII DESENVOLVER APRIMORAR
 CONTRATAR E EXECUTAR TODAS AS ATIVIDADES NECESSARIAS PARA ATINGIR SEUS OBJETIVOS
 ESTATUTARIOS NAO PREVISTOS ANTERIORMENTE MAS QUE GUARDEM SIMETRIA COM SEUS OBJETIVOS E
 SEJAM NECESSARIOS PARA ATINGIR GRAU MAXIMO DE EFICIENCIA E EFICACIA NO MANEJO ENCETADO PARA
 O CUMPRIMENTO DESTE ESTATUTO XXIV CONTRATAR E OU EXECUTAR POR EMPRESAS TERCEIRIZADAS
 OBRAS DE ENGENHARIA QUE SE FIZEREM NECESSARIAS DENTRO DO CONTRATO DE GESTAO QUANDO
 PREVISTO ATRELADA AOS FINS ALMEJADOS PELO ESTATUTO SEJA DE MANUTENCAO OU AMPLIACAO FISICA
 DO BEM ANTECEDIDO POR PREVIA AUTORIZACAO DOMINIAL SENDO NECESSARIA A IDENTIFICACAO DO
 RESPONSAVEL TECNICO COM O DEVIDO REGISTRO NO CREA

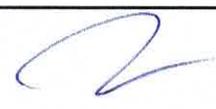
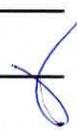
Dados da Análise do Endereço

Resultado	Data de Processamento	Órgão Responsável
DEFERIDA	24/02/2025	Prefeitura Municipal de ITAPIOCA
Índice Cadastral de IPTU	Área Utilizada (m²)	Área Total da Edificação (m²)
0001000149	71,05	71,05
Natureza do Imóvel	Domicílio Fiscal	
Urbano	Sim	
Tipo Unidade do Empreendimento		
Auxiliar: Escritório Administrativo;		
Endereço	Número	
RUA CAIO PRADO	1122	
Bairro	Complemento	Município
COQUEIRO		ITAPIOCA
		CEP
		62508-054

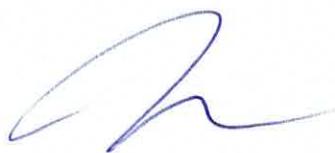
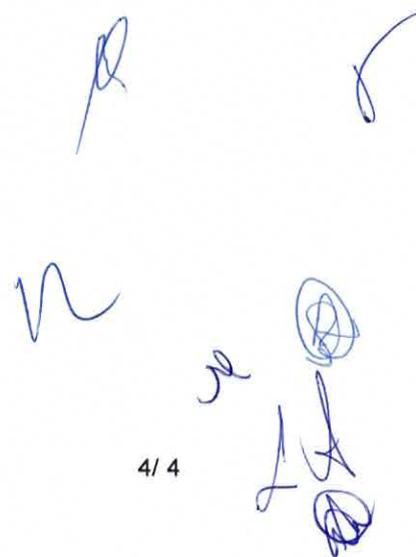
Atividade Econômica Principal

Atividades Consultadas	Atividade exercida no local?	Atividade Deferida?	Complemento da Análise
8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE	Não	Sim	

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)

Atividades Consultadas	Atividade exercida no local?	Atividade Deferida?	Complemento da Análise
7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA	Não	Sim	
7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS	Não	Sim	
8610-1/02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS	Não	Sim	
8621-6/01 - UTI MOVEL	Não	Sim	
8621-6/02 - SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL	Não	Sim	
8622-4/00 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS	Não	Sim	
8630-5/01 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	Não	Sim	
8630-5/02 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES	Não	Sim	
8630-5/03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	Não	Sim	
8630-5/04 - ATIVIDADE ODONTOLOGICA	Não	Sim	
8630-5/06 - SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA	Não	Sim	
8630-5/99 - ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Não	Sim	
8650-0/02 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO	Não	Sim	
8650-0/03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE	Não	Sim	
8650-0/04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA	Não	Sim	
8650-0/06 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA	Não	Sim	

Atividades Consultadas	Atividade exercida no local?	Atividade Deferida?	Complemento da Análise
8650-0/99 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Não	Sim	
8800-6/00 - SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	Não	Sim	
9499-5/00 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Não	Sim	
8650-0/01 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM	Não	Sim	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ**

PROTOCOLO REDESIM
CEP2500084748

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) INSTITUTO ESPERANCA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.779.749
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

102 Inscricao dos demais estabelecimentos

Número de Controle: CE64091821 - 10779749000132

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME PAULO ROZAES JUNIOR	CPF 052.173.537-83
LOCAL	DATA 20/03/2025

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 10.779.749/0001-32

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

Detalhes da Solicitação

 Protocolo Redesim: SPP2530385724

Atualizar página

Dados do Protocolo

Nº Protocolo Redesim:

SPP2530385724

Status

Viabilidade Aprovada

Data da Solicitação

19/03/2025 14:36:32

Responsável Pela Solicitação:

PAULO ROZAES JUNIOR

CPF:

05217353783

Email:

prj.11@hotmail.com

Telefone:

12997032581

Resultado de consulta de Nome Empresarial

	Status	Informações
Status Análise Nome	Passível	Sem Restrições

Informações sobre o Estabelecimento

Nome Empresarial

INSTITUTO ESPERANCA

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

(/IntegradorPaulista/Viabilidade/RedirecionarDashboardPortal)

Enquadramento:

Demais

A empresa terá estabelecimento?

NÃO

Órgão registrador

Cartório de Registro de PJ

Eventos

102 Inscrição dos demais estabelecimentos

Endereço do Domiciliar

Endereço Indicado

RUA Capitão Alfredo César, 37, Centro, Pindamonhangaba, SP, CEP : 12400150

Endereço Confirmado

RUA CAPITAO ALFREDO CESAR, 37, VILA NAIR, Pindamonhangaba, SP, CEP : 12400150

Atividades Econômicas

CNAE	Atividade Estabelecida no Local?	Situação	Informações
8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde Principal	Não	Passível	Restrições
8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências Secundário	Não	Passível	Restrições
8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel Secundário	Não	Passível	Restrições
8621-6/01 - UTI móvel Secundário	Não	Passível	Restrições
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	Não	Passível	Restrições

(/IntegradorPaulista/Viabilidade/RedirecionarDashboardPortal)

Secundário				
8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Não		Passível	Restrições
Secundário				
8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Não		Passível	Restrições
Secundário				
8630-5/04 - Atividade odontológica	Não		Passível	Restrições
Secundário				
8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	Não		Passível	Restrições
Secundário				
8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana	Não		Passível	Restrições
Secundário				
8650-0/01 - Atividades de enfermagem	Não		Passível	Restrições
Secundário				
8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição	Não		Passível	Restrições
Secundário				
8650-0/04 - Atividades de fisioterapia	Não		Passível	Restrições
Secundário				
8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia	Não		Passível	Restrições
Secundário				
8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Não		Passível	Restrições
Secundário				
8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise	Não		Passível	Restrições
Secundário				
8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento	Não		Passível	Restrições

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

(/IntegradorPaulista/Viabilidade/RedirecionarDashboardPortal)

Atividades Auxiliares

Atividade Auxiliar	Situação	Informações
Sede Principal	Passível	Restrições

Dados de Inscrição do Imóvel

Inscrições:

50110309001000 **Número IPTU** Principal

Objeto Social

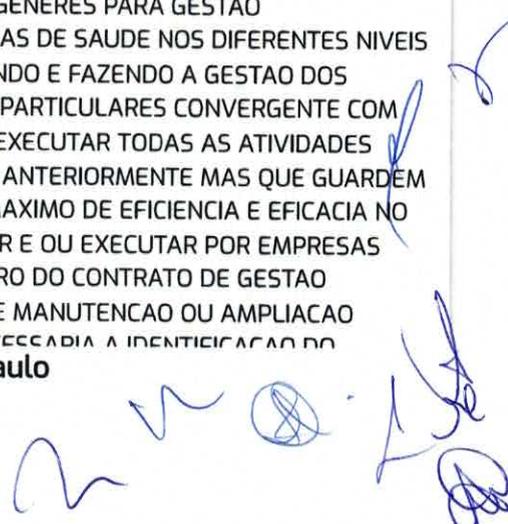
Descrição:

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

DESENVOLVER AS ATIVIDADES REALIZANDO SERVICOS DE UTI E SERVICOS DE ATENDIMENTOS BASICOS DE UNIDADES MOVEIS TERRESTRES AMBULANCIAS OU AEREAS DESTINADAS A PRESTAR ATENDIMENTO DE URGENCIA COM A ASSISTENCIA DE MEDICOS BEM COMO OS SERVICOS DAS UNIDADES MOVEIS DO SETOR PUBLICO PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS FORA DOS DOMICILIOS SAMU E AS UNIDADES MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS LIGADAS A SEGURADORAS E PLANOS DE SAUDE VI PROCEDER COM OS SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES DE REMOCAO DE ENFERMOS SEM ENVOLVER ATENDIMENTO AO PACIENTE VII PROMOVER A REALIZACAO DE ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES COMPREENDENDO CONSULTAS PRESTADAS EM CONSULTORIOS AMBULATORIOS POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA CLINICAS MEDICAS E OUTROS LOCAIS EQUIPADOS PARA A REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES ALEM DOS POSTOS DE SAUDE INCLUSIVE PARA REALIZAREM PEQUENAS INTERVENCOES CIRURGICAS VIII PRESTAR CONSULTAS EM CONSULTORIOS AMBULATORIOS POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA CLINICAS MEDICAS E OUTROS LOCAIS EQUIPADOS PARA A REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES PROCEDER COM OS SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA IX PROCEDER COM AS ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO ODONTOLOGICO DE QUALQUER TIPO PRESTADAS A PACIENTES EM CLINICAS E CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS EM UNIDADES BASICAS DE SAUDE EM HOSPITAIS EM CLINICAS ESPECIALIZADAS SEJAM PUBLICAS OU NAO X PRESTAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A SAUDE REALIZADAS POR PROFISSIONAIS LEGALMENTE HABILITADOS XI LEVAR A EFEITO DENTRO DE SUAS POSSIBILIDADES ATIVIDADES DE SAUDE COMUNITARIA COM VISTAS A PREVENCAO DA DOENCA ORIENTACAO SANITARIA SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA XII EXERCER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E TECNICAS DE ENFERMAGEM NUTRICAO PSICOLOGIA E PSICANALISE FISIOTERAPIA FONOAUDIOLOGIA XIII PROMOVER REALIZAR OU CONTRIBUIR POR MEIOS PROPRIOS OU EM PARCERIA COM TERCEIROS COM CAMPANHAS QUE TENHAM POR OBJETIVO ACOES DE PROMOCAO PREVENCAO PRECAUCAO E PROTECAO DA SAUDE XIV ADOTAR MECANISMOS DE SELECAO DE PESSOAL E DE CONTRATACAO DE TERCEIROS DE FORMA PUBLICA OBJETIVA E IMPESSOAL NOS TERMOS DE REGULAMENTO ESPECIFICO XV DESENVOLVER MANTER INCREMENTAR E GERIR ATIVIDADES E PROJETOS NAS AREAS DE ASSISTENCIA SOCIAL SAUDE E EDUCACAO XVI PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIO EDUCACIONAL DO INDIVIDUO POR MEIO DE SUA ATUACAO NA AREA DA EDUCACAO ALEM DE CRIAR MANTER INCREMENTAR E GERIR ATIVIDADES E PROJETOS EM TAL AREA INCLUSIVE CRECHES CEI EDUCACAO DO ENSINO BASICO ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO MEDIO E ENSINO SUPERIOR XVII PROMOCAO GRATUITA DA EDUCACAO EM TODAS AS FORMAS E MEIOS E DA SAUDE XVIII APOIAR PROMOVER E MINISTRAR CURSOS PALESTRAS CONGRESSOS SEMINARIOS SIMPOSIOS E CONFERENCIAS PRODUIR COMERCIALIZAR E DISPONIBILIZAR MATERIAL DIDACTICO E CIENTIFICO DAS SUAS AREAS DE ATUACAO XIX DESENVOLVER ATIVIDADES SOCIAIS EDUCATIVAS CULTURAIS E ESPORTIVAS CONSTITUINDO UMA REDE DE SOLIDARIEDADE DE CONVIVENCIA E DE ACOES PEDAGOGICAS VOLTADAS A DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DAS CRIANCAS E ADOLESCENTES ADULTOS EM SITUACAO DE RUA IDOSOS PESSOAS COM DEFICIENCIA DEPENDENTES QUIMICOS E TODO E QUALQUER CIDADAO DESFAVORECIDO OU PREJUDICADO SOCIALMENTE XX OFERECER SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL COM E SEM ALOJAMENTO XXI COM O INTUITO DE CUMPRIR COM SUAS FINALIDADES O INSTITUTO SE ORGANIZARA EM TANTAS UNIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS OU GRUPOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIO AS QUAIS SE REGERAO PELAS PRESENTES DISPOSICOES ESTATUTARIAS XXII CELEBRAR E CUMPRIR CONTRATOS TERMOS ACORDOS AJUSTES CONVENIOS E PARCERIAS COM O PODER PUBLICO OU COM A INICIATIVA PRIVADA OU POR QUAISQUER OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES PARA GESTAO OPERACIONALIZACAO E OU ADMINISTRACAO DE ESTABELECIMENTOS NAS AREAS DE SAUDE NOS DIFERENTES NIVEIS DE COMPLEXIDADE DO SUS DA EDUCACAO E DA ASSISTENCIA SOCIAL RECEBENDO E FAZENDO A GESTAO DOS RECURSOS FINANCEIROS BEM COMO EVENTUALMENTE DE BENS PUBLICOS OU PARTICULARES CONVERGENTE COM OS OBJETIVOS ESTATUTARIOS XXIII DESENVOLVER APRIMORAR CONTRATAR E EXECUTAR TODAS AS ATIVIDADES NECESSARIAS PARA ATINGIR SEUS OBJETIVOS ESTATUTARIOS NAO PREVISTOS ANTERIORMENTE MAS QUE GUARDEM SIMETRIA COM SEUS OBJETIVOS E SEJAM NECESSARIOS PARA ATINGIR GRAU MAXIMO DE EFICIENCIA E EFICACIA NO MANEJO ENCETADO PARA O CUMPRIMENTO DESTE ESTATUTO XXIV CONTRATAR E OU EXECUTAR POR EMPRESAS TERCEIRIZADAS OBRAS DE ENGENHARIA QUE SE FIZEREM NECESSARIAS DENTRO DO CONTRATO DE GESTAO QUANDO PREVISTO ATRELADA AOS FINS ALMEJADOS PELO ESTATUTO SEJA DE MANUTENCAO OU AMPLIACAO FISICA DO BEM ANTERECIDADO DOB DEVEIA AUTODIZACAO DOMINIAL SENDO NECESSARIA A IDENTIFICACAO DO

Junta Comercial do Estado de São Paulo

VERSÃO 1.0.4.684 -e



(/IntegradorPaulista/Viabilidade/RedirecionarDashboardPortal)

FORMA DE ATUAÇÃO

Descrição:

[Voltar para consulta \(/](#)

[Atualizar página \(\)](#)

[Viabilidade/ConsultarViabilidade\)](#)

[para o Integrador Estadual \(/IntegradorPaulista/Viabilidade/RedirecionarDashboardPortal\)](#)

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ

PROTOCOLO REDESIM
SPP2530385724

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) INSTITUTO ESPERANCA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.779.749
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

102 Inscricao dos demais estabelecimentos

Número de Controle: SP99906596 - 10779749000132

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME PAULO ROZAES JUNIOR	CPF 052.173.537-83
LOCAL	DATA 20/03/2025

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 10.779.749/0001-32

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Protocolo:

CEP2500097672

Dados do Requerente

Nome	CPF	E-mail	Telefone
PAULO ROZAES JUNIOR	052.173.537-83	prj.11@hotmail.com	(12)99703-2581

Resultado Geral da Viabilidade

Resultado	Data Validade
DEFERIDA	05/06/2025

Dados da Viabilidade

CNPJ Informado:
10.779.749/0001-32

Natureza Jurídica:
ORGANIZACAO SOCIAL

Evento(s)
102 - Inscrição dos demais estabelecimentos (Filial)

Enquadramento:
Outros

Objeto Social

I ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE II PRESTAR E PROMOVER A ASSISTENCIA A SAUDE SERVICOS MEDICO HOSPITALARES PRONTOSSOCORROS PRONTO ATENDIMENTOS SERVICOS DE EMERGENCIA SERVICOS AUXILIARES EM SAUDE TANTO EM REGIME DE INTERNACAO QUANTO AMBULATORIAL A QUANTO PROCURAREM SEUS SERVICOS SEM DISTINCAO DE NACIONALIDADE RACA CREDO RELIGIOSO OU OPINIAO POLITICA III FORNECIMENTO DE GESTAO EM RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS IV DESENVOLVER ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS BEM COMO EM ATIVIDADES EXERCIDAS EM PRONTOSSOCORROS COM ASSISTENCIA 24 HORAS E COM LEITOS DE OBSERVACAO ESTABILIZACAO E DE UTI V DESENVOLVER AS ATIVIDADES REALIZANDO SERVICOS DE UTI E SERVICOS DE ATENDIMENTOS BASICOS DE UNIDADES MOVEIS TERRESTRES AMBULANCIAS OU AEREAS DESTINADAS A PRESTAR ATENDIMENTO DE URGENCIA COM A ASSISTENCIA DE MEDICOS BEM COMO OS SERVICOS DAS UNIDADES MOVEIS DO SETOR PUBLICO PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS FORA DOS DOMICILIOS SAMU E AS UNIDADES MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS LIGADAS A SEGURADORAS E PLANOS DE SAUDE VI PROCEDER COM OS SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES DE REMOCAO DE ENFERMOS SEM ENVOLVER ATENDIMENTO AO PACIENTE VII PROMOVER A REALIZACAO DE ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES COMPREENDENDO CONSULTAS PRESTADAS EM CONSULTORIOS AMBULATORIOS POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA CLINICAS MEDICAS E OUTROS LOCAIS EQUIPADOS PARA A REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES ALEM DOS POSTOS DE SAUDE INCLUSIVE PARA REALIZAREM PEQUENAS INTERVENCOES CIRURGICAS VIII PRESTAR CONSULTAS EM CONSULTORIOS AMBULATORIOS POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA CLINICAS MEDICAS E OUTROS LOCAIS EQUIPADOS PARA A REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES PROCEDER COM OS SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA IX PROCEDER COM AS ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO

ODONTOLOGICO DE QUALQUER TIPO PRESTADAS A PACIENTES EM CLINICAS E CONSULTORIOS
 ODONTOLOGICOS EM UNIDADES BASICAS DE SAUDE EM HOSPITAIS EM CLINICAS ESPECIALIZADAS SEJAM
 PUBLICAS OU NAO X PRESTAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A SAUDE REALIZADAS POR
 PROFISSIONAIS LEGALMENTE HABILITADOS XI LEVAR A EFEITO DENTRO DE SUAS POSSIBILIDADES
 ATIVIDADES DE SAUDE COMUNITARIA COM VISTAS A PREVENCAO DA DOENCA ORIENTACAO SANITARIA
 SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA XII EXERCER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E TECNICAS
 DE ENFERMAGEM NUTRICAO PSICOLOGIA E PSICANALISE FISIOTERAPIA FONOAUDIOLOGIA XIII PROMOVER
 REALIZAR OU CONTRIBUIR POR MEIOS PROPRIOS OU EM PARCERIA COM TERCEIROS COM CAMPANHAS QUE
 TENHAM POR OBJETIVO ACOES DE PROMOCAO PREVENCAO PRECAUCAO E PROTECAO DA SAUDE XIV
 ADOPTAR MECANISMOS DE SELECAO DE PESSOAL E DE CONTRATACAO DE TERCEIROS DE FORMA PUBLICA
 OBJETIVA E IMPESSOAL NOS TERMOS DE REGULAMENTO ESPECIFICO XV DESENVOLVER MANTER
 INCREMENTAR E GERIR ATIVIDADES E PROJETOS NAS AREAS DE ASSISTENCIA SOCIAL SAUDE E EDUCACAO
 XVI PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIO EDUCACIONAL DO INDIVIDUO POR MEIO DE SUA ATUACAO NA
 AREA DA EDUCACAO ALEM DE CRIAR MANTER INCREMENTAR E GERIR ATIVIDADES E PROJETOS EM TAL AREA
 INCLUSIVE CRECHES CEI EDUCACAO DO ENSINO BASICO ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO MEDIO E ENSINO
 SUPERIOR XVII PROMOCAO GRATUITA DA EDUCACAO EM TODAS AS FORMAS E MEIOS E DA SAUDE XVIII
 APOIAR PROMOVER E MINISTRAR CURSOS PALESTRAS CONGRESSOS SEMINARIOS SIMPOSIOS E
 CONFERENCIAS PRODUIR COMERCIALIZAR E DISPONIBILIZAR MATERIAL DIDATICO E CIENTIFICO DAS SUAS
 AREAS DE ATUACAO XIX DESENVOLVER ATIVIDADES SOCIAIS EDUCATIVAS CULTURAI E ESPORTIVAS
 CONSTITUINDO UMA REDE DE SOLIDARIEDADE DE CONVIVENCIA E DE ACOES PEDAGOGICAS VOLTADAS A
 DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DAS CRIANCAS E ADOLESCENTES ADULTOS EM SITUACAO DE RUA
 IDOSOS PESSOAS COM DEFICIENCIA DEPENDENTES QUIMICOS E TODO E QUALQUER CIDADAO
 DESFAVORECIDO OU PREJUDICADO SOCIALMENTE XX OFERECER SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL COM E
 SEM ALOJAMENTO XXI COM O INTUITO DE CUMPRIR COM SUAS FINALIDADES O INSTITUTO SE ORGANIZARA EM
 TANTAS UNIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS OU GRUPOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIO AS
 QUAIS SE REGERAO PELAS PRESENTES DISPOSICOES ESTATUTARIAS XXII CELEBRAR E CUMPRIR
 CONTRATOS TERMOS ACORDOS AJUSTES CONVENIOS E PARCERIAS COM O PODER PUBLICO OU COM A
 INICIATIVA PRIVADA OU POR QUAISQUER OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES PARA GESTAO
 OPERACIONALIZACAO E OU ADMINISTRACAO DE ESTABELECIMENTOS NAS AREAS DE SAUDE NOS
 DIFERENTES NIVEIS DE COMPLEXIDADE DO SUS DA EDUCACAO E DA ASSISTENCIA SOCIAL RECEBENDO E
 FAZENDO A GESTAO DOS RECURSOS FINANCEIROS BEM COMO EVENTUALMENTE DE BENS PUBLICOS OU
 PARTICULARES CONVERGENTE COM OS OBJETIVOS ESTATUTARIOS XXIII DESENVOLVER APRIMORAR
 CONTRATAR E EXECUTAR TODAS AS ATIVIDADES NECESSARIAS PARA ATINGIR SEUS OBJETIVOS
 ESTATUTARIOS NAO PREVISTOS ANTERIORMENTE MAS QUE GUARDEM SIMETRIA COM SEUS OBJETIVOS E
 SEJAM NECESSARIOS PARA ATINGIR GRAU MAXIMO DE EFICIENCIA E EFICACIA NO MANEJO ENCETADO PARA
 O CUMPRIMENTO DESTA ESTATUTO XXIV CONTRATAR E OU EXECUTAR POR EMPRESAS TERCEIRIZADAS
 OBRAS DE ENGENHARIA QUE SE FIZEREM NECESSARIAS DENTRO DO CONTRATO DE GESTAO QUANDO
 PREVISTO ATRELADA AOS FINS ALMEJADOS PELO ESTATUTO SEJA DE MANUTENCAO OU AMPLIACAO FISICA
 DO BEM ANTECEDIDO POR PREVIA AUTORIZACAO DOMINIAL SENDO NECESSARIA A IDENTIFICACAO DO
 RESPONSAVEL TECNICO COM O DEVIDO REGISTRO NO CREA

Dados da Análise do Endereço

Resultado	Data de Processamento	Órgão Responsável
DEFERIDA	07/03/2025	Prefeitura Municipal de PACAJUS
Índice Cadastral de IPTU	Área Utilizada (m²)	Área Total da Edificação (m²)
1097	147,60	147,6
Natureza do Imóvel	Domicílio Fiscal	
Urbano	Não	
Tipo Unidade do Empreendimento		
Auxiliar: Escritório Administrativo;		
Endereço	Número	
RUA LUIZ SILVA	444	
Bairro	Complemento	Município
CENTRO		PACAJUS
		CEP
		62870-000

Protocolo: CEP2500097672 Data de geração: 10/03/2025 09:54:21

2/4

Atividade Econômica Principal

Atividades Consultadas	Atividade exercida no local?	Atividade Deferida?	Complemento da Análise
8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE	Não	Sim	

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)

Atividades Consultadas	Atividade exercida no local?	Atividade Deferida?	Complemento da Análise
7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA	Sim	Sim	
7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS	Sim	Sim	
8610-1/02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS	Não	Sim	
8621-6/02 - SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL	Não	Sim	
8621-6/01 - UTI MOVEL	Não	Sim	
8622-4/00 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS	Não	Sim	
8630-5/01 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	Não	Sim	
8630-5/02 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES	Não	Sim	
8630-5/03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	Não	Sim	
8630-5/04 - ATIVIDADE ODONTOLOGICA	Não	Sim	
8630-5/06 - SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA	Não	Sim	
8630-5/99 - ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Não	Sim	
8650-0/01 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM	Não	Sim	
8650-0/02 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO	Não	Sim	
8650-0/03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE	Não	Sim	
8650-0/04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA	Não	Sim	

Atividades Consultadas	Atividade exercida no local?	Atividade Deferida?	Complemento da Análise
8650-0/06 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA	Não	Sim	
8650-0/99 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Não	Sim	
8800-6/00 - SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	Não	Sim	
9499-5/00 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Não	Sim	

(Handwritten signatures and scribbles in blue ink)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ

PROTOCOLO REDESIM
CEP2500097672

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) INSTITUTO ESPERANCA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.779.749
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

102 Inscricao dos demais estabelecimentos

Número de Controle: CE36283772 - 10779749000132

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME PAULO ROZAES JUNIOR	CPF 052.173.537-83
LOCAL	DATA 20/03/2025

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 10.779.749/0001-32

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

Detalhes da Solicitação

 **Protocolo Redesim: SPP2530350436**

Atualizar página

Dados do Protocolo

Nº Protocolo Redesim:

SPP2530350436

Status

Viabilidade Aprovada

Data da Solicitação

12/03/2025 14:51:30

Responsável Pela Solicitação:

PAULO ROZAES JUNIOR

CPF:

05217353783

Email:

prj.11@hotmail.com

Telefone:

12997032581

Resultado de consulta de Nome Empresarial

	Status	Informações
Status Análise Nome	Não Integrado	Sem Restrições

Informações sobre o Estabelecimento

Nome Empresarial

INSTITUTO ESPERANCA

Handwritten signatures and marks in blue ink.

(/IntegradorPaulista/Viabilidade/RedirecionarDashboardPortal)

Enquadramento:

Demais

A empresa terá estabelecimento?

SIM

Órgão registrador

Cartório de Registro de PJ

Eventos

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município

Endereço do Estabelecimento

Endereço Indicado

AVENIDA Itália, 928, Jardim das Nações, Taubaté, SP, CEP : 12030212, Complementos : SALA: 1508; LETRA: A

Atividades Econômicas

CNAE	Atividade Estabelecida no Local?	Situação	Informações
8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde Principal	Não	Passível	Restrições
8621-6/01 - UTI móvel Secundário	Não	Passível	Restrições
8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel Secundário	Não	Passível	Restrições
8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos Secundário	Não	Passível	Restrições
8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Secundário	Não	Passível	Restrições

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

(/IntegradorPaulista/Viabilidade/RedirecionarDashboardPortal)

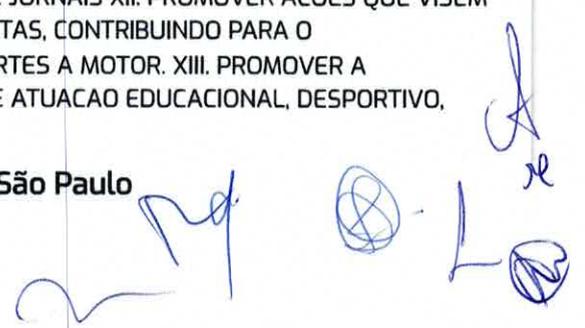
8630-5/04 - Atividade odontológica Secundário	Não	Passível	Restrições
8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana Secundário	Não	Passível	Restrições
8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente Secundário	Não	Passível	Restrições
8650-0/01 - Atividades de enfermagem Secundário	Não	Passível	Restrições
8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição Secundário	Não	Passível	Restrições
8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise Secundário	Não	Passível	Restrições
8650-0/04 - Atividades de fisioterapia Secundário	Não	Passível	Restrições
8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional Secundário	Não	Passível	Restrições
8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia Secundário	Não	Passível	Restrições
8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente Secundário	Não	Passível	Restrições
8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento Secundário	Não	Passível	Restrições

Atividades Auxiliares

Atividade Auxiliar	Situação	Informações
Junta Comercial do Estado de São Paulo VERSÃO 1.0.4.684 -e		

Informações da Area**Área do Imóvel (área construída) (m²):**22127,15 m²**Área do Estabelecimento:**30,00 m²**Objeto Social****Descrição:**

I. MANTER E DESENVOLVER EDUCACAO E ENSINO EM TODOS OS NIVEIS E MODALIDADES, INCLUSIVE, FORMACAO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES EM PROGRAMAS DE APERFEICOAMENTO, CAPACITACAO, ATUALIZACAO, EXTENSAO, ESPECIALIZACAO, EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS, EM SUAS DEPENDENCIAS OU FORA DELAS, DE FORMA PRESENCIAL OU EM DIFERENTES MODALIDADES DE EDUCACAO E DISTANCIA, PROGRAMAS DE TREINAMENTO, QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO PROFISSIONAL, MEDIANTE PARCERIAS COM O PODER PUBLICO E/OU PRIVADO E COM EMPRESAS, HOSPITAIS, CLINICAS E OUTROS PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTAGIO E PRATICA PROFISSIONAL DOS ALUNOS II. PROMOVER E REALIZAR ESTUDOS, PESQUISAS E PUBLICACOES NA EREA DE CIENCIA E TECNOLOGIA E SUAS RELACOES COM SETORES PRODUTIVOS III. PROMOVER E REALIZAR ATIVIDADES DE AVALIACAO DE ESTRATEGIAS E DE IMPACTOS ECONOMICOS E SOCIAIS DAS POLITICAS, PROGRAMAS E PROJETOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS E DESENVOLVER ATIVIDADES DE GESTAO, SUPORTE TECNICO E LOGISTICO TRANSPORTE A INSTITUICOES PUBLICAS E PRIVADAS IV. PROMOVER A DEFESA E CONSERVACAO DO MEIO AMBIENTE, PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO E ACOES VOLTADAS PARA A EDUCACAO AMBIENTAL V. PROMOVER ACOES QUE VISEM A PRESERVACAO E RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS NO MEIO AMBIENTE URBANO E RURAL BEM COMO A PROTECAO DA IDENTIDADE SOCIAL E CULTURAL DOS AGRUPAMENTOS URBANOS E RURAIS VI. CONTRIBUIR PARA A PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, PRESERVACAO, CONSERVACAO E RESTAURACAO DO PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL, INCENTIVAR, PROMOVER E REALIZAR MANIFESTACOES CULTURAIS VII. PROMOVER A ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL MEDIANTE EXECUCAO DE PROGRAMAS, PROJETOS E ACOES SOCIO EDUCATIVAS, PRIORIZANDO ACOES DIRIGIDAS AS CRIANCAS E ADOLESCENTES E DE SUAS FAMILIAS E EXECUTAR PROGRAMAS DE GERACAO DE RENDA E COLOCACAO NO MUNDO DO TRABALHO VIII. ORGANIZAR, COORDENAR E REALIZAR PROGRAMAS DE INCREMENTO AO TURISMO ARTISTICO, CULTURAL, GASTRONOMICO, TURISMO DE NEGOCIOS E REALIZAR PROJETOS DE PLANEJAMENTO PARA INCENTIVO AO TURISMO E ECO TURISMO IX. EXECUTAR OU GERENCIAR PROGRAMAS DE PREVENCAO E ATENDIMENTO INTEGRAL E SAUDE, VISANDO ATENCAO PRIMARIA, SECUNDARIA E TERCIARIA, INCLUINDO URGENCIAS E EMERGENCIAS COM REMOCAO UTI MOVEL , DIAGNOSTICOS E TERAPEUTICAS, ORTESES E PROTESES, PODENDO PARA TANTO CONTRATAR EMPRESAS QUE TENHAM POR OBJETO A EXECUCAO DE ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NA EREA DE SAUDE X. CONTRIBUIR PARA A PROMOCAO E MANUTENCAO DA SAUDE MEDIANTE EXECUCAO DE ACOES PARA PESQUISA, PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INDISPENSAVEIS A SAUDE PUBLICA. BEM COMO EXECUTAR ACOES E SERVICOS DE APOIO E TERAPEUTICO XI. GERENCIAR OU MANTER MEIOS DE COMUNICACAO DE MASSA NAS MIDIAS, ESCRITA E ELETRONICA, PRODUZIR, DIVULGAR E DISTRIBUIR OBRAS AUDIOVISUAIS TAIS COMO FILMES, DOCUMENTARIOS E PROGRAMAS DE TELEVISAO, OBRAS FOTOGRAFICAS E DE WEB DESIGN, INCLUINDO A PRODUCAO DE CONTEUDO PARA INTERNET, EDITAR LIVROS, REVISTAS E JORNAIS XII. PROMOVER ACOES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, BEM COMO, A FORMACAO DE ATLETAS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO OLIMPICO E PARAOLIMPICO E ESPORTES A MOTOR. XIII. PROMOVER A MANUTENCAO, CONSERVACAO E LIMPEZA NAS EREAS DE UNIDADES DE ATUACAO EDUCACIONAL, DESPORTIVO, ASSISTENCIA SOCIAL E DE SAUDE.



(/IntegradorPaulista/Viabilidade/RedirecionarDashboardPortal)

Voltar para consulta (/

Atualizar página ()

idade/ConsultarViabilidade)

para o Integrador Estadual (/IntegradorPaulista/Viabilidade/RedirecionarDashboardPortal)

[Handwritten blue ink scribbles and signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ

PROTOCOLO REDESIM
SPP2530350436

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) INSTITUTO ESPERANCA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.779.749/0004-85
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio

Número de Controle: SP51744389 - 10779749000485

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME PAULO ROZAES JUNIOR	CPF 052.173.537-83
LOCAL	DATA 14/03/2025

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 10.779.749/0004-85

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

(Handwritten signatures and marks in blue ink)

Protocolo: 20250411163718110

Pedido:

Protocolo: 20250411163718110

Cartório destino: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TAUBATÉ (120279)

Data protocolo: 11/04/2025 16:06

Cliente:

Nome: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TAUBATÉ

CPF/CNPJ: 50.463.801/0001-61



Telefone: (12) 2125-4277 **Cel:** (12) 98235-0932 **E-mail:** tdpj@criteaubate.com.br

Observações registrador: Editar

Quadro de Assinaturas

+ Incluir assinatura

CPF/CNPJ

Nome

Padrão utilizado

Verificação

Nenhuma assinatura adicionada

SPP2530350436 (recepcionado)

Apenas as informações necessárias para atender ao(s) evento(s) solicitado(s) no protocolo REDESIM precisam estar preenchidas.

Dados da solicitação no Integrador Estadual

CNPJ: 10.779.749/0004-85

Nº do protocolo:

SPP2530350436

Recibo solicitação

SP51744389

Identificação da solicitação (CNPJ):

10779749000485

Órgão responsável pelo deferimento

RFBCSP

Nº ocorrência

Nº ato ofício

Informações sobre a empresa

Razão social

Nome fantasia

Telefone:

12 36213844

Natureza jurídica:

Organização Social (OS)

Capital social:

Endereço

**AVENIDA ITALIA, 928 SALA 1508 LETRA A , JARDIM DAS NACOES,
TAUBATE, SP, CEP 12030212**

Porte:

Eventos

211 **Alteração de endereço dentro do mesmo município**

Responsável legal

Nome:

PAULO ROZAES JUNIOR

CPF:

052.173.537-83

RESULTADO DA ANÁLISE: SPP2530350436

DEFERIDA

Registro

Registro:

Pagamento: R\$ -

Número do Registro:

Selo Digital:

Data:

Notas devolutivas

+ Nova nota devolutiva

Nota devolutiva	Data	Anexo(s)	Resposta	Anexo(s)	Resposta	Data Resposta
Nenhuma nota devolutiva cadastrada						

Voltar



Operador Nacional do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

SCS Q.8, bl B50, sala 303
Venâncio Shopping - Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900

@centralonrtdpj

+55 61 98377-7353

atendimento@onrtdpj.org.br (mailto:atendimento@onrtdpj.org.br)
atendimento.cartorio@onrtdpj.org.br

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

(mailto:atendimento.cartorio@onrtdpj.org.br)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.779.749/0004-85 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO ESPERANCA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO DE EXCELENCIA EM SAUDE PUBLICA - UPA CECAP	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 330-1 - Organização Social (OS)

LOGRADOURO AV ITALIA	NÚMERO 928	COMPLEMENTO SALA 1508 LETRA A
--------------------------------	----------------------	---

CEP 12.030-212	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS NACOES	MUNICÍPIO TAUBATE	UF SP
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@INSTITUTOIESP.ORG.BR	TELEFONE (12) 3621-3844
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/04/2025** às **16:21:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO ESPERANÇA - IESP

O Instituto Esperança – IESP, com sede na Avenida Itália, nº 928, sala 1508, Edifício The One Office Tower, Jardim das Nações, Taubaté, Estado de São Paulo, CEP 12.030-212, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Diretor Executivo Institucional, Sr. Paulo Rozaes Junior, **CONVOCA** através do presente edital, nos termos do art. 27, §§ 1º e 3º, arts. 29 e 30 do Estatuto Social, devidamente fixado na sede deste Instituto, todos os associados, para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na atual sede da Avenida Itália, nº 928, sala 1508, Edifício The One Office Tower, Jardim das Nações, Taubaté, Estado de São Paulo, CEP 12.030-212 às **8:00 horas em primeira chamada e 8:30 horas em segunda chamada, do dia 28 de março de 2025**, com a seguinte ordem do dia: **1º.** Construção da sede administrativa e hospital com atendimento ambulatorial; **2º.** Inclusão de composição no Conselho de Administração, **3.** A abertura de filial no município de Itapipoca, Estado do Ceará, sendo situada na Rua Caio Prado, nº 1122, bairro Coqueiro, Itapipoca, estado do Ceará, CEP 62508-054, com o objetivo de atender às obrigações assumidas no referido Contrato de Gestão, bem como, foi abordado acerca do Contrato de Gestão nº 01/2023, Plano de Trabalho e Plano Orçamentário e de Custeio, conforme o Edital do Chamamento de Interesse Público nº 01/2023 dando conhecimento a todos presentes. **4.** A abertura de filial no município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, sendo situada na Rua Capitão Alfredo Cesar, nº 37, bairro Centro, Pindamonhangaba, estado de São Paulo, CEP 12400-150, com o objetivo de atender às obrigações assumidas no referido Contrato de Gestão, bem como, foi abordado acerca do Contrato de Gestão, Plano de Trabalho e Plano Orçamentário e de Custeio, conforme o Edital do Chamamento Público nº 011/2024 dando conhecimento a todos presentes. **5.** A abertura de filial no município de Pacajus, Estado do Ceará, sendo situada na Rua Luiz Silva, nº 444, bairro Centro, Pacajus, estado do Ceara, CEP 62870-000, com o objetivo de atender às obrigações assumidas no referido Contrato de Gestão, bem como, foi abordado acerca do Contrato de Gestão N° 2024.08.22.001, Plano de Trabalho e Plano Orçamentário e de Custeio, conforme o Edital do Chamada Pública nº 2024.08.22.001 dando conhecimento a todos presentes; **6.** A alteração de endereço de filial - O Presidente do conselho trouxe aos membros

1

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1.508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



do conselho alteração do endereço da Filial 3 – UPA CECAP, anteriormente localizada na Avenida Itália, nº 928, sala 506, Edifício The One Office Tower, Jardim das Nações, Taubaté-SP, CEP 12.030-212, para o novo endereço: Avenida Itália, nº 928, sala 1508, letra A, Jardim das Nações, Taubaté-SP, CEP 12.030-212. 7. A alteração do artigo 2º do Estatuto Social acrescentado ao Estatuto Social do Instituto Esperança, os endereços das filiais descritas nos itens 3, 4, 5 e 6 desta reunião extraordinária; 8. A alteração estatutária com base na lei complementar nº 187/2021 e no decreto nº 11.791/2023.. E outros assuntos de interesse do Instituto Esperança - IESP.

Taubaté/SP, 07 de março de 2025.

2

**PAULO
ROZAES
JUNIOR:05217
353783**

Assinado de forma
digital por PAULO
ROZAES
JUNIOR:05217353783
Dados: 2025.03.07
14:13:35 -03'00'

PAULO ROZAES JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO INSTITUCIONAL
INSTITUTO ESPERANÇA – IESP

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1.508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

TS

No dia vinte e oito do mês de março de dois mil e vinte e cinco (28/03/2025), às oito horas, na sede do Instituto Esperança – IESP (doravante “Instituto”), sito a Avenida Itália, nº 928, sala 1508, Edifício *The One Office Tower*, Jardim das Nações, Taubaté, Estado de São Paulo, CEP 12.030-212, reuniram-se de forma virtual os membros do Conselho de Administração para realizar a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, sob a presidência do Sr. Paulo Rozaes Junior, Diretor Executivo Institucional, convocada nos termos do Estatuto Social, conforme publicação no quadro de avisos do *hall* do Instituto no dia 07/03/2025, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: **1.** Construção da sede administrativa e hospital com atendimento ambulatorial; **2º.** Inclusão de composição no Conselho de Administração, **3.** A abertura de filial no município de Itapipoca, Estado do Ceará, sendo situada na Rua Caio Prado, nº 1122, bairro Coqueiro, Itapipoca, estado do Ceará, CEP 62508-054, com o objetivo de atender às obrigações assumidas no referido Contrato de Gestão, bem como, foi abordado acerca do Contrato de Gestão nº 01/2023, Plano de Trabalho e Plano Orçamentário e de Custeio, conforme o Edital do Chamamento de Interesse Público nº 01/2023 dando conhecimento a todos presentes. **4.** A abertura de filial no município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, sendo situada na Rua Capitão Alfredo Cesar, nº 37, bairro Centro, Pindamonhangaba, estado de São Paulo, CEP 12400-150, com o objetivo de atender às obrigações assumidas no referido Contrato de Gestão, bem como, foi abordado acerca do Contrato de Gestão nº 042/2025, Plano de Trabalho e Plano Orçamentário e de Custeio, conforme o Edital do Chamamento Público nº 011/2024 dando conhecimento a todos presentes. **5.** A abertura de filial no município de Pacajus, Estado do Ceará, sendo situada na Rua Luiz Silva, nº 444, bairro Centro, Pacajus, estado do Ceara, CEP 62870-000, com o objetivo de atender às obrigações assumidas no referido Contrato de Gestão, bem como, foi abordado acerca do Contrato de Gestão N° 2024.08.22.001, Plano de Trabalho e Plano Orçamentário e de Custeio, conforme o Edital do Chamada Pública nº 2024.08.22.001 dando conhecimento a todos presentes; **6.** A alteração de endereço de filial - O Presidente do conselho trouxe aos membros do conselho alteração do endereço da Filial 3 – UPA CECAP, anteriormente localizada na Avenida Itália, nº 928, sala 506, Edifício *The One Office Tower*, Jardim das Nações, Taubaté-SP, CEP 12.030-212, para o novo endereço: Avenida Itália, nº 928, sala 1508, letra A, Jardim das Nações, Taubaté-SP, CEP 12.030-212. **7.** A alteração do artigo 2º do Estatuto Social acrescentado ao Estatuto Social do Instituto Esperança, os endereços

Antonio

JP

F

maior

YS

NM

R

L

Maria Of

Handwritten signatures and initials

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten signatures and initials

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício *The One Office Tower*, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212



das filiais descritas nos itens 3, 4, 5 e 6 desta reunião extraordinária; 8. A alteração estatutária com base na lei complementar nº 187/2021 e no decreto nº 11.791/2023. Declarando o quórum necessário para a deliberação das pautas previstas. Em seguida, foi dada continuidade à reunião, conforme a seguinte:

1. Construção da sede administrativa e hospital com atendimento ambulatorial – O Sr. Presidente apresentou o projeto, que tem como objetivo a captação de recursos na ordem de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), no período de 10 (dez) anos, com início previsto para 25/11/2024, destinados à construção da sede administrativa do Instituto Esperança e de um hospital com atendimento ambulatorial. O hospital servirá como apoio ao Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo assistência médica à população em situação de vulnerabilidade. Para viabilizar a captação dos recursos necessários, a Organização utilizará as seguintes estratégias: Doações diretas; Campanhas digitais; Doações recorrentes; Captação de recursos junto a terceiros de forma online; Recursos governamentais, privados e internacionais. Após apresentação detalhada do projeto e suas fontes de financiamento, a matéria foi submetida à votação e aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração.

2. Inclusão de composição no Conselho de Administração - para adequação às normativas vigentes, o Sr. Presidente apresentou a inclusão da Nona Hipótese de Composição do Conselho de Administração no artigo 34, sendo ela: a) 20% (vinte por cento), no mínimo, de membros representantes do Poder Público, definidos pelo Estatuto da entidade; b) 20% (vinte por cento), no mínimo, de membros representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo Estatuto; c) 20% (vinte por cento), no mínimo, no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados, na forma estabelecida pelo Estatuto; d) 20% (vinte por cento), no mínimo, no caso de fundação, de membros indicados ou eleitos pelos instituidores, na forma estabelecida pelo Estatuto; e) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade, na forma estabelecida pelo Estatuto. Após os debates, foi aprovada por unanimidade a inclusão da Nona Hipótese de Composição do Conselho de Administração no artigo 34.

3. A abertura de filial - O Presidente do conselho trouxe aos membros do conselho o endereço da nova filial no município de Itapipoca, Estado do Ceará, sendo situada na Rua Caio Prado, nº 1122, bairro Coqueiro, Itapipoca, estado do Ceará, CEP 62508-054, com o objetivo de atender

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.

TS

Antonio

JP

f

ma

YS

NM

@

L

ma.08

7

1

1

2

[Handwritten signature]

Omigra

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JM

Sandra

[Handwritten signature]



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA



às obrigações assumidas no referido Contrato de Gestão, bem como, foi abordado acerca do Contrato de Gestão nº 01/2023, Plano de Trabalho e Plano Orçamentário e de Custeio, conforme o Edital do Chamamento de Interesse Público nº 01/2023 dando conhecimento a todos presentes.

TS

Antonio

4. A abertura de filial - O Presidente do conselho trouxe aos membros do conselho o endereço da nova filial no município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, sendo situada na Rua Capitão Alfredo Cesar, nº 37, bairro Centro, Pindamonhangaba, estado de São Paulo, CEP 12400-150, com o objetivo de atender às obrigações assumidas no referido Contrato de Gestão, bem como, foi abordado acerca do Contrato de Gestão nº 042/2025, Plano de Trabalho e Plano Orçamentário e de Custeio, conforme o Edital do Chamamento Público nº 011/2024 dando conhecimento a todos presentes.

5. A abertura de filial - O Presidente do conselho trouxe aos membros do conselho o endereço da nova filial no município de Pacajus, Estado do Ceará, sendo situada na Rua Luiz Silva, nº 444, bairro Centro, Pacajus, estado do Ceara, CEP 62870-000, com o objetivo de atender às obrigações assumidas no referido Contrato de Gestão, bem como, foi abordado acerca do Contrato de Gestão N° 2024.08.22.001, Plano de Trabalho e Plano Orçamentário e de Custeio, conforme o Edital do Chamada Pública nº 2024.08.22.001 dando conhecimento a todos presentes.

YS

NM

6. A alteração de endereço de filial - O Presidente do conselho trouxe aos membros do conselho alteração do endereço da Filial 3 – UPA CECAP, anteriormente localizada na Avenida Itália, nº 928, sala 506, Edifício The One Office Tower, Jardim das Nações, Taubaté-SP, CEP 12.030-212, para o novo endereço: Avenida Itália, nº 928, sala 1508, letra A, Jardim das Nações, Taubaté-SP, CEP 12.030-212. A mudança de endereço visa otimizar o gerenciamento e melhorar as condições de atendimento da unidade. Ficou também definido que as providências administrativas e legais relacionadas à alteração de endereço serão tomadas, incluindo a atualização nos órgãos competentes.

Maria Of

JM

Sandra

7. A alteração do artigo 2º do Estatuto Social – O Presidente do conselho vem informar que foi acrescentado ao Estatuto Social do Instituto Esperança, os endereços das filiais descritas nos itens 3, 4, 5 e 6 desta reunião extraordinária, aprovado por unanimidade por todos os membros do Conselho de Administração, ficando a Diretoria Executiva responsável pelos trâmites legais e

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



administrativos necessários para formalizar a referida formalização junto aos órgãos competentes.

8. A alteração estatutária com base na lei complementar nº 187/2021 e no decreto nº 11.791/2023 – para adequação às normativas vigentes, o Sr. Presidente apresentou a alteração do artigo 5º com a inclusão do princípio da universalidade do atendimento, vedado dirigir suas atividades exclusivamente a seus associados ou categoria profissional. Inclusão do artigo 10º, as rendas, recursos e eventual superávit serão aplicados integralmente no território nacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais. Inclusão do artigo 44º, com vedação a remuneração, vantagens ou benefícios a dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores, em razão de suas atribuições, ressalvando o disposto nos §§ 1º e 2º do Art. 3º da LC 187/21. Inclusão parágrafo quarto no artigo 48º que os dirigentes, estatutários ou não, não respondem, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais da entidade, exceto na hipótese de ocorrência comprovada de dolo, fraude ou simulação. Inclusão no artigo 63º que no caso de dissolução, extinção ou desqualificação do Instituto como Organização Social, haverá a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe forem destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades serão transferidos ao patrimônio de outra organização social, desde que beneficente certificada, qualificada no âmbito da União, da mesma área de atuação, ou a entidades públicas, sendo o patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, na proporção dos recursos e bens por estes alocados, bem como, no parágrafo único. No caso de desqualificação do Instituto como Organização Social, os bens permitidos e o saldo remanescente dos recursos financeiros entregues serão revertidos ao patrimônio do ente da federação ao qual o contrato de gestão esteja vinculado. Caso a reversão integral não seja viável ou haja destinação específica prevista em normativas ou convênios, os bens e recursos poderão, excepcionalmente, ser transferidos para outra organização social qualificada, desde que beneficente certificada ou públicas, na mesma área de atuação, desde que compatíveis com os objetivos do contrato de gestão e respeitada a legislação aplicável. Inclusão no inciso IV do artigo 65º com a obrigatoriedade de conservar, por dez anos, os documentos de origem e aplicação de recursos e os que alteram o patrimônio. Inclusão no inciso I do artigo 66º da obrigatoriedade de escrituração, conforme a legislação fiscal, além do registro segregado da gratuidade, conforme as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As alterações estatutárias foram minuciosamente analisadas e debatidas pelos membros do Conselho de Administração. Após as

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.

JM

TS

Antonio

YS

NM

M. D. B. B.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

devidas considerações, a proposta foi aprovada por unanimidade, consolidando o compromisso da entidade com a transparência, a governança e a conformidade legal.

TS

Encerramento - Concluídas todas as discussões e deliberações pautadas, e após terem sido amplamente debatidas e **aprovadas por unanimidade**, sem quaisquer ressalvas, o Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a Reunião Extraordinária às 10h00. A presente ata, redigida de forma clara e fiel aos temas abordados, foi submetida à leitura e aprovada por todos os membros presentes. Em conformidade com as disposições estatutárias, a ata foi assinada pelos integrantes do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

Antonio

f

mauro

YS

NM

@

l

M. S. D. B.

g

PAULO ROZAS JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO INSTITUCIONAL

PEDRO CIPRIANO DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



20ª REFORMA, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

TS

IESP - INSTITUTO ESPERANÇA - ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Antonio

Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998.

CNPJ: 10.779.749/0001-32

Art. 1º. – O INSTITUTO ESPERANÇA - IESP, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, é uma associação não governamental, sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação em vigor.

rs

Art. 2º. – A Associação, que também é denominada com o seu nome fantasia de “INSTITUTO DE EXCELENCIA EM SAUDE PUBLICA”, terá sede, foro e administração à Avenida Itália, nº 928, sala 1508, Edifício *The One Office Tower*, Jardim das Nações, Taubaté-SP, CEP 12.030-212 e as filiais abaixo relacionadas, podendo, por simples deliberação de sua Diretoria Executiva, criar, manter e encerrar filiais, escritórios, representações ou quaisquer outras dependências em outros Municípios e Estados, em qualquer parte do Território Nacional, em especial:

YS

NM

- a) **Filial 1 – Espírito Santo** - Avenida Eldes Scherer de Souza, nº 2162, Bairro Colina de Laranjeiras, Shopping Mont Serrat, sala 705, Serra – ES, CEP 29.167-080;
- b) **Filial 2 – UPA Central** - Avenida Itália, nº 928, sala 1509, Edifício *The One Office Tower*, Jardim das Nações, Taubaté-SP, CEP 12.030-212;
- c) **Filial 3 – UPA CECAP** - Avenida Itália, nº 928, sala 1508, letra A, Edifício *The One Office Tower*, Jardim das Nações, Taubaté-SP, CEP 12.030-212
- d) **Filial 4 – Bragança Paulista** – Rua José Raposo de Medeiros, nº 262, Bairro Lago do Taboão, Bragança Paulista - SP, CEP 12.914-450;
- e) **Filial 5 – Tremembé**: Rua Doutor Lindolfo Mattos Freitas nº 118 – Centro – Tremembé/SP, CEP 12120-083;
- f) **Filial 6 - CISAMU**: Avenida Itália, nº 928, sala 1405, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212;
- g) **Filial 7 - Cariacica**: Rua Índio do Brasil, nº 134, pavimento 01, Bairro Itanguá, Cariacica/ES, CEP 29.149-512;
- h) **Filial 8 - Pindamonhangaba**: UPA Moreira César - Rua: Capitão Alfredo César, nº 37, Bairro Centro, Pindamonhangaba/SP, CEP 12.400-150.
- i) **Filial 9 - Fortaleza**: Avenida Senador Virgílio Távora, nº 1901, sala 1104/1105 Ed. Novem Center, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.170-079.

Q

L

ms. 06

9

1

11

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício *The One Office Tower*, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.

6



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA



j) **Filial 10 – Cascavel CE** : Avenida Prefeito Vitoriano Antunes, nº 2152, Centro, Cascavel/CE, CEP: 62850-000.

TS

k) **Filia 11 - Vitória/ES**: Rua Tenente Mário Francisco Brito, nº 420, Edifício Vértice Empresarial, sala 620, Enseada de Suá, Vitória/ES CEP 29050-555

l) **Filial 12 – Itapipoca/CE**: Rua Caio Prado, nº 1122, bairro Coqueiro, Itapipoca/CE CEP 62508-054

Antonio

m) **Filial 13 – Pindamonhangaba/SP**: Rua Capitão Alfredo Cesar, nº 37, bairro Centro, Pindamonhangaba/SP, CEP 12400-150

n) **Filial 14 – Pacajus/CE**: Rua Luiz Silva, nº 444, bairro Centro, Pacajus/CE, CEP 62870-000

Art. 3º. – O Instituto Esperança, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma entidade com finalidade não-lucrativas, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades, sendo proibido a distribuição de bens ou de parcelas do patrimônio líquido em qualquer hipótese entre os seus empregados, usuários, conselheiros, diretores, associados ou membros da entidade, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento, mantendo sempre a preservação do seu objetivo social e no desenvolvimento de suas atividades.

YS

Parágrafo Único: O prazo de duração do Instituto é indeterminado.

NM

Omejor

Art. 4º. – O Instituto, para a consecução dos seus fins, área de atuação e objetivos sociais, poderá promover ações multidisciplinares nas áreas da saúde, educação, assistência social, cultura, turismo, comunicação, esportes, meio ambiente, trabalho voluntário, desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, defesa da ética, defesa da paz, defesa da cidadania, defesa dos direitos humanos, defesa da democracia e de outros valores universais, estudos e pesquisas científica, desenvolvimento de tecnologias, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos voltados às atividades arroladas, atrelando **aos seguintes fundamentos:**

M. S. B.

JM

- I o reconhecimento da participação social como direito do cidadão;
- II a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva;
- III a promoção do desenvolvimento local, regional e nacional, inclusivo e sustentável;
- IV o direito à informação, à transparência e ao controle social das ações públicas;
- V a integração e a transversalidade dos procedimentos, mecanismos e instâncias de participação social;

Dandra

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

- VI a valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa;
- VII a promoção e a defesa dos direitos humanos;
- VIII a preservação, a conservação e a proteção dos recursos hídricos e do meio ambiente;
- IX a valorização dos direitos dos povos indígenas e das comunidades tradicionais;
- X a preservação e a valorização do patrimônio cultural brasileiro, em suas dimensões material e imaterial.

TS

Antonio

Art. 5º. – O atendimento contínuo aos usuários, dentro das propostas de cada um dos projetos do **Instituto**, será realizado sem distinção de nacionalidade, raça, credo político ou religioso e será gratuito, se exigido pela legislação específica, e sua atuação será voltada para as áreas da educação, saúde e assistência social, nas proporções fixadas nesta mesma legislação, quando o repasse de recursos públicos assim o exigir, observado o princípio da universalidade do atendimento, vedado dirigir suas atividades exclusivamente a seus associados ou categoria profissional, seguindo as diretrizes:

- I a promoção, o fortalecimento institucional, a capacitação e o incentivo ao Instituto para a cooperação com o poder público;
- II a priorização do controle de resultados;
- III o incentivo ao uso de recursos atualizados de tecnologias de informação e comunicação;
- IV o fortalecimento das ações de cooperação institucional entre os entes federados nas relações com as organizações da sociedade civil;
- V o estabelecimento de mecanismos que ampliem a gestão de informação, transparência e publicidade;
- VI a ação integrada, complementar e descentralizada, de recursos e ações, entre os entes da Federação, evitando sobreposição de iniciativas e fragmentação de recursos;
- VII a sensibilização, a capacitação, o aprofundamento e o aperfeiçoamento do trabalho de gestores públicos, na implementação de atividades e projetos de interesse público e relevância social com organizações da sociedade civil;
- VIII a adoção de práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes para coibir a obtenção, individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens indevidos;
- IX a promoção de soluções derivadas da aplicação de conhecimentos, da ciência e tecnologia e da inovação para atender necessidades e demandas de maior qualidade de vida da população em situação de desigualdade social.

YS

NM

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.

8



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

Art. 6º. – O Instituto terá por objetivos:

- I- Atividades de Apoio a Gestão de Saúde;
- II- Prestar e promover a assistência à saúde, serviços médico-hospitalares, prontos-socorros, pronto-atendimentos, serviços de emergência, serviços auxiliares em saúde, tanto em regime de internação quanto ambulatorial, a quanto procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso ou opinião política;
- III- Fornecimento de Gestão em Recursos Humanos para terceiros;
- IV- Desenvolver atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, bem como em atividades exercidas em prontos-socorros com assistência 24 horas e com leitos de observação, estabilização e de UTI;
- V- Desenvolver as atividades realizando serviços de UTI e serviços de atendimentos básicos de unidades móveis terrestres (ambulâncias) ou aéreas destinadas a prestar atendimento de urgência com a assistência de médicos, bem como os serviços das unidades móveis do setor público para atendimento a urgências fora dos domicílios (SAMU) e as unidades móveis de atendimento a urgências ligadas a seguradoras e planos de saúde;
- VI- Proceder com os serviços de remoção de pacientes, de remoção de enfermos., sem envolver atendimento ao paciente;
- VII- Promover a realização de atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, compreendendo consultas prestadas em consultórios, ambulatorios, postos de assistência médica, clínicas médicas e outros locais equipados para a realização de exames complementares, além dos postos de saúde; inclusive para realizarem pequenas intervenções cirúrgicas;
- VIII- Prestar consultas em consultórios, ambulatorios, postos de assistência médica, clínicas médicas e outros locais equipados para a realização de exames complementares; proceder com os serviços de vacinação e imunização humana;
- IX- Proceder com as atividades de consultas e tratamento odontológico, de qualquer tipo, prestadas a pacientes em clínicas e consultórios odontológicos, em Unidades básicas de saúde, em hospitais, em clínicas especializadas sejam públicas ou não;
- X- Prestar as atividades relacionadas com a saúde realizadas por profissionais legalmente habilitados;
- XI- Levar a efeito, dentro de suas possibilidades, atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária, serviços de vacinação e imunização humana;
- XII- Exercer atividades administrativas e técnicas de enfermagem; nutrição, psicologia e psicanálise, fisioterapia, fonoaudiologia;

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA



XIII- Promover, realizar ou contribuir por meios próprios ou em parceria com terceiros, com campanhas que tenham por objetivo ações de promoção, prevenção, precaução e proteção da Saúde;

TS

XIV- Adotar mecanismos de seleção de pessoal e de contratação de terceiros de forma pública, objetiva e impessoal, nos termos de regulamento específico;

Antonio

XV- Desenvolver, manter, incrementar e gerir atividades e projetos nas áreas de Assistência social, saúde e educação;

XVI- Promover o desenvolvimento socioeducacional do Indivíduo por meio de sua atuação na área da Educação, além de criar, manter, incrementar e gerir atividades e projetos em tal área, inclusive creches/CEI, educação do Ensino Básico, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior;

XVII- Promoção gratuita da educação, em todas as formas e meios, e da saúde;
XVIII- apoiar, promover e ministrar cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências, produzir, comercializar e disponibilizar material didático e científico das suas áreas de atuação;

rgaon

XIX- Desenvolver atividades sociais, educativas, culturais e esportivas, constituindo uma rede de solidariedade, de convivência e de ações pedagógicas, voltadas à defesa dos direitos e interesses das crianças e adolescentes, adultos em situação de rua, idosos, pessoas com deficiência, dependentes químicos e todo e qualquer cidadão desfavorecido ou prejudicado socialmente;

YS

XX- Oferecer Serviços de Assistência Social com e sem alojamento;
XXI- Com o intuito de cumprir com suas finalidades, o Instituto se organizará em tantas unidades de prestação de serviços ou grupos de apoio que se fizerem necessário, as quais se regerão pelas presentes disposições estatutárias;

NM

XXII- Celebrar e cumprir contratos, termos, acordos, ajustes, convênios e parcerias com o Poder Público ou com a iniciativa privada, ou por quaisquer outros instrumentos congêneres, para gestão, operacionalização e/ou administração de estabelecimentos nas áreas de saúde, nos diferentes níveis de complexidade do SUS, da educação e da assistência social, recebendo e fazendo a gestão dos recursos financeiros, bem como, eventualmente, de bens públicos ou particulares, convergente com os objetivos estatutários;

D

XXIII- Desenvolver, aprimorar, contratar e executar todas as atividades necessárias para atingir seus objetivos estatutários, não previstos anteriormente, mas que guardem simetria com seus objetivos e sejam necessários para atingir grau máximo de eficiência e eficácia no manejo encetado para o cumprimento deste Estatuto;

JM

XXIV- Contratar e/ou executar, por empresas terceirizadas, obras de engenharia que se fizerem necessárias dentro do Contrato de Gestão, quando previsto, atrelada aos fins almejados pelo Estatuto, seja de manutenção ou ampliação física do bem, antecedido por prévia autorização dominial, sendo necessária a identificação do Responsável Técnico, com o devido registro no CREA.

M. S. D. B.

XXV- Promover a assistência integral à população carcerária e egressa, incluindo apoio social, psicológico, educacional e profissionalizante, visando à reintegração social e à redução da reincidência;

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.

10



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

XXVI- Promover a assistência integral com atenção às crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência.

TS

Art. 7º. – Para atingir seus objetivos, o **Instituto** poderá:

- I- Adquirir, receber em comodato ou doação, locar e administrar bens próprios desde que haja viabilidade econômica, administrativa e financeira;
- II- Contratar serviços de profissionais das mais diversas áreas, inclusive em cargos de gerência, atribuindo-lhes funções e salários, de acordo com as normas estabelecidas pela legislação;
- III- Contratar serviços de pessoas jurídica que tenham por objeto a execução de serviços profissionais nas áreas de saúde, educação, serviço social, bem como todas as demais áreas do conhecimento humano, desde que nos termos do objetivo definido pelo estatuto;
- IV- Celebrar e cumprir contratos de gestão, termos de fomento, termos de cooperação, acordos de cooperação, convênios e parcerias com o Poder Público ou Iniciativa privada, para a gestão e/ou administração de estabelecimentos de saúde, educação, serviço social, bem como todas as demais áreas do conhecimento humano, desde que recebendo recursos financeiros e, eventualmente, bens públicos ou particulares;
- V- Promover e executar por iniciativa própria ou em parcerias, diversas ações, programas ou projetos, de caráter social, ligados à saúde, de acordo com o que estabelece o presente estatuto, sempre buscando atingir os seus objetivos;
- VI- Para fins deste estatuto, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio de doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins econômicos e órgãos do setor público que atuem em áreas afins e a empresas privadas;
- VII- Eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser obrigatoriamente aplicado no desenvolvimento de suas finalidades.
- VIII- Apoiar, desenvolver, prestar e publicar quaisquer outras atividades ou serviços correlatos compatíveis com seu objeto social e áreas de atuação, podendo produzir e comercializar produtos delas decorrentes;

Antonio

YS

NM

M.M.D.B.

Art. 8º. – O **Instituto** adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



Art. 9º. – O Instituto garantirá que, tanto os recursos financeiros recebidos do Governos Federal, Estaduais quanto os recebidos dos Governos Municipais, sejam utilizados dentro do território geográfico do Governo que o concedeu.

TS

Art. 10º. – As rendas, recursos e eventual superávit serão aplicados integralmente no território nacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Antonio

Art. 11º. – Para atendimento dos seus objetivos, o Instituto observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

Art. 12. O quadro de associados será formado por número ilimitado de pessoas, de ambos os sexos e qualquer nacionalidade, composto por aqueles que o solicitarem e forem aceitos pela Diretoria.

YS

NM

Omegre

Parágrafo único. É proibida a participação na Diretoria, nos Conselhos, no quadro de Associados e de benfeitores, pessoas jurídicas dos poderes federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

Art. 13. Para ser admitido como associado a pessoa deverá preencher os seguintes requisitos:

- I- Ser maior de 18 anos;
- II- apresentar pedido por escrito;
- III- apresentar currículo;
- IV- requerer sua admissão ao Conselho de Administração e ser por ela aprovada por meio de Assembléia Geral;
- V- não estar condenando em nenhum processo criminal com trânsito em julgado.

M. A. B.

JM

Dandra

Art. 14. São os direitos dos associados.

INSTITUTO ESPERANÇA



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA



I- participar e votar nas Assembléias Gerais, observadas as disposições estatutárias;

TS

II- votar e ser votado para cargos estatutários, observadas as disposições estatutárias;

III- frequentar a sede da Entidade, participar de suas atividades, e usufruir dos serviços eventos;

Antonio

IV- receber as publicações que a Entidade fizer;

V- solicitar a convocação de Assembléias Gerais, desde que representem um quinto da totalidade dos associados, nos termos do artigo 60 do Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

VI- apresentar, ao Conselho de Administração, requerimento de admissão de novos associados na forma deste estatuto;

VII- solicitar sua exclusão do quadro social, mediante comunicação ao Conselho de Administração com antecedência de 5 (cinco) dias, não cabendo neste caso ou em outras hipóteses de desligamento qualquer pagamento ou reparação;

VIII- recorrer ao Conselho de Administração quando tiver sido excluído do quadro de associados.

Art. 15. São deveres dos associados:

YS

I- cumprir e fazer cumprir este Estatuto e demais disposições regimentais da Entidade;

NM

II- colaborar no aperfeiçoamento e expansão das atividades da Entidade;

III- zelar pelo patrimônio da Entidade;

IV- tomar parte nas Assembléias Gerais e acatar suas decisões;

V- exercer os cargos ou comissionamentos para os quais tenham sido eleitos ou designados;

VI- promover por todos os meios ao seu alcance o engrandecimento da Entidade.

Art. 16. São categorias de associados:

JM

I- **Efetivos.** São as pessoas que contribuem de forma contudente para o progresso da Entidade e que forem admitidas pela Diretoria, de acordo com critérios por esta estipulados;

M. S. D. B.

Dandra

II- **Beneméritos.** São as pessoas que contribuem de forma reconhecidamente eficiente para o desenvolvimento das finalidades da Entidade, de acordo com critérios estipulados pelo Conselho de Administração, e forem por ela admitidos em tal condição.

Parágrafo Único. Somente os associados efetivos poderão votar e deliberar sobre a ocupação de cargos nos órgãos de administração da Entidade.

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



Art. 17. Os associados não respondem, nem pessoal, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Entidade.

TS

Art. 18. Deixarão de ser associados os que o solicitarem por escrito ou forem excluídos pelo Conselho de Administração, confirmado pela Assembléia Geral.

Antonio

Art. 19. O associado será julgado e eventualmente punido pelo Conselho de Administração quando:

- I- agir de forma a constranger, sob qualquer aspecto, outro associado, empregado ou prestador de serviços da Entidade, a critério do Conselho de Administração;
- II- desrespeitar valores morais, éticos e sociais cuja observação é exigida de forma geral pela sociedade, a critério do Conselho Administração;
- III- tiver sobre si condenação transitada em julgado de ilícito penal, civil ou administrativo, podendo a punição ser solicitada por outro associado ou de ofício pelo Conselho de Administração;
- IV- praticar atos que possam vir a prejudicar a Entidade de alguma forma, direta ou indireta, a critério do Conselho de Administração, que analisará caso a caso;
- V- o associado que não comparecer a 3 (três) assembléias gerais seguidas ou 6 (seis) alternadas, dentro do período de doze meses, sem justificativa ou outorga de procuração a outro associado, poderá ser excluído pelo Conselho de Administração;

YS

NM

OmigraTe

Parágrafo Primeiro. O associado poderá se defender em relação às acusações que lhe forem feitas no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua intimação para fazê-lo, em petição dirigida ao Conselho de Administração;

M. S. D. 06

JM

Parágrafo Segundo. O associado se responsabiliza em manter seu registro atualizado, em relação a documentos e endereço, em não sendo possível localizar o associado no endereço constante nos registros da Entidade ele será intimado por edital a ser publicado resumidamente em qualquer jornal circulante na sua sede social.

Dandra

Parágrafo Terceiro. O Conselho de Administração poderá, em decisão fundamentada a ser proferida em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da defesa, absolver ou aplicar as seguintes penas aos associados, dependendo da gravidade do ato, não ficando, porém, adstrito à gradação:

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



- a) advertência escrita;
- b) suspensão por 30 (trinta) dias;
- c) suspensão por 12 (doze) meses;
- d) exclusão;

TS

Antonio

Parágrafo Quarto. Da decisão do Conselho de Administração caberá recurso à Assembléia Geral no prazo preclusivo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de intimação do associado por carta com aviso de Recebimento ou e-mail.

Parágrafo Quinto. A decisão de aplicação de qualquer penalidade ao associado será adotada pela maioria dos associados presentes à assembléia convocada especialmente para esse fim.

YS

Parágrafo Sexto. O associado excluído ou que solicitar sua retirada no quadro associativo, não mais poderá pleitear tal condição na Entidade.

NM

Omiguel

CAPÍTULO III – DO SERVIÇO VOLUNTARIADO

Art. 20º. – O Instituto poderá celebrar termo de adesão com prestadores de serviço voluntário, devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Art. 21º. - O serviço voluntário constituirá atividade não remunerada, prestada por pessoa física ao Instituto.

M. S. D. 06

JM

Parágrafo Único: O serviço voluntário não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, e, é regido de acordo com o que estabelece a Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998.

Sandra

CAPÍTULO IV – DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 22º. – São órgãos competentes da estrutura organizacional do Instituto:

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.

15



I- Assembleia Geral;

TS

II- Conselho de Administração;

III- Diretoria Executiva;

Antonio

IV- Conselho Fiscal;

CAPÍTULO V – DA ASSEMBLEIA GERAL

f

Art. 23º. – A Assembleia Geral será o órgão de deliberação da Associação,

Art. 24º. – Compete à Assembleia Geral de acordo com o art. 59, do novo Código Civil.

rgaone

ys

I- Aprovar planos de trabalho;

II- Alterar o Estatuto Social total ou parcialmente;

NM

III- Eleger os membros dos conselhos de administração e conselho fiscal;

IV- Destituir administradores.

Omigra

V- Criação de um Órgão Colegiado de Deliberação Superior, composto por membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral.

@

VI- aprovar balanço e prestação de contas;

l

Art. 25º. – As deliberações a que se referem os incisos I e II do artigo 25 serão objeto de Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esses fins, com o quórum mínimo de 1/3 (um terço) dos associados com direito de voto, admitindo-se o voto por procuração pública.

Maria Of

JM

Art. 26º. – A convocação das Assembleias Ordinárias e Extraordinárias será da competência do Diretor Executivo ou, em sua falta ou ausência, por dois Diretores técnicos em conjunto.

Dandra

Parágrafo Primeiro. - A convocação será feita com 10 (dez) dias de antecedência, por meio de edital afixado na sede do Instituto ou por carta ou endereço eletrônico, fax, enviada a cada um dos associados, para o endereço que o associado tenha oferecido à administração;

refor

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

Parágrafo Segundo - Se o associado se mudar de endereço e não comunicar essa mudança à administração, considerar-se-á o mesmo convocado com a mera remessa ao endereço que estiver depositado no Instituto, ainda que a correspondência não chegue às suas mãos;

TS

Parágrafo Terceiro. - Do edital deverá constar o dia, horário, local e a ordem do dia da Assembleia;

Antonio

Parágrafo quarto. - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os associados.

f

Art. 27º. - A convocação da Assembleia Geral far-se-á na forma deste estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la, encaminhando solicitação ao Presidente onde conste a qualificação e assinatura dos associados.

mp

Art. 28º. - A Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com no mínimo 1/3 (um terço) dos associados efetivos e, em segunda convocação, uma hora depois, com qualquer número.

YS

NM

Art. 29º. - Ressalvadas as hipóteses previstas neste Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral deverão ser adotadas se aprovadas pela maioria dos votos dos associados presentes ou representados por procuração pública, cabendo ao Diretor Executivo o voto de desempate, se necessário.

@

Art. 30º. - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente a cada ano, em um dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício fiscal, e extraordinariamente sempre que convocada pela Diretoria Executiva, Conselho de Administração ou por um quinto de seus associados efetivos.

Maria Of

Art. 31º. - Os associados poderão fazer-se representar, nas Assembleias, por procurador regularmente constituído há menos de 01 (um) ano e que também seja associado.

af

Parágrafo Único: Cada associado poderá representar apenas um outro associado.

af

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.

17



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA



Art. 32º. – Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por mesa composta de Presidente e Secretário, escolhidos pelos presentes.

TS

Art. 33º. – Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral, será lavrada ata e os membros da mesa e associados presentes assinarão lista de presença.

Antonio

Parágrafo Único: Para validade da ata será suficiente a assinatura do Presidente da Assembleia Geral, desde que anexada a lista de presença dos associados.

CAPÍTULO VI – DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 34º. – O Conselho de Administração será um órgão de deliberação superior consultivo, de orientação, atribuições normativas e de controle.

YS

Art. 35º. O Conselho de Administração é o órgão de deliberação superior da Associação Instituto Esperança – IESP, deve ser composto por membros da comunidade representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, com notória capacidade profissional e idoneidade moral para fins de qualificação como organização social na União, Estados e Municípios, e observará as seguintes hipóteses de composição:

NM

O. Magalhães

I – Primeira hipótese de composição:

a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;

JM

b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;

D. Mendes

c) até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.

18



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA



d) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

TS

e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;

Antonio

II – Segunda hipótese de composição:

f

a) até 55 % (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

YS

c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade;

NM

Camargo

III – Terceira hipótese de composição:

Q

a) 40% dos membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade, de notória capacidade profissional na área de atuação da organização social;

b) 20% a 30% de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;

M. S. D. B.

JM

c) até 10%, no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

Sandra

d) 10% a 30% por cento de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA



e) até 10% de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;

TS

IV – Quarta hipótese de composição:

Antônio

a) até 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros natos representantes do Poder Público;

b) 30 (trinta) até 55% (cinquenta e cinco por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

c) até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

YS

d) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto. (Redação dada pela Lei nº 4562/2017)

NM

V -Quinta hipótese de composição:

"a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público, indicados pelo Governador ou por delegação pelo Secretário de Estado;

b) 40 a 50 % (quarenta a cinquenta por cento) de membros da sociedade civil, de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, na forma prevista no estatuto da entidade;

M. M. D. O. B.

JM

c) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

d) 10% (dez por cento) de membros indicados pelos empregados da entidade e/ou servidores colocados à disposição, dentre estes, na proporção de 50% (cinquenta por cento), na forma prevista no Estatuto da entidade;"

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA



[Handwritten signature]

VI – Sexta hipótese de composição:

TS

[Handwritten signature]

a) até 20% (vinte por cento) de membros natos representantes do Poder Público Municipal, definidos pelo estatuto da entidade;

Antonio

[Handwritten signature]

b) 40 a 50 % (quarenta a cinquenta por cento) de membros da sociedade civil, de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, na forma prevista no estatuto da entidade;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

c) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

d) 10% (dez por cento) de membros indicados pelos empregados da entidade e/ou servidores colocados à disposição, dentre estes, na proporção de 50% (cinquenta por cento), na forma prevista no Estatuto da entidade;

YS

[Handwritten signature]

NM

[Handwritten signature]

VII – Sétima hipótese de composição:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

a) 40% (quarenta por cento) de representantes do Poder Executivo Municipal, na qualidade de membros natos;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

b) 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelas entidades representativas da Sociedade Civil na qualidade de membros natos;

[Handwritten signature]

JM

c) 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

d) 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo Estatuto;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.

[Handwritten signature]

21

[Handwritten signature]



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA



e) 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados.

TS

VIII – Oitava hipótese de composição

Antonio

a) 55 % (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos ou indicados dentre os membros ou os associados; ou 60 % (sessenta por cento), para entidades que não contarem com empregados;

b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre membros da Comunidade, de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, ou 40 (quarenta por cento) para entidades que não contarem com empregados;

c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade;

YS

IX – Nona hipótese de composição

NM

a) 20% (vinte por cento), no mínimo, de membros representantes do Poder Público, definidos pelo Estatuto da entidade;

b) 20% (vinte por cento), no mínimo, de membros representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo Estatuto;

c) 20% (vinte por cento), no mínimo, no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados, na forma estabelecida pelo Estatuto;

Maria Of

JM

d) 20% (vinte por cento), no mínimo, no caso de fundação, de membros indicados ou eleitos pelos instituidores, na forma estabelecida pelo Estatuto;

e) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade, na forma estabelecida pelo Estatuto.

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.

22



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA



Parágrafo único – Servirão de balizas ainda, as seguintes condições:

- I- Poderão ser acrescentados quantos membros sejam necessários ao Conselho de Administração, indicados pelo Poder Público, visando atender os percentuais específicos de para cada legislação;
- II- os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho devem ter mandato de quatro anos, admitida uma recondução;
- III- os representantes de entidades previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso I devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho
- IV- o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto;
- V- o dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do conselho, sem direito a voto;
- VI- o Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, quatro vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo;
- VII - os conselheiros não devem receber remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem;
- VIII - os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem funções executivas na gestão objeto dos contratos.

Art. 36º. – Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não poderão ser cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral até terceiro grau, do Governado, Vice-governador, Secretários de Estado, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretário Municipais da pasta correspondente,

Parágrafo Único: Nem de servidor público detentor de cargo comissionado ou função gratificada;

Art. 37º. – No caso de vacância de cargo de membro do Conselho, caberá ao seu Presidente solicitar a indicação ou eleição de novo membro, que completará o mandato do afastado.

Parágrafo Único – Cada membro titular do Conselho, quando quiser se retirar do mesmo ou em caso de impedimento poderá indicar um suplente que o substituirá nesses casos

TS

Antonio

JP

F

mp

YS

NM

@

D

M. S. D. Of

AP

AB

JP

JP



Art. 38º. – Perderá o mandato o membro do Conselho que faltar, sem justificativa aceita, a duas reuniões ordinárias no intervalo de 12 (doze) meses.

TS

Art. 39º. – O Conselho de Administração elegerá um Presidente do Instituto dentre seus membros, exigido *quórum* mínimo de dois terços e maioria absoluta de votos dos membros, para um mandato de quatro anos, admitida uma recondução.

Antonio

Parágrafo Primeiro. – O exercício da Presidência se encerrará com o mandato do membro do Conselho;

Parágrafo Segundo. – O Conselho poderá destituir seu Presidente, exigindo-se para isto os votos da maioria absoluta de seus membros;

YS

Parágrafo Terceiro. – Em caso de vacância da Presidência, o Conselho elegerá, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da vacância, outro membro para a função;

NM

Omegre

Parágrafo Quarto. – Os Conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição prestarem ao Instituto, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem.

Art. 40º. – O Conselho de Administração reunir-se-á:

Repart

I- Ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano;

Maria de

JM

II- Extraordinariamente, sempre que convocado por seu Diretor Executivo Institucional ou por solicitação de 1/3 (um terço) de seus membros, ou por solicitação de 1/5 (um quinto) dos associados do Instituto.

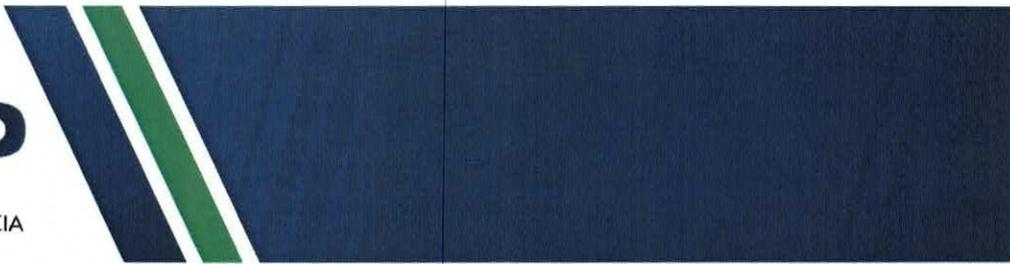
Dandra

Art. 41º. - As decisões do Conselho de Administração serão adotadas pela maioria absoluta dos votos de seus membros, cabendo a cada membro um voto, não tendo o Presidente direito a voto.

Wilton

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



Art. 42º. – Compete, privativamente, ao Conselho de Administração:

I - fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto;

II - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;

III- examinar e aprovar e, quando for o caso, remeter ao órgão supervisor da execução do Contrato de Gestão os seguintes documentos:

- a) A proposta de orçamento, o programa de investimentos e o plano de ação para execução das atividades do Instituto;
- b) Relatórios de atividades, com os respectivos balancetes;
- c) A prestação de contas e o relatório anual de gestão do Instituto;
- d) Na avaliação de contratos, convênios ou outros instrumentos de ajuste e as análises gerenciais cabíveis.

IV - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;

V - designar e dispensar os membros da diretoria;

VI - fixar a remuneração dos membros da diretoria;

- a) a remuneração não poderá ultrapassar o limite estabelecido por lei, que regimenta a qualificação da Instituição, quando for o caso, tanto das Leis Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) fixar os valores respeitando além das normativas, os valores praticados pelo mercado na região e setor correspondente a sua área de atuação;

VII – aprovar os estatutos, bem como suas alterações e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros;

VIII - aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, funcionamento, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências;

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.

TS

Antonio

JP

f

maior

YS

NM

R

L

Maria de

BY

JA

JA

JA

JA



IX - aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;

TS

Antonio

X - aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria;

XI - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

XII- Deliberar sobre as linhas gerais das políticas, diretrizes e estratégias do Instituto, orientando as diretorias no cumprimento de suas atribuições;

YS

XIII- Eleger o Presidente do Conselho de Administração;

NM

XIV- Proceder a substituição de membros natos para cumprimento de contrato de gestão, substituindo-os por membros indicados pelo poder público, na proporção fixada pelo Estatuto Social;

XV- Aprovar e encaminhar, ao órgão superior da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaboradas pela Diretoria;

M. S. B. 06

JM

XVI- Remeter ao Ministério Público processo em que se apure a responsabilidade de membro da Diretoria Executiva por crime contra o patrimônio público sob a administração do Instituto.

Dandra

XVII- Pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria Executiva do Instituto.

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

XVIII- Pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada pela sociedade civil em relação a gestão e aos serviços sob a responsabilidade do Instituto, adotando todas as providências cabíveis.

TS

Art. 43º - Aos conselheiros, administradores e dirigentes das organizações sociais da saúde é vedado exercer cargo de chefia ou função de confiança no Sistema Único de Saúde - SUS.

Antonio

Art. 44º - É vedado a remuneração, vantagens ou benefícios a dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores, em razão de suas atribuições, ressalvando o disposto nos §§ 1º e 2º do Art. 3º da LC 187/21.

Art. 45º - Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

I- Convocar e presidir as reuniões do Conselho;

II- Indicar, para aprovação pelo Conselho, seu substituto eventual.

III - Cumprir e fazer cumprir as leis pertinentes, as disposições estatutárias, outras normas internas e as deliberações do Conselho de Administração;

Parágrafo único: Poderá o Presidente decidir, *ad referendum* do Conselho, matéria que, dado o caráter de urgência ou ameaça de danos ao Instituto, não possa aguardar a próxima reunião.

Art. 46º - Compete aos membros do Conselho:

I- Discutir e votar matérias em pauta;

II- Assistir o Presidente do Conselho em suas funções;

CAPÍTULO VII – DA DIRETORIA

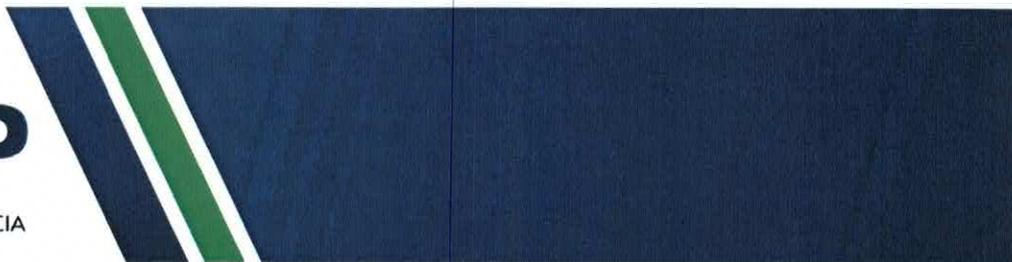
INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA



Art. 47º A Composição da Diretoria será por associados eleitos, como por administradores contratados para tal fim, designados pelo Conselho de Administração, com formação específica, notória competência e experiência na área.

TS

- I - Diretoria Executivo Institucional
- II - Vice Diretoria Executiva Institucional
- II - Diretoria Técnica Administrativo;
- III - Diretoria Técnica Financeiro;
- IV - Diretoria Técnica de Projetos.;

Antonio

JP

F

Art. 48º - A Diretoria é o órgão colegiado que fará administração, gerência, coordenação e supervisão do Instituto, com mandato de 4 (quatro) anos, podendo uma recondução, designado pelo Conselho de Administração.

rgaon

YS

Parágrafo Primeiro. - O Diretor Executivo Institucional será a pessoa que irá deter os poderes de administração, gestão ou controle da organização da sociedade civil, habilitada a assinar todos os documentos inerentes a gestão como: participações em licitações, chamamentos públicos, termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com a administração pública para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, podendo delegar essa competência a terceiros, por meio de procuração.(artigo 2º inciso IV da Lei 13.019/2014)

NM

@

Parágrafo Segundo - O Diretor Executivo Institucional assinará, documentos referentes às finanças, contabilidade, além de: abertura de contas, cheques, endossos, ordens de pagamentos, títulos de crédito e quaisquer documentos que envolvam responsabilidade financeira, e poderá ainda assinar documentos referentes a assuntos das diretorias Técnicas administrativa e de Projetos, e até mesmo nas lacunas que possam existir nas atribuições das Diretorias Técnicas.

D

Maria de

Parágrafo Terceiro - Os Diretores técnicos, além das atribuições que lhe são conferidas neste Estatuto, poderão, a critério do Diretor Executivo Institucional, obedecidas as disposições aplicáveis, cumulativamente, preencher a vaga de outro Diretor, por impedimento, licença ou abandono de seu titular, até a convocação de novo titular.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'M. de', 'JP', and others.

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

Parágrafo Quarto - Os dirigentes, estatutários ou não, não respondem, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais da entidade, exceto na hipótese de ocorrência comprovada de dolo, fraude ou simulação.

TS

SUBSEÇÃO I – DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 49º - O único cargo eletivo é do Presidente do Conselho de Administração que será eleito ou aclamado em Assembleia Ordinária ou Extraordinária.

Art. 50º - É vedado assumir a Diretoria Executiva e Técnica a pessoa que tiver qualquer tipo de condenação com trânsito em julgado em processos de improbidade administrativa e corrupção, além de outras situações que contrariem a moral e os bons costumes que venham a prejudicar o Instituto.

SUBSEÇÃO II – DO DIRETOR EXECUTIVO INSTITUCIONAL

Art. 51º - O Diretor Executivo Institucional, além de outras que lhe forem conferidas tem as seguintes atribuições:

- I – Representar, ativa e passivamente, judicial e Extrajudicialmente o **Instituto**;
- II – Assinar contratos, obrigações, ajustes, documentos de valor em que o **Instituto Esperança - IESP** for uma das partes;
- III – Abrir e movimentar contas ; em conjunto com o Diretor Técnico Administrativo ou Diretor Técnico Financeiro;
- IV – Assinar títulos de crédito, cheques e demais responsabilidades financeiras;
- V - Rubricar os livros referentes à administração financeira e confeccionar relatório período mensal;
- VI – Convocar e presidir as reuniões bem como, convocar assembleia Gerais dos associados da Diretoria,
- VII – Admitir e demitir empregados regidos pelo Regime Jurídico Trabalhista;
- VIII – Contratar pessoas jurídicas, conforme capacidade financeira do **Instituto**, por meio do Diretor Técnico Financeiro;

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IX – No âmbito de suas atribuições fazer cumprir a finalidade do **Instituto** e garantir os valores e assegurar a legalidade dos atos administrativos inerentes aos processos de trabalho da gestão e governança interna e externa;

TS

X - Planejar, dirigir, controlar e supervisionar as atividades do **Instituto**, através de contatos assíduos com os auxiliares diretos;

Antonio

XI - Assinar contratos, convênios ou quaisquer outros atos e recebimentos de domínio, posse, direitos, prestações e ações de natureza legal;

XII - Apresentar ao Conselho de Administração o relatório anual, balanço, bem como os planos de trabalho formulados pela Diretoria Técnica de Projetos;

XIII - Gerir o patrimônio do **Instituto**, assinar os cheques bancários, bem como toda a movimentação financeira;

XIV - Contratar, designar gerentes, coordenadores, chefias e demais recursos humanos, administrar e demitir funcionários;

XV - Formar vínculos com o Poder Público e com a iniciativa privada mediante Contrato de Gestão, para o fomento e a execução das atividades de interesse público previstas na legislação em vigor;

YS

XVI - Mandar publicar, anualmente ou quadrimestral no órgão oficial do ente federado e na rede mundial de computadores em arquivos eletrônicos, em formato de texto ou formato separado por vírgulas, dos relatórios quadrimestrais e do relatório de execução do contrato de gestão os demonstrativos financeiros e os relativos à execução de eventuais contratos de gestão com o poder público;

NM

Omigrafe

XVII - Constituir procuradores, mandatários ou prepostos com fins específicos, em nome do **Instituto**;

XVIII - Propor ao Conselho de Administração a oneração ou a alienação de bens do Ativo Permanente do **Instituto**;

XIX - Contratar auditoria externa para acompanhar e avaliar as contas e procedimentos gerenciais e contábeis do **Instituto**;

M. A. B.

JM

XX - Autorizar despesas, promover o pagamento de obrigações, assinar acordos, convênios, contratos e demais instrumentos de ajustes;

Dandra

XXI - Comunicar ao Conselho de Administração, para as providências cabíveis, o afastamento irregular, a vacância do cargo, o pedido de licença ou afastamento, a infringência de normas legais e regulamentares ou a ocorrência de ato que possa causar prejuízo à imagem do **Instituto**, relativamente aos Diretores;

Art. 52º. O Diretor Executivo será designado pelo Conselho Administrativo, em Assembleia Ordinária ou Extraordinária.

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



Parágrafo Primeiro. - Sua designação deverá recair em profissional de reconhecida capacidade técnica e administrativa sobre as atividades do Instituto.

TS

Parágrafo Segundo. - O Diretor Executivo Institucional, em seus impedimentos legais ou impossibilidade do exercício do cargo, será substituído pelo Vice-Diretor Executivo designado pelo Conselho de Administração em Assembleia Extraordinária;

Antonio

SUBSEÇÃO III – DO VICE-DIRETOR EXECUTIVO INSTITUCIONAL

Art.53º - Compete ao Vice-Diretor Executivo Institucional em vacância do Diretor Executivo Institucional;

I – Representar, ativa e passivamente, judicial e Extrajudicialmente o Instituto;

YS

II – Assinar contratos, obrigações, ajustes, documentos de valor em que o Instituto Esperança - IESP for uma das partes;

NM

Camargo

III – Abrir e movimentar contas ; em conjunto com o Diretor Técnico Administrativo ou Diretor Técnico Financeiro;

IV – Assinar títulos de crédito, cheques e demais responsabilidades financeiras;

V - Rubricar os livros referentes à administração financeira e confeccionar relatório período mensal;

VI – Convocar e presidir as reuniões bem como, convocar assembleia Gerais dos associados da Diretoria,

VII – Admitir e demitir empregados regidos pelo Regime Jurídico Trabalhista;

M. S. D. B.

JM

VIII – Contratar pessoas jurídicas, conforme capacidade financeira do Instituto, por meio do Diretor Técnico Financeiro;

Sandra

IX – No âmbito de suas atribuições fazer cumprir a finalidade do Instituto e garantir os valores e assegurar a legalidade dos atos administrativos inerentes aos processos de trabalho da gestão e governança interna e externa;

X - Planejar, dirigir, controlar e supervisionar as atividades do Instituto, através de contatos assíduos com os auxiliares diretos;

XI - Assinar contratos, convênios ou quaisquer outros atos e recebimentos de domínio, posse, direitos, prestações e ações de natureza legal;

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



XII - Apresentar ao Conselho de Administração o relatório anual, balanço, bem como os planos de trabalho formulados pela Diretoria Técnica de Projetos;

TS

XIII - Gerir o patrimônio do Instituto, assinar os cheques bancários, bem como toda a movimentação financeira;

Antonio

XIV - Contratar, designar gerentes, coordenadores, chefias e demais recursos humanos, administrar e demitir funcionários;

XV - Formar vínculos com o Poder Público e com a iniciativa privada mediante Contrato de Gestão, para o fomento e a execução das atividades de interesse público previstas na legislação em vigor;

XVI - Mandar publicar, anualmente ou quadrimestral no órgão oficial do ente federado e na rede mundial de computadores em arquivos eletrônicos, em formato de texto ou formato separado por vírgulas, dos relatórios quadrimestrais e do relatório de execução do contrato de gestão os demonstrativos financeiros e os relativos à execução de eventuais contratos de gestão com o poder público;

XVII - Constituir procuradores, mandatários ou prepostos com fins específicos, em nome do Instituto;

YS

XVIII - Propor ao Conselho de Administração a oneração ou a alienação de bens do Ativo Permanente do Instituto;

NM

Omigrafe

XIX - Contratar auditoria externa para acompanhar e avaliar as contas e procedimentos gerenciais e contábeis do Instituto;

XX - Autorizar despesas, promover o pagamento de obrigações, assinar acordos, convênios, contratos e demais instrumentos de ajustes;

XXI - Comunicar ao Conselho de Administração, para as providências cabíveis, o afastamento irregular, a vacância do cargo, o pedido de licença ou afastamento, a infringência de normas legais e regulamentares ou a ocorrência de ato que possa causar prejuízo à imagem do Instituto, relativamente aos Diretores;

M. S. 06

SUBSEÇÃO III – DO DIRETOR TÉCNICO FINANCEIRO

JM

Art. 54º - São atribuições do Diretor Técnico Financeiro:

Sandra

I – Autorizar despesas, dentro dos limites impostos pelas dotações;

II – Administrar, gerenciar e coordenar os orçamentos e as finanças;

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

III – Na ausência do Diretor Executivo Institucional , abrir e movimentar contas bancárias, títulos de crédito, cheques e demais responsabilidades financeiras, em conjunto com os Diretores Técnicos;

TS

IV – Efetuar pagamentos com autorização do Diretor Executivo Institucional;

Antonio

V – Gerenciar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas e auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração do Instituto;

VI – Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados e conforme determinação legal;

VII – Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração do Instituto, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre operações patrimoniais realizadas;

VIII – Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

IX – Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito e organizar a proposta orçamentária anual;

X – Analisar as prestações de contas relativas às atividades do Instituto;

YS

XI – Supervisionar a elaboração dos balanços, balancetes e relatórios financeiros dentro do exercício fiscal respectivamente;

NM

XII – Coordenar e supervisionar as atividades de contabilidade;

XIII – Prestar, de modo geral, sua colaboração a Diretoria Executiva e aos Conselhos de administração e fiscal;

XIV – Supervisionar a elaboração também da contabilidade, relatórios de receitas e despesas; balanços, balancetes e demais procedimentos do fundo patrimonial do exercício fiscal e encaminhá-los à instância superior;

XV – Supervisionar os Balanços Contábeis, Balancetes e Relatórios Financeiros.

XVI – Acionar e supervisionar as atividades jurídicas sob sua alçada diretiva;

XVII - Efetivar o pagamento dos Diretores, dentro do critério legal fixado neste Estatuto e na legislação em vigência a respeito do tema.

SEÇÃO IV – DO DIRETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 55º - São Atribuições do Diretor Técnico Administrativo:

I – Organizar, dirigir, coordenar e gerenciar toda administração e operacionalização;

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.

33



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA



II – Elaborar e submeter o relatório anual de atividades administrativas e providenciar sua publicação após aprovação da Assembleia do Instituto;

TS

III – Analisar os projetos de pesquisa e desenvolvimento, de aquisições e prestação de serviços entre outros, do Instituto, requerendo a necessária assessoria técnica especializada.

Antonio

IV – Executar, acompanhar, monitorar o Estatuto do Instituto, requerendo a assessoria técnica Jurídica;

V – Analisar em conjunto com Diretor Financeiro as prestações de contas e a dotação orçamentária anual, submetendo-a à instância superior;

VI – Acionar e supervisionar as atividades jurídicas sob sua alçada diretiva.

VII – Executar, acompanhar e monitorar o Regimento Interno, o Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e Obras, o Regulamento interno de Recrutamento, Seleção, Contratação e Desempenho Profissional, com Planos de Cargos, salários e benefícios de Recursos Humanos;

rgon

VIII – Ser responsável pela guarda/arquivo dos documentos oficiais do Instituto como: ofícios, memorandos, atas, estatuto, publicações, contratos, aditivos, entre outros;

YS

IX – Acionar e supervisionar as atividades de marketing do Instituto;

NM

X – Organizar e dirigir os setores de compras e de Recursos Humanos;

Omigra

XI – Prestar de modo geral, sua colaboração a Diretoria Executiva e aos conselhos;

XII – Acionar e supervisionar os serviços de tecnologia (hardware e software).

SUBSEÇÃO V – DO DIRETOR TÉCNICO DE PROJETOS

Art. 56º – São atribuições do Diretor Técnico de Projetos:

M. B. B.

JM

I – Elaborar em equipe, o planejamento das atividades do Instituto e os projetos a serem executados pelo mesmo;

Sandra

II – Organizar e divulgar projetos, programas e planos de ações;

III – Acompanhar a execução dos projetos e programas;

IV – Estabelecer critérios para monitoramento e avaliação dos resultados dos projetos em execução;

V – Estabelecer critérios para formação e treinamento do pessoal;

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

VI – Elaborar relatórios gerenciais sobre o andamento dos projetos vigentes;

TS

VII – Elaborar planejamento anual dos projetos a serem executados;

VIII – Supervisionar as atividades em andamento para execução dos projetos;

Antonio

IX – Elaborar relatório anual dos projetos desenvolvidos.

X – Verificar junto aos Gerentes Executivos de cada projeto a observância dos cronogramas de execução;

XI – Acionar e supervisionar as atividades jurídicas, sob sua alçada diretiva;

XII - Substituir o Diretor Institucional em suas faltas, impedimentos e licenças, e ainda auxiliá-lo no desempenho de suas funções e encargos, em conjunto com Corpo Diretivo;

XIII – Acompanhar a captação de novos projetos por meios de: reuniões com os municípios, revistas eletrônicas e outros;

XIV – Dirigir e Acompanhar a preparação dos documentos e dos Planos de trabalhos para participação em chamamentos públicos

YS

CAPÍTULO VIII - CONSELHO FISCAL

NM

Art. 57º - O conselho fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos eleitos pela assembleia geral, dentre associados eleitos na forma estabelecida pelo estatuto, para mandato de 1 (um) a 3 (três) anos, permitida a reeleição, por uma única vez, sempre que necessária sua utilização.

Parágrafo Primeiro - Em caso de vacância, a Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente e elegerá o substituto, que cumprirá o restante do mandato em vigor;

M. S. D. B.

JM

Parágrafo Segundo O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que for necessário.

Sandra

Art. 58º. Compete ao Conselho Fiscal:

I – Examinar os livros e a escrituração da entidade;

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.

35



II – Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres à diretoria e à Assembleia Geral;

TS

III – Requisitar ao tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela entidade;

Antonio

IV – Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes.

JP

CAPÍTULO IX – DA RECEITA E PATRIMÔNIO

Art. 59º. – As receitas e o patrimônio do Instituto serão assim constituídos:

I - Das rendas advindas dos bens e valores adquiridos;

II - Dos direitos patrimoniais decorrentes da celebração de contratos;

III - Das doações e dos legados;

IV - Da contribuição dos associados;

V - Dos Contratos de Gestão ou convênio com o poder público;

VI - Quaisquer bens e valores resultantes de recursos captados dos setores públicos ou privados, nacionais ou internacionais;

VII - Da prestação de serviços, comercialização de produtos e serviços e outras rendas eventuais.

Paragrafo único As receitas e despesas serão objeto de previsão orçamentária anual, proposta pela Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal.

Art. 60º. – Os bens do ativo permanente, que constituem o patrimônio do Instituto deverão ser identificados para possibilitar o controle de uso e conservação dos mesmos e registrados em documento próprio;

Art. 61º. – Para alienação ou aquisição ou venda de bens imóveis a Diretoria Executiva do Instituto realizará avaliação prévia, sendo imprescindível o parecer e aprovação do Conselho de Administração.

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

Art. 62º. – O Instituto poderá filiar-se a Centrais Sindicais e Confederações ou associar-se a outra entidade congênere, visando sempre à defesa econômica, social e o desenvolvimento harmônico e a consecução plena dos seus objetivos sociais.

TS

Art. 63º – No caso de dissolução, extinção ou desqualificação do Instituto como Organização Social, haverá a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe forem destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades serão transferidos ao patrimônio de outra organização social, desde que beneficente certificada, qualificada no âmbito da União, da mesma área de atuação, ou a entidades públicas, sendo o patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, na proporção dos recursos e bens por estes alocados.

Antonio

Parágrafo Único: No caso de desqualificação do Instituto como Organização Social, os bens permitidos e o saldo remanescente dos recursos financeiros entregues serão revertidos ao patrimônio do ente da federação ao qual o contrato de gestão esteja vinculado. Caso a reversão integral não seja viável ou haja destinação específica prevista em normativas ou convênios, os bens e recursos poderão, excepcionalmente, ser transferidos para outra organização social qualificada, desde que beneficente certificada ou públicas, na mesma área de atuação, desde que compatíveis com os objetivos do contrato de gestão e respeitada a legislação aplicável.

spare

Art. 64º. – A transformação do Instituto em outra entidade ou sua transformação, incorporação ou fusão será decidida por Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim.

YS

NM

CAPÍTULO X – DOS REGISTROS

Art. 65º. – O Instituto deverá possuir os seguintes registros:

- I- De Associados e de Voluntários;
- II- De Atas das Assembleias Gerais, Diretoria, Conselho de Administração e de Conselho Fiscal;
- III- De presença dos associados nas Assembleias Gerais e nas reuniões da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- III- Registro de patrimônio;

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

IV- Obrigatoriedade de conservar, por dez anos, os documentos de origem e aplicação de recursos e os que alteram o patrimônio.

TS

Parágrafo Único: É facultada a adoção de livros, folhas soltas ou fichas, inclusive as emitidas por processamento eletrônico de dados.

Antonio

CAPÍTULO XI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – DO BALANÇO GERAL

Art. 66º. – Nas normas de prestação de contas a serem observadas pelo Instituto serão considerados:

I- Os princípios fundamentais da contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade e obrigatoriedade de escrituração, conforme a legislação fiscal, além do registro segregado da gratuidade, conforme as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC);

maior

YS

II- A publicação, em Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, dos balanços e demonstrativos, no encerramento do exercício fiscal, referentes ao relatório financeiro do exercício pertinente, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;

NM

III - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, para verificação da aplicação dos recursos, e de todas as atividades previstas no presente estatuto, inclusive da aplicação de eventuais recursos financeiros objeto de termo de parceria, contrato de gestão ou convênio celebrado com a iniciativa privada ou com o poder público;

@

IV - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

M. S. D. B.

Art. 67º. – O Balanço Geral, incluindo o confronto de receitas e despesas, será levantado no dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo único: Os resultados serão apurados separadamente segundo a natureza das operações, serviços e programas, dando-se publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e às demonstrações financeiras do Instituto, mediante publicação em qualquer meio eficaz, colocando-os à

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.

38



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

disposição de qualquer cidadão, incluindo-se certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS.

TS

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 68º. – O conselho de Administração, que aprovar o presente Estatuto, fará eleição e dará posse ao presidente do conselho, e designará o Diretor Executivo Institucional, que será a pessoa que irá deter os poderes de administração, gestão e controle da organização social.

Antonio

Parágrafo Primeiro O conselho de Administração, após registro do Estatuto, tomará as providencias necessárias para encetar os objetivos sociais da Organização Social.

maior

Parágrafo Segundo Os membros da Diretoria serão designados pelo Conselho de Administração.

YS

Parágrafo Terceiro Todas as reuniões, deliberações e votações do Instituto poderão ser feitas virtualmente, e o sistema de deliberação remota deverá garantir os direitos de voz e de voto a quem os teria em reunião ou assembleia presencial, a teor do estipulado na Lei nº 14.309, de 2022).

NM

Art. 69º. – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva *ad referendum* do Conselho de Administração.

@

Art. 70º. – O Instituto poderá requerer a qualificação de Organização Social aos poderes executivos municipais, estaduais ou federal.

M. A. B.

Art. 71º. - Fica exigida a obrigatoriedade de publicação anual de síntese dos relatórios financeiros, relatórios de execução do contrato de gestão e do balanço patrimonial geral no Diário Oficial da União, do Estado, e do Município, e de forma completa, no sítio eletrônico da Entidade, e da publicação quadrimestral no órgão oficial do Município e na rede mundial de computadores em arquivos eletrônicos, em formato de texto ou formato separado por vírgulas.

re

INSTITUTO ESPERANÇA

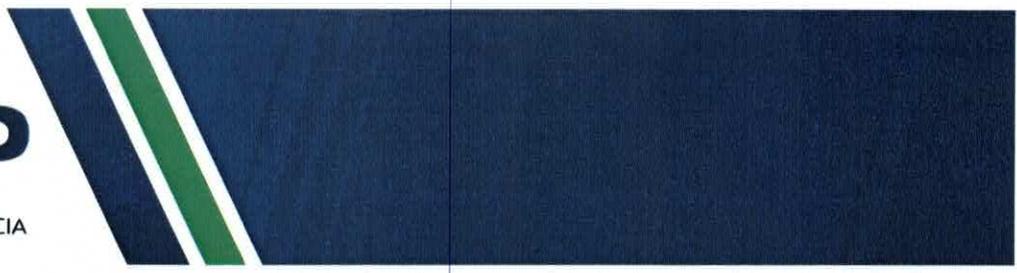
CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.

39



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA



Art. 72º. - No órgão colegiado de deliberação superior, que é o Conselho de Administração, haverá a obrigatoriedade de participação de representantes do poder público e de membros da sociedade civil, de notória capacidade profissional e idoneidade moral.

TS

Art. 73º. - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais e de Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e das Agências Reguladoras.

Antonio

Parágrafo Único – Fica determinada a proibição no Instituto de que seus Conselheiros, Administradores e dirigentes ficam vedados de exercer cargo de chefia ou função de confiança no Sistema Único de Saúde – SUS,

Art. 74º - Vedação ao nepotismo na contratação de pessoal ou de serviços ou na composição de órgãos executivo, deliberativo e de fiscalização da entidade ou, não podendo haver parentes consanguíneos ou afins até 3º grau entre os seus integrantes, ou que sejam relacionados a agentes políticos ou dirigentes de qualquer dos Poderes, no âmbito estadual, durante a vigência de contrato de gestão.

YS

NM

Omiguel

Art. 75º - Previsão de que os membros da Diretoria e do Conselho de Administração são responsáveis solidários pela execução e fiscalização do contrato de gestão.

Art. 76º -Previsão de aplicação de multa e de perda do mandato aos dirigentes da entidade no caso de descumprimento das obrigações assumidas em contratos de gestão firmados com o Poder Público ou de atos lesivos à administração pública.

Maria de

JM

Art. 77º - Das sanções aos associados e dirigentes em casos de improbidade ou havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, a previsão de afastamento das funções dos envolvidos durante as investigações.

Landra

Art. 78º O exercício fiscal coincidirá com o ano civil.

Art. 79º. - Terão preferência todas as normas aqui estabelecidas, nesta Assembleia, sobre qualquer outra que porventura venha a colidir ou conflitar no Estatuto do Instituto.

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

Art. 80º A presente consolidação do Estatuto Social foi objeto de aprovação, em votação unânime, pela Assembleia Geral Extraordinária do Instituto.

TS

Antonio

Taubaté SP, 28 de março de 2025.

PAULO ROZAES JUNIOR

YS

Diretor Executivo Institucional

NM

Buzignat

PEDRO CIPRIANO DA SILVA JUNIOR

M. S. S. 06

JM

Presidente do Conselho de Administração

Sandra

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.

41



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

28/03/2025, 08:00 horas

TS

LISTA DE PRESENÇA DE ASSOCIADOS

NOME	ASSINATURA
Paulo Rozaes Junior RG: 135.473-8 SSP/ES CPF: 052.173.537-83 Telefone: (12) 99703-2581	
Bruno Sales Luquetti RG 10522425-7 CPF 087.233.297-77 Telefone: (27) 99713-9797	
Pedro Cipriano da Silva Junior RG: 03.692.782-0 IFP/RJ CPF: 362.210.317-53 Telefone: (21) 99558-9814	
Flávia da Silva Alves RG: 28.432.030-6 SSP/SP CPF: 155.520.237-30 Telefone: (21) 99687-1862	
Edmilson Azeredo de Barcelos RG: 08.974.189-6 IPF/RJ CPF: 022.130.027-97 Telefone: (22) 99976-3051	

Antonio

mauro

YS

NM

marcos

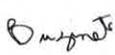
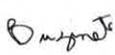
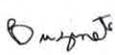
INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

       	<p>Mônica Cristina de Assis RG: 41.341.401 SSP/SP CPF: 362.453.268-50 Telefone: (15) 98131-2879</p>	
    	<p>Welber Alves Barbosa Coutinho de Paula RG: 42.101.357-6 SSP/SP CPF: 150.058.458-44 Telefone: (12) 99139-0663</p>	
 	<p>Luzinete Vieira de Brito RG: 419.074.776 SSP/SP CPF: 329.781.328-84 Telefone: (12) 99202-6200</p>	
 	<p>Christian Darrye dos Santos RG: 50.659.635-7 SSP/SP CPF: 391.815.808-00 Telefone: (12) 99250-2845</p>	
JM  	<p>Silvia Sheila Celestino RG: 21.928.936-0 SSP/SP CPF: 155.781.958-06 Telefone: (12) 99223-9595</p>	

TS

Antonio



f

rgar

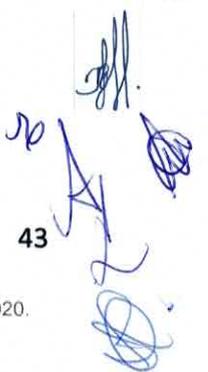
YS

NM

@

l

M. S. D. B.



INSTITUTO ESPERANÇA

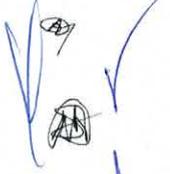
CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.

43



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

  	<p>Michele Moreira dos Santos de Paula</p> <p>RG: 45.071.542- 5 SSP/SP</p> <p>CPF: 346 096 728-55</p> <p>Telefone: (12) 99153-8407</p>		<p>TS</p> <p><i>Antonio</i></p> 
 	<p>Francisca Bezerra da Silva</p> <p>RG: 12 908 637 SP/SSP</p> <p>CPF: 037.479.848-60</p> <p>Telefone: (18)99782-3685</p>		 
 	<p>José Maria Moreira</p> <p>RG: 2005019000385</p> <p>CPF: 071.798.123-15</p> <p>Telefone: (88) 99617-8339</p>	<p><i>José Maria Moreira</i></p>	<p>YS</p> <p>NM</p>
 	<p>Sandra Regina Poletto Bezerra</p> <p>RG: 11 148 766 SSP/SP</p> <p>CPF: 017 725 868 38</p> <p>Telefone: 18 9 9613 5190</p>	<p><i>Sandra Regina Poletto Bezerra</i></p>	 
 <p>JM</p>	<p>Madalena Alves Mota Gomes</p> <p>RG 279227-81</p> <p>CPF 231.618.173-20</p> <p>Telefone: 88-999005204</p>		<p><i>M. A. M. G.</i></p>
<p>Sandra</p> 	<p>Talissa Maria Diógenes Silva</p> <p>RG: 2007585845-7</p> <p>CPF: 059033883-88</p> <p>Telefone: (88) 99940-2011</p>	<p><i>Talissa Maria Diógenes Silva</i></p> 	    

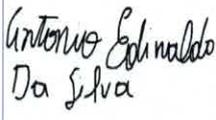
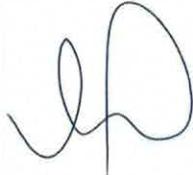
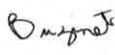
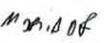
INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

   Antonio Edinaldo Da Silva RG: 8.280.833 CPF: 049.472.593-10 Telefone: (88) 92000-3832			TS  
   Caio César Nunes Brito RG: 48.440.519-6 CPF: 361.116.338-48 Telefone: (85) 99701-1190			  YS
  Gabriela Siqueira dos Santos Santa Rosa RG: 119186294 DICRJ CPF: 087.801.397-01 Telefone: (12) 12 99759-7579			NM 
  JM Mariana Mayla Correa RG: 38.261.122 SP/SSP CPF: 461.460.138-38 Telefone: (12) 99190-5698			 
  Yradier José Rudner Schmidt RG: 3.266.439-4 SSP/SP CPF: 169.085.628-91 Telefone: (12) 98812-1666			   

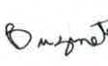
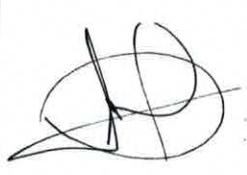
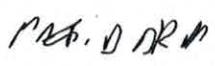
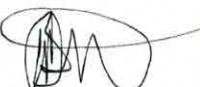
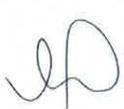
INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA

          JM  	<p>Norica Correia Mota RG: 40.923.188 SSP/SP CPF: 336.695.638-06 Telefone: (12) 99781-3629</p> <p>Luis Otávio de Carvalho RG: 07.500.136-2 CPF: 950.694.967-00 Telefone: (21) 98687-3669</p> <p>Hugo Nunes da Cunha Junior RG: 27.954.828-X CPF: 252.508.048-37 Telefone: (15) 99169-6875</p> <p>Maria Antonia Roque Marques do Espírito Santo RG: 54.472.301-6 SSP/SP CPF: 458.150.748-02 Telefone: (12) 98220-7013</p> <p>Otavio Augusto Galvão RG 29961622 SSP/SP CPF: 287.903.278-45 Telefone: (12) 99107-8050</p> <p>Luiz Henrique dos Santos RG 45.906.649-3 SSP/SP CPF: 411.084.198-44 Telefone: (12) 99196-6206</p>	<p><i>Norica Correia Mota</i></p>     	<p>TS</p> <p><i>Antônio</i></p>  <p><i>f</i></p> <p><i>maior</i></p> <p>YS</p> <p>NM</p> <p><i>@</i></p> <p><i>d</i></p> <p><i>Maria do</i></p>    
--	---	---	---

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.

46

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 01 Abril 2025, 10:03:12

Status: Em-Curso

Documento: Ata_Estatuto 28-03-2025.Pdf

Número: 07333ec0-e785-444e-a1bd-88368fd1d135

Data da criação: 28 Março 2025, 17:01:38

Hash do documento original (SHA256): 5bbda9f834302583f2ea5f4173565b66d255b54958fd10cd3e203d7f7598adc8



Assinaturas

27 de 28 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>PAULO ROZAES JUNIOR Data e hora da assinatura: 28 Março 2025, 18:28:16 Token: 02af954b-89d4-4170-8e8e-93a521fc3a5e</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Paulo Rozaes Junior</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5511915742581 E-mail: prj.11@hotmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -23.028669, -45.578201 IP: 172.225.106.130 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_3_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.3.1 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>BRUNO SALES LUQUETTI Data e hora da assinatura: 28 Março 2025, 18:21:16 Token: 3ee38e2f-6c10-4cd4-86f2-f418bc34ad43</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Bruno Sales Luquetti</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5527997139797 E-mail: brunosluquetti@gmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -23.028751, -45.578183 IP: 152.249.150.216 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_3_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.3.1 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>PEDRO CIPRIANO DA SILVA JUNIOR Data e hora da assinatura: 31 Março 2025, 14:55:43 Token: a74191c8-c289-4757-b909-df76420fec8d</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Pedro Cipriano da Silva Junior</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5521995589814 E-mail: ciprianopedrojunior@gmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -22.855839, -43.373683 IP: 186.205.21.31 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_3_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.3.1 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 07333ec0-e785-444e-a1bd-88368fd1d135, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 07333ec0-e785-444e-a1bd-88368fd1d135. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 01 Abril 2025, 10:03:12

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>FLÁVIA DA SILVA ALVES Data e hora da assinatura: 28 Março 2025, 18:16:28 Token: c59de5b3-e027-4fc1-9fa7-8689f05d6002</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Flávia da Silva Alves</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5521996871862 E-mail: flavia.aalves23@gmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -23.002559, -43.318918 IP: 177.26.82.137 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/16.2 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>EDMILSON AZEREDO DE BARCELOS Data e hora da assinatura: 28 Março 2025, 19:37:15 Token: b366606c-27e0-4bcb-afcd-4adfca903929</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Edmilson Azeredo de Barcelos</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5522999763051 E-mail: edmilson.barcelos@gmail.com</p>	<p>IP: 177.93.158.1 Dispositivo: Mozilla/5.0 (X11; Linux x86_64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>MÔNICA CRISTINA DE ASSIS Data e hora da assinatura: 28 Março 2025, 19:06:38 Token: 767bee81-ca03-4e5f-9fee-40adf7f62061</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Mônica Cristina de Assis</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5515981312879 E-mail: monicacristina.assis@hotmail.com</p>	<p>IP: 191.17.39.41 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>WELBER ALVES BARBOSA COUTINHO DE PAULA Data e hora da assinatura: 28 Março 2025, 18:13:21 Token: f35e032f-8045-4903-a209-3b7a287f9b27</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Welber Alves Barbosa Coutinho de Paula</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5512991390663 E-mail: welberdepaula10@hotmail.com</p>	<p>IP: 179.235.79.249 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_3_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) CriOS/134.0.6998.99 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 07333ec0-e785-444e-a1bd-88368fd1d135, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 07333ec0-e785-444e-a1bd-88368fd1d135. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Handwritten signatures and stamps, including the ICP Brasil logo and an ISO 27001 certification seal.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 01 Abril 2025, 10:03:12

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>LUZINETE VIEIRA DE BRITO Data e hora da assinatura: 31 Março 2025, 08:59:10 Token: 137709b4-edb7-4c45-ad5f-4e72bb37173f</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Luzinete Vieira de Brito</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5512992026200 E-mail: luzinetevbrito@gmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -23.029504, -45.578717 IP: 191.59.107.151 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>CHRISTIAN DARRYE DOS SANTOS Data e hora da assinatura: 28 Março 2025, 18:15:41 Token: a2a66b0a-a6ce-4168-9a34-fb8ffe360e01</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Christian Darrye dos Santos</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5512992502845 E-mail: christiandarrye12@hotmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -23.567047, -46.651472 IP: 186.204.63.160 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_3_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.3.1 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

<p>Assinatura pendente</p> <p>SILVIA SHEILA CELESTINO</p>	
--	--

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>MICHELE MOREIRA DOS SANTOS DE PAULA Data e hora da assinatura: 28 Março 2025, 21:05:07 Token: a6f88157-2b89-40e5-8cb2-0f54e4818e1a</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Michele Moreira dos Santos de Paula</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5512991538407 E-mail: midepaula10@gmail.com</p>	<p>IP: 177.51.213.117 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/27.0 Chrome/125.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 07333ec0-e785-444e-a1bd-88368fd1d135, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 07333ec0-e785-444e-a1bd-88368fd1d135. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

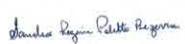


Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 01 Abril 2025, 10:03:12

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>JOSÉ MARIA MOREIRA Data e hora da assinatura: 01 Abril 2025, 10:01:45 Token: cbf6b149-8f77-4dee-a551-634287c4b0f4</p>	<p>Assinatura</p> <p> José Maria Moreira</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5588996178339 E-mail: joselab8@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -5.891781, -38.623697 IP: 187.19.232.156 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_1_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) CriOS/134.0.6998.99 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>SANDRA REGINA POLETTO BEZERRA Data e hora da assinatura: 31 Março 2025, 09:40:51 Token: db2c0e1b-b8c0-430b-86ed-d508d8bf2327</p>	<p>Assinatura</p> <p> Sandra Regina Poletto Bezerra</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5518996135190 E-mail: sandrapoletto2010@yahoo.com.br</p>	<p>IP: 146.75.191.27 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.3.1 Safari/605.1.15</p>

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>MADALENA ALVES MOTA GOMES Data e hora da assinatura: 31 Março 2025, 10:32:34 Token: 02dbeddb-ea7d-4b7b-a6b8-ea0db85ffafa</p>	<p>Assinatura</p> <p> Madalena Alves Mota Gomes</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5588999005204 E-mail: madamotag@gmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -6.003665, -40.294315 IP: 179.224.182.177 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_1_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) CriOS/134.0.6998.99 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 07333ec0-e785-444e-a1bd-88368fd1d135, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 07333ec0-e785-444e-a1bd-88368fd1d135. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 01 Abril 2025, 10:03:12

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>TALISSA MARIA DIÓGENES SILVA Data e hora da assinatura: 31 Março 2025, 14:54:25 Token: 703c131d-79b8-483c-9512-42f97373909d</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Talissa Maria Diogenes Silva</i></p> <p>Talissa Maria Diógenes Silva</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5588999402011 E-mail: talissadiogenes@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 186.222.170.25 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_3_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.3.1 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ANTONIO EDINALDO DA SILVA Data e hora da assinatura: 31 Março 2025, 11:01:38 Token: 6170b573-5e76-4eaa-ab96-763992b383f3</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Antonio Edinaldo Da Silva</i></p> <p>Antonio Edinaldo Da Silva</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5588997977551 E-mail: edinaldo14@gmail.com</p>	<p>IP: 191.245.91.44 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_3_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.3.1 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>CAIO CÉSAR NUNES BRITO Data e hora da assinatura: 31 Março 2025, 09:42:41 Token: b2698b80-a44c-4f0e-96f7-54dc54a18b46</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Caio César Nunes Brito</i></p> <p>Caio César Nunes Brito</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5518996970310 E-mail: caiobrito10@live.com</p>	<p>IP: 146.75.191.27 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.3.1 Safari/605.1.15</p>

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>GABRIELA SIQUEIRA DOS SANTOS SANTA ROSA Data e hora da assinatura: 28 Março 2025, 18:33:32 Token: f8d19d55-a07c-4c2d-8767-992304c6f6dd</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Gabriela Siqueira dos Santos Santa Rosa</i></p> <p>Gabriela Siqueira dos Santos Santa Rosa</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5512997597579 E-mail: gabisantarosa@yahoo.com.br</p>	<p>Localização aproximada: -23.027027, -45.577545 IP: 177.26.243.68 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 07333ec0-e785-444e-a1bd-88368fd1d135, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 07333ec0-e785-444e-a1bd-88368fd1d135. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 01 Abril 2025, 10:03:12



By Truora

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>MARIANA MAYLA CORREA Data e hora da assinatura: 29 Março 2025, 12:32:20 Token: 255229cb-9469-429a-a084-6a983b1aa9b6</p>	<p>Assinatura</p> <p>Mariana Mayla Correa</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5511994138914 E-mail: mariana.maylac@gmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -23.008644, -45.563949 IP: 177.124.14.70 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_0_3 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/16.0 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>YRADIER JOSÉ RUDNER SCHMIDT Data e hora da assinatura: 31 Março 2025, 07:51:01 Token: 5f0165ed-7ed0-4f42-8d05-33c822231bc5</p>	<p>Assinatura</p> <p>Yradier José Rudner Schmidt</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5512996657192 E-mail: yradierschmidt@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -23.002311, -45.550581 IP: 179.242.252.16 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Mobile Safari/537.36 EdgA/134.0.0.0</p>

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>NORICA CORREIA MOTA Data e hora da assinatura: 28 Março 2025, 18:56:29 Token: be6c8db0-20f5-448f-a26f-d55f1eac625</p>	<p>Assinatura</p> <p>Norica Correia Mota</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5512997813629 E-mail: norica1000@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -23.006299, -45.518390 IP: 179.174.12.191 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 07333ec0-e785-444e-a1bd-88368fd1d135, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 07333ec0-e785-444e-a1bd-88368fd1d135. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 01 Abril 2025, 10:03:12

Assinado  via ZapSign by Truora

LUIS OTÁVIO DE CARVALHO
Data e hora da assinatura: 28 Março 2025, 19:04:24
Token: 0159e809-3283-4d7a-a9de-989081de541c

Assinatura

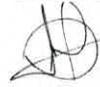
Luis Otávio de Carvalho

Pontos de autenticação:
Telefone: + 5521986873669
E-mail: otavioriobonito@uol.com.br

IP: 179.160.46.7
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_3_2 like Mac OS X)
AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.3.1 Mobile/15E148
Safari/604.1

Assinado  via ZapSign by Truora

HUGO NUNES DA CUNHA JUNIOR
Data e hora da assinatura: 28 Março 2025, 18:16:42
Token: ccbeec66-04f8-4b06-9e43-7ed951d5b6bd

Assinatura

Hugo Nunes da Cunha Junior

Pontos de autenticação:
Telefone: + 5515992701222
E-mail: diretor.financeiro@institutoiesp.org.br

Localização aproximada: -23.447868, -47.445416
IP: 187.180.160.122
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Assinado  via ZapSign by Truora

MARIA ANTONIA ROQUE MARQUES DO ESPÍRITO SANTO
Data e hora da assinatura: 31 Março 2025, 08:37:41
Token: 99c2f4cf-d80e-4354-81ec-93c379dcb6b9

Assinatura

Maria Antonia Roque Marques do Espírito Santo

Pontos de autenticação:
Telefone: + 5512982207013
E-mail: marmes.marques@gmail.com

IP: 179.242.241.47
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/27.0 Chrome/125.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Assinado  via ZapSign by Truora

OTAVIO AUGUSTO GALVÃO
Data e hora da assinatura: 31 Março 2025, 09:07:26
Token: 862f0369-0efa-4e3c-a9fb-dac0a0065cb5

Assinatura

Otavio Augusto Galvão

Pontos de autenticação:
Telefone: + 5512991078050
E-mail: otavio.2017.galvao@gmail.com

Localização aproximada: -23.029487, -45.578714
IP: 187.17.36.90
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 07333ec0-e785-444e-a1bd-88368fd1d135, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

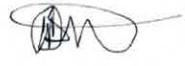
ZapSign 07333ec0-e785-444e-a1bd-88368fd1d135. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 01 Abril 2025, 10:03:12

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS Data e hora da assinatura: 31 Março 2025, 15:00:49 Token: 4a2e2d14-2d63-4489-a15f-510543501a25</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Luiz Henrique dos Santos</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5512998003066 E-mail: acessoiphoneluz@icloud.com</p>	<p>IP: 187.17.36.90 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Safari/537.36 Edg/134.0.0.0</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>FRANCISCA BEZERRA DA SILVA Data e hora da assinatura: 31 Março 2025, 09:36:21 Token: ce2a14ac-f8b5-425a-936c-21c89fd8fb17</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Francisca Bezerra da Silva</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5518997823685 E-mail: izolda_francis@hotmail.com</p>	<p>IP: 146.75.191.27 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.3.1 Safari/605.1.15</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>FRANCISCA BEZERRA DA SILVA Data e hora da assinatura: 31 Março 2025, 09:37:34 Token: bd4ac314-cd5d-4bf0-bbf5-6e36ec547b11</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Francisca Bezerra da Silva</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5518997823685 E-mail: izolda_francis@hotmail.com</p>	<p>IP: 146.75.191.27 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.3.1 Safari/605.1.15</p>



INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 07333ec0-e785-444e-a1bd-88368fd1d135, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 07333ec0-e785-444e-a1bd-88368fd1d135. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.





Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 04/07/2025 14:08:14 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.4

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 3 Estatuto 65225 Registro-assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

0763b94e7b2ab4bf47f5709b6b77df295d678c6d4bbf11bfdd116c0c8a2c6c1a

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=ANA CAROLINA BORGES PACHECO:***394518**,
OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A3, OU=AC
Certisign Multipla, OU=01554285000175, OU=Certificado
Digital, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=ANA CAROLINA BORGES PACHECO:***394518**, OU=(em
branco), OU=Assinatura Tipo A3, OU=AC Certisign Multipla,
OU=01554285000175, OU=Certificado Digital, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.394.518-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 14/04/2025 11:27:51 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=ANA CAROLINA BORGES PACHECO:43839451809,
OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A3, OU=AC
Certisign Multipla, OU=01554285000175, OU=Certificado
Digital, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign Multipla G7, OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/12/2022 11:51:36 BRT

Aprovado até: 27/12/2025 11:51:36 BRT

Handwritten blue ink signatures and marks, including a large signature at the top right, a checkmark, and several scribbles and initials at the bottom right.

Expirado (LCR): false

CN=AC Certisign Multipla G7, OU=Certisign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 25/08/2016 00:00:00 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 00:00:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/06/2016 10:07:38 BRT



Aprovado até: 02/03/2029 09:00:38 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller initials or marks below it.

Nome do atributo: IdAaEtsSigPolicyId

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdAaSigningCertificateV2

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized 'M' and several other illegible signatures.



Certidão nº 7299

O Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Taubaté - SP CERTIFICA, mediante pedido verbal da parte interessada, que, em buscas procedidas ao arquivo desta Serventia, verificou constar que a pessoa jurídica de direito privado abaixo citada tem seus atos constitutivos registrados, para aquisição de sua personalidade jurídica, conforme segue:

Nº da Pasta: 58274

Denominação Social: Instituto Esperança - IESP, Organização Social - OS

CNPJ: 10.779.749/0001-32

Natureza Jurídica: Associação

Fins/Objeto Social: Poderá promover ações multidisciplinares nas áreas da saúde, educação, assistência social, cultura, turismo, comunicação, esportes, meio ambiente, trabalho voluntário, desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, defesa da ética, defesa da paz, defesa da cidadania, defesa dos direitos humanos, defesa da democracia e de outros valores universais, estudos e pesquisas científica, desenvolvimento de tecnologias, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos voltados às atividades arroladas.

Prazo de Duração: Indeterminado

Endereço: Avenida Itália, nº 928, sala 1508, Edifício The One Office Tower, Jardim das Nações, CEP.12.030-212, Taubaté - SP

Filiais:

- 1- **Espirito Santo** - Avenida Eldes Scherer de Souza, nº 2162, Colina de Laranjeiras, Shopping Mont Serrat, Sala 705, Serra - ES, CEP.29.167-080;
- 2- **UPA Central** - Avenida Itália, nº 928, sala 1509, Edifício The One Office Tower, Jardim das Nações, Taubaté - SP, CEP.12.030-212;
- 3- **UPA Cecap** - Avenida Itália, nº 928, sala 1508, letra A, Jardim das Nações, Taubaté - SP, CEP.12.030-212;
- 4- **Bragança Paulista** - Rua José Raposo de Medeiros, nº 262, Bairro Lago do Taboão, Bragança Paulista - SP, CEP.12.914-450;
- 5- **Tremembé** - Rua Doutor Lindolfo Mattos Freitas, nº 118, Centro, Tremembé - SP, CEP.12.120-083;
- 6- **Cisamu** - Avenida Itália, nº 928, sala 1405, Jardim das Nações, Taubaté - SP, CEP.12.030-212;
- 7- **Cariacica** - Rua Índio do Brasil, nº 134, Pavimento 01, Itanguá, Cariacica - ES, CEP.29.149-512;
- 8- **UPA Moreira Cesar** - Rua Capitão Alfredo César, nº 37, Centro, Pindamonhangaba - SP, CEP.12.400-150;
- 9- **Fortaleza** - Avenida Senador Virgílio Távora, nº 1901, Salas 1104/1105, Edifício Novem Center, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP.60.170-079;

(segue na fls.02)



(continuação fls.01)

10- Cascavel CE - Avenida Prefeito Vitoriano Antunes, nº 2152, Centro, Cascavel - CE, CEP.62850-000;

11- Vitória/ES - Rua Tenente Mário Francisco Brito, nº 420, Edifício Vértice Empresarial, sala 620, Enseada de Suá, Vitória/ES - CEP. 29050-555;

12- Itapipoca CE - Rua Caio Prado, nº 1122, Coqueiro, Itapipoca/CE, CEP.62508-054;

13- Pindamonhangaba/SP - Rua Capitão Alfredo César, nº 37, Centro, Pindamonhangaba/SP, CEP.12400-150;

14- Pacajus/CE - Rua Luiz Silva, nº 444, Centro, Pacajus/CE, CEP.62870-000

Representante Legal: Paulo Rozaes Junior, CPF.052.173.537-83, RG.1.354.738, Eleito como Diretor Executivo Institucional em 25/08/2022 para o mandato de 04 anos.

Número das demais Averbações ao Registro, se houver: 58274 em 24/09/2018; 58423 em 10/12/2018 (averbação); 58818 em 21/03/2019; 58819 em 21/03/2019 (averbação); 58820 em 21/03/2019; 58915 em 26/04/2019; 58916 em 26/04/2019 (averbação); 59018 em 23/05/2019; 59137 em 10/07/2019 (averbação); 59197 em 07/08/2019 (averbação); 61061 em 05/07/2021; 61085 em 05/07/2021 (averbação); 62023 em 24/05/2022; 62068 em 24/05/2022 (averbação); 62359 em 06/10/2022 (averbação); 62525 em 18/11/2022; 62631 em 26/01/2023; 62706 em 26/01/2023 (averbação); 62707 em 26/01/2023; 62747 em 23/02/2023; 62777 em 23/02/203; 62778 em 23/02/2023; 62779 em 23/02/2023; 63035 em 05/04/2023 (averbação); 63225 em 10/07/2023; 63260 em 10/07/2023; 63290 em 21/07/2023; 63291 em 21/07/2023; 63461 em 06/10/2023; 63549 em 31/10/2023 (averbação); 63645 em 28/12/2023 (averbação); 63880 em 14/03/2024; 63881 em 14/03/2024 (averbação); 64173 em 03/04/2023 (averbação); 64282 em 15/05/2024 (averbação); 64333 em 28/05/2024 (averbação); e 64437 em 12/07/2024; 64643 em 10/10/2024; 64704 em 04/11/2024; 64921 em 06/03/2025; 64939 em 06/03/2025; **65225 em 11/04/2025 (averbação - estatuto social vigente).**

NADA MAIS com relação ao pedido feito. Eu, Sabrina do Nascimento Chaves, Auxiliar de Cartório, pesquisei e digitei esta certidão.

**O referido é verdade e dou fé.
Taubaté - SP, 29 de abril de 2024**

**(Assinado Digitalmente)
ANA CAROLINA BORGES PACHECO
Escrevente**

Cartório	Estado	Sec.Faz.	Sinoreg	TJ	MP	ISSQN	Correio	Total:
R\$ 10,52	R\$ 3,01	R\$ 2,04	R\$ 0,55	R\$ 0,72	R\$ 0,50	R\$ 0,55	R\$ 0,00	R\$ 17,89



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 04/07/2025 14:19:11 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.4

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 5 CERTIDÃO.fO ESTATUTO.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

de2c6ac88a43c81048bf664772fe1451f2896d7eb75fd6c24b9149d3258146ff

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=ANA CAROLINA BORGES PACHECO:***394518**,
OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A3, OU=AC
Certisign Multipla, OU=01554285000175, OU=Certificado
Digital, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=ANA CAROLINA BORGES PACHECO:***394518**, OU=(em
branco), OU=Assinatura Tipo A3, OU=AC Certisign Multipla,
OU=01554285000175, OU=Certificado Digital, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.394.518-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 30/04/2025 08:01:51 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=ANA CAROLINA BORGES PACHECO:43839451809,
OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A3, OU=AC
Certisign Multipla, OU=01554285000175, OU=Certificado
Digital, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign Multipla G7, OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/12/2022 11:51:36 BRT

Aprovado até: 27/12/2025 11:51:36 BRT



Expirado (LCR): false

CN=AC Certisign Multipla G7, OU=Certisign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 25/08/2016 00:00:00 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 00:00:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/06/2016 10:07:38 BRT



Aprovado até: 02/03/2029 09:00:38 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid



Nome do atributo: IdAaEtsSigPolicyId

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdAaSigningCertificateV2

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais



RCPJ TAUBATÉ-SP
Prot. N° 00062525
Em: 17/11/2022



ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
25 DE AGOSTO DE 2022

RCPJ TAUBATÉ-SP
Prot. N° 00062449
Em: 14/10/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (25/08/2022), às quatorze horas, na sede do Instituto Esperança, sito a Avenida Itália, nº 928, sala 1508, Edifício The One Office Tower, Jardim das Nações, Taubaté, Estado de São Paulo, CEP 12.030-212, reuniram-se a Diretoria Administrativa e Associados Efetivos do Instituto Esperança em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, convocada conforme publicação no quadro de avisos do hall do Instituto dia 15/08/2022 e no Jornal O Vale de 16/08/2022, sob a presidência do Sr. Pedro Cipriano da Silva Junior, para deliberarem sobre: **1** - Proposta de alteração do Estatuto do Instituto Esperança – IESP, nova estrutura executiva e outros; **2** - Renúncia dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Administrativa; **3** - Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva na nova estrutura; **4** - Abertura das filias referente aos contratos de gestão das unidades de saúde em andamento; **5** - Aprovação dos Contratos de Gestão e Proposta Financeira entabulados com as municipalidades em andamento e futuras contratações; **6** - Outros assuntos de interesse do IESP. Aberta a Assembleia, o Presidente da Assembleia passa a leitura dos itens da convocação e no Item 01 informa a todos que o Instituto Esperança altera seu Estatuto no que tange a Diretoria Administrativa que passa a se chamar de Diretoria Executiva com uma nova estrutura e cargos responsáveis pela execução dos negócios do Instituto com o fim de atingir seus objetivos. O Presidente faz a leitura a todos os presentes das alterações estatutária que está sendo realizada nesta Assembleia que segue no anexo I desta ata, bem como, com o 11º Estatuto Social na íntegra. Finalizada a leitura das alterações o Presidente abriu a palavra a todos que, após intensos debates por todos os associados presentes, passou-se a votação da alteração do Estatuto com a nova estrutura de Diretoria Executiva que, **por unanimidade de votos de todos os presentes, foi aprovada a alteração do item 1 da convocação**; superada a discussão da alteração estatutária o Presidente passou ao Item 2 que trata da Renúncia e desligamento dos membros do Conselho de Administração sendo Arilea Salles Luquetti, Mauro Gerhardt da Rosa Marina Dias Rozaes e Luciane Dias Rozaes por motivo de foro íntimo e da Diretoria Administrativa, Pedro Cipriano da Silva Junior, Paulo Rozaes Junior, Lucas Scaldaferrri Magalhães Freitas, Edmilson Azeredo de Barcelos e Ernesto Carlos Pessanha Filho que

INSTITUTO ESPERANCA CNPJ: 10.779.749/0001-32
AV ITÁLIA, 928 15º ANDAR SALA 1508 JARDIM DAS NAÇÕES CEP: 12030-212 TAUBATÉ-SP.
TELEFONE: 12 3621-3844 / 3631-4372
www.iespe.org.br - institutoesperanca@iespe.org.br

renunciam ao seus cargos diante da nova estrutura aprovada da Diretoria Executiva aprovada neste ato. Passou-se a votação das cartas de renuncias apresentadas que, **por unanimidade de votos de todos os presentes, foi aprovada**. Dando prosseguimento o Presidente passou para o item 3 da convocação, Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva na nova estrutura. Após o desligamento dos membros acima e diante da necessidade de recompor e eleger os Conselho de Administração e o Diretor Executivo Institucional da Diretoria Executiva, o Presidente abriu a palavra para que todos os associados manifestassem interesse em participar da eleição destacando sua importância a todos e assim, primeiramente, passou a eleição dos membros do Conselho de Administração que, **por aclamação de todos os presentes foram eleitos como membros do Conselho e Administração** os seguintes associados:

- a) Pedro Cipriano da Silva Junior, Rafael Felipe de Oliveira, esses representando o Poder Público – art. 36, I, letra A;
- b) Edmilson Azeredo de Barcelos e Luiz Fernando Cezar Bonato, esses representando a sociedade civil conforme indicações em anexo – art. 36, I, letra B;
- c) Luzinete Vieira de Brito, eleita pelos membros associados, art. 36, I, letra C;
- d) Christian Darrye dos Santos e Isabela Rodrigues dos Santos Braga Marques, pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral - art. 36, I, letra D;
- e) Roberto Souza dos Santos, representante dos membros indicados, art. 36, I, letra E.

Os membros eleitos neste conselho de administração, neste ato, tomam posse para um mandato de 04 (quatro) anos iniciando em 25 de Agosto de 2022 e encerrando em 24 de Agosto de 2026; os membros, devidamente empossados, após debates entre todos, **por aclamação elegem como Presidente do Conselho de Administração** o Sr. Pedro Cipriano da Silva Junior para este mandato; superada a eleição dos membros do conselho de administração, o Presidente passou para a destacar a importância da criação da nova modelagem da Diretoria Executiva que vai permitir maior mobilidade, economicidade e transparência na busca dos objetivos estatutários deste Instituto, convocando a todos para eleição do Diretor Executivo Institucional que após amplo debates, **por aclamação de todos os presente** e por atender aos requisitos necessários para o exercício desta função, foi eleito o Sr. Paulo Razoos Junior como Diretor

RCPJ TAUBATÉ-SP
Prot. N° 00062525
Em: 17/11/2022

Luzinete
Vieira de Brito

Edmilson
Azeredo de Barcelos

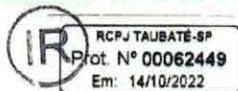
Luiz Fernando
Cezar Bonato

Christian Darrye
dos Santos

Isabela Rodrigues
dos Santos Braga Marques

Roberto Souza
dos Santos

Paulo Razoos
Junior



RCPJ TAUBATÉ-SP
Prot. N° 00062525
Em: 17/11/2022

Executivo Institucional, devidamente qualificado em anexo, para um mandato de 4 anos, podendo ser reconduzido por igual período, o qual toma posse neste ato iniciando seu mandato em 25 de Agosto de 2022 e encerrando em 24 de Agosto de 2026, com as atribuições previstas no art. 50 e incisos do Estatuto Social. Quanto ao item 4, abertura de filiais, o Presidente expos que já existe a filial naquele estado e que já está regularizada, não tendo a necessidade de uma nova filial, sugeriu a alteração do art. 2º do Estatuto Social para autorizar a criação, manutenção e extinção de filiais por simples deliberação da Diretoria Executiva. Feita a sugestão, após deliberação de todos os presentes ficou, por unanimidade, aprovado que não será criada uma nova filial naquele estado e que a Diretoria Executiva poderá deliberar no futuro sobre a criação se for necessário, com a devida alteração no Estatuto Social; Quanto ao Item 5, - Aprovação dos Contratos de Gestão e Proposta Financeira entabulados com as municipalidades em andamento e futuras contratações, que foram administrados e geridos pela diretoria administrava que teve sua renúncia aceita e efetivada nesta data, cabendo ao Diretor Executivo Institucional eleito nesta ata a gestão desses contratos abaixo entabulados a partir de 25 de Agosto de 2022:

- a) Contrato de Gestão 031/22 - atenção primaria Bragança Paulista/SP – assinado em 17/02/2022 – Bragança Paulista – valor global R\$ 27.935.910,48;
- b) Contrato de Gestão 01/022 - CISAMU – assinado em 27/01/2022 – Taubaté/SP – valor global R\$ 40.293.197,28;
- c) Contrato de Gestão 63.880/21 - UPA CECAP – assinado em 11/07/2022 – Taubaté/SP – valor global R\$ 10.044.811,32;
- d) Contrato de Gestão 59.943/21 - UPA CENTRAL - assinado em 14/04/2022 – Taubaté/SP – valor global R\$ 44.818.166,40;
- e) Contrato de Gestão 194/2018 - UPA MOREIRA CESAR – assinado em 30/11/2021 – Pindamonhangaba/SP - R\$ 4.416.173,07;
- f) Contrato de Gestão 20/2018 - TREMEMBÉ – assinado em 13/06/2022 – Tremembé/SP R\$ 12.216.002,64;
- g) Contrato de Gestão 022/2022 - UPA TATUI – assinado em 13/04/2022 – Tatui/SP – valor global R\$ 19.732.698,92;
- h) Contrato de Gestão 085/2022 - PA DO TREVO - assinado em 13/05/2022 – Cariacica/ES – valor global R\$ 16.185.671,56;

INSTITUTO ESPERANCA CNPJ: 10.779.749/0001-32
AV ITÁLIA, 928 15º ANDAR SALA 1508 JARDIM DAS NAÇÕES CEP: 12030-212 TAUBATÉ-SP.
TELEFONE: 12 3621-3644 / 3631-4372
www.iespe.org.br - institutoesperanca@iespe.org.br



i) Contrato de Gestão 201/2019 - UPA CASTELÂNDIA – assinado em 15/07/2019 – Serra/SP – valor global R\$ 96.878.715,84;

o Presidente abriu a palavra a todos os presentes que após os debates passou para a votação que, por unanimidade de votos foi aprovada todos os contratos de gestão e as propostas financeiras acima entabulados e, Quanto ao item 6, outros assuntos, o Presidente desta assembleia ressaltou a importância de contribuir para a causa social e administrativa, que o Instituto Esperança se propôs a desenvolver, e pediu maior participação dos membros ativos na composição dos trabalhos. Finalizando os trabalhos às dezesseis horas, o Presidente agradeceu pela confiança que todos depositaram em seu trabalho e encerrou as atividades desta Assembleia. Nada mais havendo a tratar, Eu Paulo Rozaes Junior, redigi a seguinte ata que vai por mim assinada, pelo Presidente do Conselho de Administração e todos os eleitos e associados.

100 Dias evento 672/3686.1309 IM

RCPJ TAUBATÉ-SP
Prot. Nº 00062525
Em: 17/11/2022

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MANDATO: 25 DE AGOSTO DE 2022 A 24 DE AGOSTO DE 2026



Cartório de Registro Civil de São Paulo
Reconhecido por semelhança (opc./v. econ.) a
EDMILSON AZEREDO DE BARCELOS
que confere c/ o nº 113860
Taubaté, 22/09/2022. En todo da verdade.
Tafel: R. 21.77. Bessano Cabral G. Pictel (Escritório)
Valido somente com o selo de autenticidade



Cartório Notarial
de Quiririm

Pedro Cipriano da Silva Junior
PEDRO CIPRIANO DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE

Rafael Felipe de Oliveira
RAFAEL FELIPE DE OLIVEIRA - MEMBRO

Edmilson Azeredo de Barcelos
EDMILSON AZEREDO DE BARCELOS – MEMBRO

Luiz Fernando Cesar Bonato
LUIZ FERNANDO CEZAR BONATO – MEMBRO

Luiznete Vieira de Brito
LUZINETE VIEIRA DE BRITO – MEMBRO

REC DE FIRMA NO VERSO
1º Tabelião de Casapava - SP

PRIMEIRO TABELIAO

INSTITUTO ESPERANCA CNPJ: 10.779.749/0001-32
AV ITÁLIA, 928 15º ANDAR SALA 1508 JARDIM DAS NAÇÕES CEP: 12030-212 TAUBATÉ-SP.
TELEFONE: 12 3621-3844 / 3631-4372
www.lespe.org.br - institutoesperanca@lespe.org.br



1º REG. CIVIL

RCPJ TAUBATÉ-SP
Prot. Nº 00062525
Em: 17/11/2022

IR RCPJ TAUBATÉ-SP
Prot. Nº 00062449
Em: 14/10/2022

CHRISTIAN DARRYE DOS SANTOS - MEMBRO

3º Tabelião de Notas

ISABELA RODRIGUES DOS SANTOS BRAGA MARQUES - MEMBRO

2º ROBERTO SOUZA DOS SANTOS - MEMBRO
Roberto Souza dos Santos

DIRETORIA EXECUTIVA

MANDATO: 25 DE AGOSTO DE 2022 A 24 DE AGOSTO DE 2026

1º REG. CIVIL

PAULO ROZAS JUNIOR - DIRETOR EXECUTIVO INSTITUCIONAL

LAERTE AMÉRICO MOLLETA

Advogado - OAB/SP 148.863

3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAUBATÉ
P.L.A. VISCOSE DO RIO BRANCO, 85 - CENTRO - TAUBATÉ - CEP: 12030-510
FONEGRAM: (12) 3621-5012 - TABELIÃO: FLÁVIA REGINA ORTIZ STREHLER

RECONHECIMENTO POR REVELANCIA E FIRMAS SEM VALOR ECONOMICO DE:
ISABELA RODRIGUES DOS SANTOS BRAGA MARQUES
Taubaté, 22 de setembro de 2022 e 14/10/22
CAROLINA DOS SANTOS BRAGA MARQUES - Escrevente
Custas: R\$ 7,37 (Cp.: Brancos) - Cod. Aut.: 17293-0004388
Fed. 47 - Carimbo: 1577636 - Selos(s): 116744-1002222



INSTITUTO ESPERANCA CNPJ: 10.779.749/0001-32
AV ITÁLIA, 928 15º ANDAR SALA 1508 JARDIM DAS NAÇÕES CEP: 12030-212 TAUBATÉ-SP.
TELEFONE: 12 3621-3844 / 3634-4372
www.iespe.org.br - institutoesperanca@iespe.org.br

CARTÃO DE QUIRIRIM
51185AA0288228
13860
C21182AA0057357
Rua Col. Marcondes de Moraes, III - Quiririm - SP
Fone: (12) 3621-2022 - Email: quiririm@institutoesperanca.com.br
R.º Vera Lucia Barber de Campos - Oficial Tabelião
CARTÃO DE QUIRIRIM
51185AA0288228
13860
C21182AA0057357
Rua Col. Marcondes de Moraes, III - Quiririm - SP
Fone: (12) 3621-2022 - Email: quiririm@institutoesperanca.com.br
R.º Vera Lucia Barber de Campos - Oficial Tabelião
CARTÃO DE QUIRIRIM
51185AA0288228
13860
C21182AA0057357
Rua Col. Marcondes de Moraes, III - Quiririm - SP
Fone: (12) 3621-2022 - Email: quiririm@institutoesperanca.com.br
R.º Vera Lucia Barber de Campos - Oficial Tabelião



Cartório 4º
Reconheço por revelância idoc. civil econ. as firmas indiciadas
CHRISTIAN DARRYE DOS SANTOS
PAULO ROZAS JUNIOR
que conferem c/c a razão: 22/09/2022 - 14/10/2022
Total: R\$ 7,37 (Cp.: Brancos) - Cod. Aut.: 17293-0004388
VALOR somente com o selo de autenticidade



Duzante
vinte

Handwritten signatures and initials

Handwritten signatures and initials

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MAYRA DE PAIVA MIRANDA, em segunda-feira, 28 de novembro de 2022 09:51:12 GMT-03:00, CNS: 11.420-7 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE QUIRIRIM/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Taubaté/SP
Próprio Mensador 54-4-Banco, 41 - Caixa - Cep 12000-000 - Fone: (12) 332-1111
E-mail: 2010@taubate.sp.br - Tabelião: Laura

Reconheço por semelhança a firma de:
ROBERTO SOUZA DOS SANTOS
do que dou fé, Taubaté, 06/10/2022.

ANA CAROLINA DA SILVA FERREIRA - ESCRIVENTE
Válido somente com o selo de AUTENTICIDADE
Selo(s) nº 1184AA0333849 - Emolumento: R\$ 7,57

Quilques para a 42ª Avenida, 1000 - Taubaté, SP



RCPJ TAUBATÉ-SP
Prot. Nº 00062449
14/10/2022
IR

RCPJ TAUBATÉ-SP
Prot. Nº 00062525
Em: 17/11/2022

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MAYRA DE PAIVA MIRANDA, em segunda-feira, 28 de novembro de 2022 09:51:12 GMT-03:00, CNS: 11.420-7 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE QUIRIRIM/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
25 DE AGOSTO DE 2022

IR RCPJ TAUBATÉ-SP
Prot. N° 00062449
Em: 14/10/2022

ARTIGOS ALTERADOS DO ESTATUTO SOCIAL
ANEXO - I

RCPJ TAUBATÉ-SP
Prot. N° 00062525
Em: 17/11/2022

ANTIGA REDAÇÃO DO ART. 2º DO ESTATUTO SOCIAL

~~Art. 2º. — A Associação, que também é denominada com o seu nome fantasia de “IESP”, terá sede, foro e administração à Avenida Itália, n° 928, sala 1508, Edifício The One Office Tower, Jardim das Nações, Taubaté-SP, CEP 12.030-212 e as filiais abaixo relacionadas, podendo, por simples deliberação de sua Diretoria, manter e encerrar filiais, escritórios, representações ou quaisquer outras dependências em outros Municípios e Estados, em qualquer parte do Território Nacional.~~

NOVA REDAÇÃO DO ART. 2º DO ESTATUTO SOCIAL

Art. 2º. — A Associação, que também é denominada com o seu nome fantasia de “IESP”, terá sede, foro e administração à Avenida Itália, n° 928, sala 1508, Edifício The One Office Tower, Jardim das Nações, Taubaté-SP, CEP 12.030-212 e as filiais abaixo relacionadas, podendo, por simples deliberação de sua Diretoria Executiva, criar, manter e encerrar filiais, escritórios, representações ou quaisquer outras dependências em outros Municípios e Estados, em qualquer parte do Território Nacional.

ANTIGA REDAÇÃO DO CAPÍTULO VIII – DIRETORIA ADMINISTRATIVA E SEUS ARTIGOS

CAPÍTULO VIII – DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

~~Art. 48º. — O Instituto será administrado por uma Diretoria composta por 5 (cinco) associados, eleitos pela Assembleia Geral, cabendo-lhes promover, executivamente, os objetivos institucionais, segundo as diretrizes e planos aprovados pelo Conselho de Administração e que terão a seguinte designação:~~

- ~~I — Presidente;~~
- ~~II — Vice-Presidente;~~
- ~~III — Diretor Técnico;~~
- ~~IV — Diretor Financeiro;~~
- ~~V — Diretor Administrativo.~~

INSTITUTO ESPERANÇA CNPJ: 10.779.749/0001-32
AV ITÁLIA, 928 15º ANDAR SALA 1508 JARDIM DAS NAÇÕES CEP: 12030-212 TAUBATÉ-SP.
TELEFONE: 12 3621-3644 / 3631-4372
www.iespe.org.br - institutoesperanca@iespe.org.br

Art. 49º. — As Diretorias Administrativas, bem como o seu Presidente, serão eleitos pela Assembleia Geral, exigido quórum mínimo de 2/3 (dois terços) e maioria absoluta dos votos dos membros, para mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzido.

Art. 50º. — Compete ao Diretor Presidente do Instituto:

- I — Planejar, dirigir, controlar e supervisionar as atividades do Instituto, através de contatos assíduos com os auxiliares diretos;
- II — Representar o Instituto, passiva e ativamente, em Juízo ou fora dele;
- III — Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, bem como, convocar as Assembleias Gerais dos associados;
- IV — Assinar contratos, convênios ou quaisquer outros atos e recebimentos de domínio, posse, direitos, prestações e ações de natureza legal;
- V — Apresentar ao Conselho de Administração o relatório anual, balanço, bem como os planos de trabalho formulados pela Diretoria de Projetos.
- VI — Gerir o patrimônio do Instituto, assinar os cheques bancários, bem como toda a movimentação financeira;
- VII — Contratar, designar gerentes, coordenadores, chefias e demais recursos humanos, administrar e demitir funcionários;
- VIII — Formar vínculos com o Poder Público e com a iniciativa privada mediante Contrato de Gestão, para o fomento e a execução das atividades de interesse público previstas na legislação em vigor;
- IX — Mandar publicar, anualmente ou quadrimestral no órgão oficial do ente federado e na rede mundial de computadores em arquivos eletrônicos, em formato de texto ou formato separado por vírgulas, dos relatórios quadrimestrais e do relatório de execução do contrato de gestão os demonstrativos financeiros e os relativos à execução de eventuais contratos de gestão com o poder público;
- X — Constituir procuradores, mandatários ou prepostos com fins específicos, em nome do Instituto;
- XI — Preparar ao Conselho de Administração a oneração ou a alienação de bens de Ativo Permanente do Instituto;
- XII — Contratar auditoria externa para acompanhar e avaliar as contas e procedimentos gerenciais e contábeis do Instituto;
- XIII — Autorizar despesas, promover o pagamento de obrigações, assinar acordos, convênios, contratos e demais instrumentos de ajustes;
- XIV — Comunicar ao Conselho de Administração, para as providências cabíveis, o afastamento irregular, a vacância do cargo, o pedido de licença ou afastamento, a infringência de normas legais e regulamentares ou a ocorrência de ato que possa causar prejuízo à imagem do Instituto, relativamente aos Diretores;

Parágrafo Único: As competências previstas neste artigo poderão ser atribuídas a Diretores, Gerentes ou Coordenadores contratados pelo Instituto, nos termos da legislação em vigor e com registro nos respectivos órgãos de classe.

Art. 51º. — Perderá o cargo o Diretor que infringir as normas que disciplinam o funcionamento do Instituto ou que manifestamente descumpra as suas competências.

~~Art. 52º. — Serão inelegíveis para a Diretoria Administrativa, os condenados a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargo público, os condenados por crime alimentar, peculato, de prevaricação, peita ou suborno, concussão contra a economia popular, a fé pública ou à propriedade.~~

~~Art. 53º. — A Diretoria Administrativa deverá:~~

- ~~I — Reunir-se pelo menos duas vezes ao ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Diretor Presidente ou por dois Diretores;~~
- ~~II — Deliberar validamente, por meio da maioria dos seus membros, cabendo, ao Presidente, o voto de desempate.~~

~~Art. 54º. — As deliberações da Diretoria Administrativa serão consignadas em atas assinadas pelo Presidente, sendo que o Vice-Presidente e o Diretor Técnico assinam lista de presença às reuniões.~~

~~Art. 55º. — O mandato da Diretoria Administrativa será de 4 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição.~~

~~Art. 56º. — No impedimento do exercício do mandato pelo Presidente, assumirá o cargo em concomitância com o seu, o Vice-Presidente e, no impedimento ou na falta deste, o Diretor Técnico até eleição de novo Presidente pela Assembleia Geral.~~

~~Art. 57º. — No desempenho das suas funções, caberá ao Diretor Presidente, dentre outras, as seguintes atribuições:~~

- ~~I — Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social;~~
- ~~II — Programar as operações e serviços e elaborar propostas de trabalho e metas, fixar as despesas da administração, em orçamento anual, que indique a fonte dos recursos para sua cobertura;~~
- ~~III — Desempenhar as demais funções que se façam necessárias à condução dos objetivos sociais;~~
- ~~IV — Estabelecer as normas de controle de operações e serviços, verificando o estado econômico e financeiro do Instituto, bem como o desenvolvimento dos negócios, programas e projetos em execução, através de balancetes, relatórios e demonstrativos específicos;~~
- ~~V — Garantir a parceria de novos associados, sem distinção de raça, cor, credo, religião, origem ou opção política, observando, em qualquer hipótese, as determinações da Lei e deste Estatuto Social;~~
- ~~VI — Elaborar o orçamento anual da entidade e submetê-lo à apreciação de Conselho de Administração;~~
- ~~VII — Realizar seminários, simpósios e encontros sobre assuntos de interesse geral;~~
- ~~VIII — Manter intercâmbio com outras entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;~~
- ~~IX — Submeter anualmente ao Conselho de Administração as contas do Instituto;~~
- ~~X — Criar departamentos e assessorias técnicas que se façam necessárias para o bom desempenho das atividades;~~

- XI — Zelar pelo cumprimento da Lei e deste Estatuto;
- XII — Representar o Instituto junto aos órgãos públicos ou privados que importem na assunção de quaisquer obrigações, inclusive na aquisição de bens móveis ou imóveis;
- XIII — Fixar a orientação geral das atividades do Instituto e organizar seu programa, para atingir as suas finalidades;
- XIV — Nomear os Diretores das Seções que vierem a ser criadas;
- XV — Estabelecer Contrato de Gestão ou outro, com órgãos de Poder Público nos termos da legislação em vigor;

Art. 58º. — São atribuições do Vice-Presidente:

- I — Auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções, substituí-lo nas suas ausências e impedimentos e executar as funções que lhe forem atribuídas;
- II — Administrar e zelar pelos fundos e patrimônio do Instituto;
- III — Manter rigorosamente em dia toda a parte financeira, apresentando os balanços e previsões orçamentárias ao Diretor Presidente e ao Conselho de Administração;
- IV — Efetuar as despesas autorizadas na forma prevista neste Estatuto Social, bem como o acompanhamento do cumprimento do orçamento anual;
- V — Ter sob sua guarda, todos os valores, documentos contábeis, administrativos e de pessoal, livros de escrituração do Instituto;
- VI — Apresentar mensalmente à Diretoria, e divulgar aos associados, quando determinado pelo Estatuto Social ou pela Diretoria, o balanço financeiro e patrimonial e relatório anual da administração;
- VII — Elaborar a previsão de receitas e despesas;
- VIII — Responsabilizar-se pela contratação, demissão, regime disciplinar, às normas de apuração de responsabilidades e às penalidades dos associados e contratados;
- IX — Efetivar o pagamento de salários e/ou benefícios e vantagens para os empregados;
- X — Implementar e manter política de recursos humanos compatível com o mercado;
- XI — Implementar e manter política de compras zelando pela economicidade, transparência, impessoalidade das transações;
- XII — Delegar quais ações serão de responsabilidade do Diretor Financeiro.

Art. 59º. — São atribuições do Diretor Técnico:

- I — Elaborar em equipe, o planejamento das atividades do Instituto e os projetos a serem executados pelo mesmo;
- II — Organizar e divulgar projetos, programas e planos de ações;
- III — Acompanhar a execução dos projetos e programas;
- IV — Estabelecer critérios para monitoramento e avaliação dos resultados dos projetos em execução;
- V — Estabelecer critérios para formação e treinamento do pessoal;
- VI — Elaborar relatórios gerenciais sobre o andamento dos projetos;
- VII — Elaborar planejamento anual dos projetos a serem executados;

- ~~VIII — Supervisionar as atividades em andamento para execução dos projetos.~~
- ~~IX — Elaborar relatório anual dos projetos desenvolvidos.~~
- ~~X — Delegar quais ações serão de responsabilidade do Diretor Administrativo.~~

RCPJ TAUBATÉ-SP
Prot. Nº 00062449
Em: 14/10/2022

~~Art. 60º. — A gestão do Instituto poderá ser realizada por gerentes, secretários executivos, assessores e outros que se fizerem necessários, bastando para tanto a contratação, definição de tarefas e atribuições pela Diretoria.~~

RCPJ TAUBATÉ-SP
Prot. Nº 00062525
Em: 17/11/2022

NOVA REDAÇÃO DO CAPÍTULO VIII – DA DIRETORIA EXECUTIVA E SEUS ARTIGOS

CAPITULO VII – DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 46º - Diretoria Executiva é o órgão colegiado que fará administração, gerência, coordenação e supervisão do Instituto, com mandato de 4 (quatro) anos do Diretor Executivo Institucional, podendo uma recondução, eleito pelo Conselho de Administração e os demais membros da Diretoria Executiva nomeados pelo Diretor Executivo Institucional.

- I – Diretor Executivo Institucional (eleito pela assembleia);
- II – Diretor Executivo Administrativo (nomeado pelo Diretor Institucional);
- III – Diretor Executivo Financeiro (nomeado pelo Diretor Institucional);
- IV - Diretor Executivo Jurídico (nomeado pelo Diretor Institucional);
- V – Diretor Executivo de Projetos (nomeado pelo Diretor Institucional)

Parágrafo primeiro: O Diretor Executivo Institucional nomeará os demais Diretores Executivos através da expedição de Termo de Nomeação e Posse que conste a qualificação completa, tipo de vínculo contratual, formação acadêmica e o cargo a ser ocupado com a descrição de suas atribuições.

Parágrafo segundo: O Diretor Executivo Institucional e Financeiro assinará sempre em conjunto, documentos referentes às finanças, contabilidade, além de: abertura de contas, cheques, endossos, ordens de pagamentos, títulos de crédito e quaisquer documentos que envolvam responsabilidade financeira.

Parágrafo terceiro: Os Diretores, além das atribuições que lhe são conferidas neste Estatuto, poderão, a critério do Diretor Executivo Institucional, obedecidas as disposições aplicáveis, cumulativamente, preencher a vaga de outro Diretor, por impedimento, licença ou abandono de seu titular, até a convocação de novo titular.

Parágrafo terceiro: A gestão do Instituto poderá ser realizada por gerentes, gestores, secretários executivos, assessores e outros que se fizerem necessários, bastando para tanto a contratação, definição de tarefas e atribuições pelo Diretor Executivo Institucional através da expedição de Termo de Nomeação e Posse conforme o parágrafo primeiro deste artigo.

Art. 47º - A Diretoria Executiva será remunerada dentro dos limites legais das despesas e custos indiretos conforme prevê o Marco Regulatório do Terceiro Setor nos seguintes termos:

I – A remuneração será por Plano de Trabalho que compreende nas fases ou projetos para execução de Contratos de Gestão ou de Parcerias podendo participar, proporcionalmente, de qualquer contrato de gestão entabulado com o Instituto;

II – A contratação será feita por um Contrato de Prestação de Serviços de Técnico-Profissional com a Pessoa Jurídica dos dirigentes ou Pessoa jurídica que o dirigente seja sócio ou associado, desde que seja especializada e coerente com a execução do plano de trabalho/projeto e atue de maneira efetiva com a operacionalização e comprove por relatórios a execução dos serviços;

III – Os valores deverão ser de acordo com o estatuto e legislação pertinente regulamentadora do assunto.

SUBSEÇÃO I – DO PROCESSO ELEITORAL DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 48º - O único cargo eletivo é do Diretor Executivo Institucional que será eleito ou aclamado em Assembleia Ordinária ou Extraordinária.

Parágrafo único: O Diretor Executivo Institucional eleito nomeará os demais cargos da Diretoria executiva, através da expedição de Termo de Nomeação e Posse conforme disposto no art. 46º, Parágrafo primeiro.

Parágrafo segundo: A Diretoria Executiva nomeada pelo Diretor Executivo Institucional poderá ser contestada pela Assembleia Geral Extraordinária.

Art. 49º - É vedado assumir a Diretoria Executiva a pessoa que tiver qualquer tipo de condenação com trânsito em julgado em processos de improbidade administrativa e corrupção, além de outras situações que contrariem a moral e os bons costumes que venham a prejudicar o Instituto.

SUBSEÇÃO II – DO DIRETOR EXECUTIVO INSTITUCIONAL

Art.50º - O Diretor Executivo Institucional, além de outras que lhe forem conferidas tem as seguintes competências:

I – Representar, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente o Instituto;

II – Assinar contratos, obrigações, ajustes, documentos de valor em que o INSTITUTO ESPERANÇA - IESP for uma das partes;

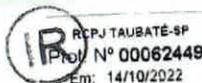
III – Abrir e movimentar contas bancárias, em conjunto com o Diretor Executivo Administrativo e com o Diretor Executivo Financeiro;

IV – Assinar junto com o Diretor Executivo Administrativo ou Diretor Executivo Financeiro títulos de crédito, cheques e demais responsabilidades financeiras;

V - Rubricar os livros referentes à administração financeira e confeccionar relatório período mensal;

VI – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva podendo delegar para o Diretor Executivo Jurídico;

VII – Admitir e demitir empregados regidos pelo Regime Jurídico Trabalhista podendo delegar para o Diretor Executivo Jurídico;



RCPJ TAUBATÉ-SP
Prot. Nº 00062525
Em: 17/11/2022

VIII – Contratar pessoas jurídicas, conforme capacidade financeira do Instituto, por meio do Diretor Executivo Financeiro;

IX – No âmbito de suas atribuições fazer cumprir a finalidade do Instituto e garantir os valores e assegurar a legalidade dos atos administrativos inerentes aos processos de trabalho da gestão e governança interna e externa;

X - Planejar, dirigir, controlar e supervisionar as atividades do Instituto, através de contatos assíduos com os auxiliares diretos;

XI - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva, bem como, convocar as Assembleias Gerais dos associados;

XII - Assinar contratos, convênios ou quaisquer outros atos e recebimentos de domínio, posse, direitos, prestações e ações de natureza legal;

XIII - Apresentar ao Conselho de Administração o relatório anual, balanço, bem como os planos de trabalho formulados pela Diretoria de Projetos;

XIV - Gerir o patrimônio do Instituto, assinar os cheques bancários, bem como toda a movimentação financeira;

XV - Contratar, designar gerentes, coordenadores, chefias e demais recursos humanos, administrar e demitir funcionários;

XVI - Formar vínculos com o Poder Público e com a iniciativa privada mediante Contrato de Gestão, para o fomento e a execução das atividades de interesse público previstas na legislação em vigor;

XVII - Mandar publicar, anualmente ou quadrimestral no órgão oficial do ente federado e na rede mundial de computadores em arquivos eletrônicos, em formato de texto ou formato separado por vírgulas, dos relatórios quadrimestrais e do relatório de execução do contrato de gestão os demonstrativos financeiros e os relativos à execução de eventuais contratos de gestão com o poder público;

XVIII - Constituir procuradores, mandatários ou prepostos com fins específicos, em nome do Instituto;

IXX - Propor ao Conselho de Administração a oneração ou a alienação de bens do Ativo Permanente do Instituto;

XX - Contratar auditoria externa para acompanhar e avaliar as contas e procedimentos gerenciais e contábeis do Instituto;

XXI - Autorizar despesas, promover o pagamento de obrigações, assinar acordos, convênios, contratos e demais instrumentos de ajustes;

XXII - Comunicar ao Conselho de Administração, para as providências cabíveis, o afastamento irregular, a vacância do cargo, o pedido de licença ou afastamento, a infringência de normas legais e regulamentares ou a ocorrência de ato que possa causar prejuízo à imagem do Instituto, relativamente aos Diretores;

Art.51º. O Diretor Executivo Institucional será nomeado e aprovado pela Assembleia Ordinária ou Extraordinária.

INSTITUTO ESPERANCA CNPJ: 10.779.749/0001-32
AV ITÁLIA, 928 15º ANDAR SALA 1508 JARDIM DAS NAÇÕES CEP: 12030-212 TAUBATÉ-SP.
TELEFONE: 12 3621-3844 / 3631-4372
www.iespe.org.br - institutoesperanca@iespe.org.br

Parágrafo primeiro: A nomeação do cargo de Diretor Executivo Institucional deverá recair em profissional de reconhecida capacidade técnica e administrativa sobre as atividades do Instituto.

Parágrafo segundo: O Diretor Executivo Institucional, em seus impedimentos legais será substituído provisoriamente pelo Diretor Executivo Jurídico ou pelo Diretor Executivo Administrativo.

RCPJ TAUBATÉ-SP
Prot. Nº 00062449
Em: 14/10/2022

SUBSEÇÃO III – DO DIRETOR EXECUTIVO FINANCEIRO

Art. 52º - É de competência do Diretor Executivo Financeiro:

- I - Autorizar despesas, dentro dos limites impostos pelas dotações;
- II - Administrar, gerenciar e coordenar o orçamento e as finanças;
- III Abrir e movimentar contas bancárias, em conjunto com o Diretor Executivo Institucional ou com o Diretor Executivo Administrativo;
- IV - Assinar em conjunto com o Diretor Institucional e com o Diretor Administrativo títulos de crédito, cheques e demais responsabilidades financeiras;
- V - Efetuar pagamento com autorização do Diretor Institucional e do Diretor Administrativo;
- VI - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração Instituto;
- VII - Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.
- VII - Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração do Instituto, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas.
- VIII - Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria.
- IX - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito e organizar a proposta orçamentária anual.
- X - Analisar as prestações de contas relativas às atividades do Instituto;
- XI - Elaborar os balanços, balancetes e relatórios financeiros dentro do exercício fiscal respectivamente.
- XII - Coordenar e supervisionar as atividades de contabilidade;
- XII - Prestar, de modo geral, sua colaboração à Diretoria Executiva e aos Conselhos de Administração e Fiscal.
- XIII - Elaborar também a contabilidade, relatórios de receitas e despesas; balanços, balancetes e demais procedimentos do fundo patrimonial dentro do exercício fiscal e encaminhá-los a instância superior.
- XIV - Assinar os Balanços Contábeis, Balancetes e Relatórios Financeiros.

RCPJ TAUBATÉ-SP
Prot. Nº 00062525
Em: 17/11/2022

SUBSEÇÃO IV – DO DIRETOR EXECUTIVO JURÍDICO

Art. 53º - É de competência do Diretor Executivo Jurídico a responsabilidade de assessoria, consultoria e representação advocatícia do Instituto e assessorar a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal nos limites do objeto social, da finalidade e das funções; execuções, atividades e obrigações do Estatuto.

Art. 54º - Compete ao Diretor Executivo Jurídico:

- I - Realizar advocacia preventiva, antecipando e propondo soluções jurídicas para as finalidades do Instituto;

- II – Assessorar os órgãos de administração do Instituto;
- III – Avaliar a legalidade e regularidade de atos, trabalhos e procedimentos;
- IV – Exercer a consultoria jurídica;
- V – Formular e supervisionar as teses jurídicas;
- VI – Representar dentro e nos limites da atividade de advocacia, extrajudicialmente e administrativamente;
- VII – Instaurar inquéritos administrativos e Sindicância Interna;
- VIII - Analisar o cabimento das hipóteses de alterações quantitativas e qualitativas da execução de atividades do Instituto em consonância com o ordenamento jurídico e resultados esperados junto a Superintendência e da Diretoria e Executiva;
- IX – Fiscalizar e supervisionar empregados e prestadores de serviços em consonância com o ordenamento jurídico;
- X – Aplicar sanções trabalhistas aos empregados;
- XI – Contratar e demitir empregados com a delegação do Diretor Institucional;
- XII - Instaurar, aplicar e coordenar uma Política de Compliance e Integridade.

 RCPJ TAUBATÉ-SP
Prot. Nº 00062449
Em: 14/10/2022

RCPJ TAUBATÉ-SP
Prot. Nº 00062525
Em: 17/11/2022

SUBSEÇÃO V – DO DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO

Art. 55º - Compete ao Diretor Administrativo:

- I - Substituir o Diretor Institucional em suas faltas, impedimentos e licenças, e ainda auxiliá-lo no desempenho de suas funções e encargo;
- II - Organizar, dirigir, coordenar e gerenciar toda administração e operacionalização;
- III - Assinar em conjunto com o Diretor Institucional, em caso de designação, os títulos de crédito, cheques e demais responsabilidades financeiras;
- IV - Efetuar pagamento com autorização do Diretor Institucional e do Diretor Financeiro;
- V - Elaborar e submeter o relatório anual de atividades e providenciar sua publicação após aprovação da Assembleia.
- VI - Analisar os projetos de pesquisa e desenvolvimento, de aquisições e prestação de serviços entre outros, requerendo a necessária assessoria técnica especializada.
- VII - Acompanhar, monitorar e avaliar a execução de projetos, planos de ações e de trabalhos desenvolvidos pela Instituto;
- VIII - Verificar junto aos responsáveis técnicos de cada projeto a observância dos cronogramas de execução, responsabilizando-os pela eventual falta de cumprimento das cláusulas contratuais estabelecidas.
- IX - Analisar em conjunto com o Diretor Financeiro a proposta orçamentária anual, submetendo-a a instância superior.
- X - Movimentar as contas bancárias em conjunto com o Diretor Institucional e com o Diretor Financeiro;
- XI - Analisar as prestações de contas relativas às atividades do Instituto.

SUBSEÇÃO VI – DO DIRETOR EXECUTIVO DE PROJETOS

RCPJ TAUBATÉ-SP
Prot. Nº 00062449
Em: 14/10/2022

Art. 56º – São atribuições do Diretor Executivo de Projetos:

- XI- Elaborar em equipe, o planejamento das atividades do Instituto e os projetos a serem executados pelo mesmo;
- XII- Organizar e divulgar projetos, programas e planos de ações;
- XIII- Acompanhar a execução dos projetos e programas;
- XIV- Estabelecer critérios para monitoramento e avaliação dos resultados dos projetos em execução;
- XV- Estabelecer critérios para formação e treinamento do pessoal;
- XVI- Elaborar relatórios gerenciais sobre o andamento dos projetos;
- XVII- Elaborar planejamento anual dos projetos a serem executados;
- XVIII- Supervisionar as atividades em andamento para execução dos projetos;
- XIX- Elaborar relatório anual dos projetos desenvolvidos.
- XX- Delegar quais ações serão de responsabilidade do Diretor Executivo Administrativo.

RCPJ TAUBATÉ-SP
Prot. Nº 00062525
Em: 17/11/2022

**QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA EXECUTIVA**

RCPJ TAUBATÉ-SP
Prot. N° 00062449
Em: 14/10/2022

RCPJ TAUBATÉ-SP
Prot. N° 00062525
Em: 17/11/2022

ENTIDADE

Nome: INSTITUTO ESPERANÇA

Endereço: Avenida Itália nº 928 - Sala 1508 e 1509 - Jardim das Nações - Taubaté/SP -

CEP: 12.030-212

Telefone: (12) 3621-3844 – 3631-4372

E-mail: institutoesperanca@iespe.org.br

CNPJ: 10.779.749/0001-32

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Composição conforme art. 36 e incisos

Representantes do Poder Público - Art. 36, I, letra A:

1 - Presidente do Conselho de Administração e Representando o Poder Público:

Pedro Cipriano da Silva Junior

Endereço: Rua Marapendi nº 370 - Marechal Hermes - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.557-130

Telefone: (21) 99558-9814

e-mail: ciprianopedrojunior@gmail.com

Profissão: Militar Reformado - Coronel Corpo de Bombeiros/RJ

Estado Civil: Casado **Nacionalidade:** Brasileira **Naturalidade:** Rio de Janeiro/RJ

RG: 03.692.782-0 IFP/RJ

CPF: 362.210.317-53

2 - Representando o Poder Público:

Rafael Felipe de Oliveira

Endereço: Estrada Sete Voltas, nº 1400 - Taubaté/SP - CEP: 12.091 460

Telefone: (21) 99558-9814

e-mail:

Profissão: Servidor Público Prefeitura de Taubaté/SP

Estado Civil: Casado **Nacionalidade:** Brasileiro **Naturalidade:** Taubaté/SP

INSTITUTO ESPERANÇA CNPJ: 10.779.749/0001-32
AV ITÁLIA, 928 15º ANDAR SALA 1508 JARDIM DAS NAÇÕES CEP: 12030-212 TAUBATÉ-SP.
TELEFONE: 12 3621-3844 / 3631-4372
www.iespe.org.br - institutoesperanca@iespe.org.br

RG: 44491769 SSP/SP

CPF: 363.251.188-80

IR RCPJ TAUBATÉ-SP
Prot. Nº 00062449
Em: 14/10/2022

Representantes da Entidade Civil Organizada - Art. 36, I, letra B:

1 - Edmilson Azeredo de Barcelos

Endereço: Rua Altamira de Souza Lemos, nº 47 – Residencial Portal da Mantiqueira -

Taubaté/SP-CEP: 12030-212

Telefone: (12) 99976-3051

e-mail: edmilson.barcelos@iespe.org.br

Profissão: Administrador de Empresa

Estado Civil: Divorciado Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: Rio de Janeiro/RJ

RG: 08.974.189-6 IPF/RJ

CPF: 022.130.027-97

2 - Luiz Fernando Cesar Bonato

Endereço: Rua Moacir Pereira da Silva nº 375 - Parque Esperança - Vila São Geraldo -

Taubaté/SP - CEP 12062-350

Telefone: (12) 99115 0644

E-mail: ferbonato@outlook.com.br

Profissão: Fisioterapeuta

Estado Civil: União Estável Nacionalidade: Brasileira Natural: Taubaté/SP

RG: 30.754.913-6 SSP/SP

CPF: 277.687.588-62

Representante dos membros eleitos dentre os membros ou associados -

Art. 36, I, letra C:

1 - Luzinete Vieira de Brito

Endereço: Rua Moacir Pereira Lima, nº 84 - Jardim Esperança - Caçapava/SP – CEP 12285-485

Telefone: (12) 99202-6200

e-mail: luzinetevbrito@gmail.com

Profissão: Auxiliar Administrativo de Laboratório

Estado Civil: Solteira Nacionalidade: Brasileira Natural: Rio Pardo de Minas/RJ

RG: 419.074.776 SSP/SP

CPF/MF: 329.781.328-84

**Representantes membros eleitos pelos demais integrantes do conselho,
dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida
idoneidade moral - Art. 36, I, letra D:**

1 – Christian Darrye dos Santos

Endereço: Rua Monte Alegre, nº 70, Bairro Alto São Pedro - Taubaté/SP - CEP 12082-800

Telefone: (12) 99115-0644

e-mail: christiandarrye12@hotmail.com

Profissão: Fisioterapeuta

Estado Civil: Solteiro

Nacionalidade: Brasileira

Natural: Taubaté/SP

RG: 50.659.635-7 SSP/SP

CPF: 391.815.808-00

IR
RCPJ TAUBATÉ-SP
Prot. Nº 00062449
Em: 14/10/2022

RCPJ TAUBATÉ-SP
Prot. Nº 00062525
Em: 17/11/2022

2 – Isabela Rodrigues dos Santos Braga Marques

Endereço: Rua Margarida, nº 406, Chácara Flórida, - Taubaté/SP - CEP 12042-180

Telefone: (12) 99115-0644

e-mail: isabelamarques@adv.oabsp.gov.br

Profissão: Fisioterapeuta

Estado Civil: Solteiro

Nacionalidade: Brasileira

Natural: Taubaté/SP

RG: 50.659.635-7 SSP/SP

CPF: 391.815.808-00

Representante dos membros indicados ou eleitos – Art. 36, I, letra E:

1 – Roberto Souza dos Santos

Endereço: Rua José Prates da Fonseca 293 - Bairro Cidade Jardim -
Pindamonhangaba/SP – CEP 12424 - 220

Telefone: (12) 99765-9298

e-mail: robertokale4@gmail.com

Profissão: Servidor Público Militar

Estado Civil: União Estável

Nacionalidade: Brasileiro

Natural: Mogi das Cruzes/SP

RG: 24.240.514-9 SSP/SP

CPF: 150.058.458-44

Roberto
Roberto

*Souza
Roberto*



DIRETORIA EXECUTIVA:

IR RCPJ TAUBATÉ-SP
Prot. N° 00062449
Em: 14/10/2022

DIRETOR EXECUTIVO INSTITUCIONAL ELEITO – MANDATO DE 4 ANOS – 25/08/2022 A

24/08/2022

Paulo Rozaes Júnior

RCPJ TAUBATÉ-SP
Prot. N° 00062525
Em: 17/11/2022

Endereço: Avenida Itália nº 1000 - Ap 1602 - Jardim das Nações - Taubaté/SP - CEP:
12030 212

Telefone: (12) 99703-2581

E-mail: paulo.rozaes@iespe.org.br

Profissão: Enfermeiro

Estado Civil: Solteiro

Nacionalidade: Brasileira Natural: Cachoeiro do

Itapemirim/ES

RG: 135.473-8 SSP/ES

CPF: 052.173.537-83

Handwritten signature: Luiz Antonio

Handwritten signature: Roberto

Handwritten initials: M. B.

INSTITUTO ESPERANCA CNPJ: 10.779.749/0001-32
AV ITÁLIA, 928 15º ANDAR SALA 1508 JARDIM DAS NAÇÕES CEP: 12030-212 TAUBATÉ-SP.
TELEFONE: 12 3621-3844 / 3631-4372
www.iespe.org.br - institutoesperanca@iespe.org.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MAYRA DE PAIVA MIRANDA, em segunda-feira, 28 de novembro de 2022 09:51:12 GMT-03:00, CNS: 11.420-7 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIA DE NOTAS DE QUIRIM/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a auten...

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 424.540.038-21

Nome: MAYRA DE PAIVA MIRANDA

Cartório: OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃ DE NOTAS DE QUIRIRIM

Qualificação: Escrevente

Município: TAUBATÉ

Estado: SP

Data: 28/11/2022, às 09:51

Quantidade de Páginas Autenticadas: 22

Tipo de documento: Ata

[Nova Consulta](#)



Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

✎ Selecione o documento que deseja verificar a auten...

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 387.840.028-40

Nome: Diego Moliterno Nascimento

Cartório: OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃ DE NOTAS DE QUIRIRIM

Qualificação: Substituto

Município: TAUBATÉ

Estado: SP

Data: 04/02/2022, às 13:46

Quantidade de Páginas Autenticadas: 1

Tipo de documento: Documento Pessoal

 Documento autenticado em [Notarchain](#)

[Nova Consulta](#)

2
E
C
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.
Emitido em: 29/01/08

Assinatura: PAULO ROZAS JUNIOR

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: PAULO ROZAS JUNIOR
Data do Nascimento: 11/03/77

Nº de Inscrição: 052173537-83



Handwritten signatures and initials in blue ink.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Diego Moliterno Nascimento, em sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022 13:46:42 GMT-03:00, CNS: 11.420-7 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÁ DE NOTAS DE QUIRIM/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a auten...

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 387.840.028-40

Nome: Diego Moliterno Nascimento

Cartório: OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃ DE NOTAS DE QUIRIRIM

Qualificação: Substituto

Município: TAUBATÉ

Estado: SP

Data: 04/02/2022, às 13:46

Quantidade de Páginas Autenticadas: 1

Tipo de documento: Documento Pessoal



Documento autenticado em [Notarchain](#)

[Nova Consulta](#)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RENATO NUNES DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / CRE. EMISSOR / UF
 35210160 SSP/SP

CPF
 214.077.058-73

DATA NASCIMENTO
 30/11/1981

FILIAÇÃO
 LUIZ SOARES DE SOUZA
 MARIUZA NUNES DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 05 01

Nº REGISTRO
 01924556515

VALIDADE
 02/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
 10/08/2001

OBSERVAÇÕES
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
Renato Nunes de Souza

LOCAL
 TAUBATE, SP

DATA EMISSÃO
 09/02/2021

Emílio Mascallari Neto Diretor Presidente do Detran-SP
 Assinatura eletrônica

61204819786
 SP004157866

ASSINATURA DO EMISSOR
SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2200226463

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2200226463

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Large handwritten signature in blue ink.